Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010 SÉRIE 3 ANO II N°034 Caderno 4/4 Preço: R$ 3,75

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (Continuação)

PORTARIA (GC) Nº514/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir e acompanhar o Comandante-Geral da Polícia Militar do Ceará ao interior do Estado, participando do projeto "Governo do Estado em minha Cidade", no município mencionado, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 24 de junho de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº514/2009, DE 24 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Rocélio da Costa Freitas, mat. 106.857-1-0	Cb PM	VI	27/06/2009	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	0,5	46,11	23,05
Marciano Araújo dos Santos, mat. 151.747-1-4	Sd PM	VI	27/06/2009	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	0,5	46,11	23,05
TOTAL GERAL							R$46,10

*** *** ***

PORTARIA Nº515/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **PAULO CÉSAR SOUSA DOS SANTOS**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº090.512-1-X, desta Corporação, a **viajar** à cidade de Sobral/CE, em objeto de serviço, no período de 28 a 29 de junho do corrente ano, a fim de participar da solenidade de inauguração de implantação do projeto de Policiamento Ostensivo "Ronda do Quarteirão", na Unidade Operacional do município mencionado assessorando o Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R$115,29 (cento e quinze reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 26 de junho de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA (GC) Nº516/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir e acompanhar o Comandante-Geral da Polícia Militar do Ceará ao interior do Estado, participando da solenidade de inauguração de implantação do projeto de Policiamento Ostensivo "Ronda do Quarteirão", na Unidade Operacional do município mencionado, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 26 de junho de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº516/2009, DE 26 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Rocélio da Costa Freitas, mat. 106.857-1-0	Cb PM	VI	28 a 29/06/2009	Fortaleza/CE – Sobral/CE – Fortaleza/CE	1,5	46,11	69,16
Marciano Araújo dos Santos, mat. 151.747-1-4	Sd PM	VI	28 a 29/06/2009	Fortaleza/CE – Sobral/CE – Fortaleza/CE	1,5	46,11	69,16
TOTAL GERAL							R$138,32

*** *** ***

PORTARIA GC - (CPRV) Nº520/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução de Policiamento de Trânsito Rodoviário em conjunto com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), na Operação " Transporte "; considerando a necessidade de reforçar o Policiamento Rodoviário de Trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 1º de julho de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº520/2009 DE 1º DE JULHO DE 2009

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	Raimundo Cláudio Araújo SOUSA Mat. Func. 096.688-1-0	Subtenente PM	V	DE 06 A 12/07/2009	Fortaleza/Guaramiranga/Fortaleza	6,5	53,80	349,70
2.	Antônio Marcos Sousa ALENCAR Mat. Func.; 111.090-1-2	Sargento PM	V	DE 01 A 05/07/2009	Fortaleza/Crateús/Novo Oriente/Tauá/Fortaleza	4,5	53,80	242,10
3.	MOSSLAIR Veras de Mesquita Mat. Func. 031.581-1-X	Sargento PM	V	DE 06 A 12/07/2009	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	6,5	53,80	349,70
4.	MELQUESEDEQUE da Costa Lima Mat. Func. 112.712-1-9	Sargento PM	V	DE 06 A 12/07/2009	Fortaleza/Mulungu/Fortaleza	6,5	53,80	349,70
5.	Flávio Alves SENA Mat. Func. 031.522-1-9	Sargento PM	V	DE 06 A 12/07/2009	Fortaleza/Paraipaba/Fortaleza	6,5	53,80	349,70
6.	MÁRCIA Ferreira dos Santos Mat. Func. 108.629-1-4	Sargento PM	V	DE 06 A 10/07/2009	Fortaleza/Aracati/Ocara/Limoeiro do Norte/ Quixadá/Fortaleza	4,5	53,80	242,10
				DE 16 A 20/07/2009	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Tauá/ Baturité/Varjota/Fortaleza	4,5	53,80	242,10
				DE 26 A 31/07/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/ Ubajara/Granja/Fortaleza	5,5	53,80	295,90
7.	José Lucitanys BARROS Mat. Func. 100.373-1-X	Cabo PM	VI	DE 01 A 05/07/2009	Fortaleza/Crateús/Novo Oriente/Tauá/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
8.	Francisco JAQUICIVAN Rodrigues Lima Mat. Func. 103.860-1-2	Soldado PM	VI	DE 01 A 05/07/2009	Fortaleza/Crateús/Novo Oriente/Tauá/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
9.	Cícero KLEISON de Sousa Pinheiro Mat. Func. 113.126-1-6	Soldado PM	VI	DE 01 A 05/07/2009	Fortaleza/Crateús/Novo Oriente/Tauá/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
10.	Francisco Jocilando FORTE Barbosa Mat. Func. 134.279-1-7	Soldado PM	VI	DE 06 A 12/07/2009	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	6,5	46,11	299,71
11.	Marcelo FREIRE de Carvalho Mat. Func.135.820-1-7	Soldado PM	VI	DE 06 A 12/07/2009	Fortaleza/Mulungu/Fortaleza	6,5	46,11	299,71
12.	Francisco CLAYTON Gomes Rodrigues Mat. Func. 108.395-1-3	Soldado PM	VI	DE 06 A 12/07/2009	Fortaleza/Guaramiranga/Fortaleza	6,5	46,11	299,71
13.	CARLOS Henrique Ferreira Barros Mat. Func. 134.500-1-3	Soldado PM	VI	DE 06 A 12/07/2009	Fortaleza/Paraipaba/Fortaleza	6,5	46,11	299,71
14.	Francisco Emanuel GOUVEIA Mat. Func. 113.129-1-8	Soldado PM	VI	DE 07 A 14/07/2009	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 21 A 28/07/2009	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
TOTAL								R$4.933,95

*** *** ***

PORTARIA (GC) Nº521/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir viatura policial militar e acompanhar o representante do Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, participando da comitiva do Governo do Estado em Minha Cidade, nos municípios mencionados, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 26 de junho de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº521/2009, DE 26 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Amaury Guedes Barroso, mat. 106.941-1-6	Cb PM	VI	28 a 30/06/2009	Fortaleza/CE – Juazeiro do Norte/CE – Altaneira/CE – Arneiroz/CE - Fortaleza/CE	2,5	46,11	115,27
Francisco Laécio de Lima Oliveira, mat. 103.851-1-3	Cb PM	VI	28 a 30/06/2009	Fortaleza/CE – Juazeiro do Norte/CE – Altaneira/CE – Arneiroz/CE - Fortaleza/CE	2,5	46,11	115,27
Crislene Kelly Guedes Lopes, mat. 108.627-1-X	Sd PM	VI	28 a 30/06/2009	Fortaleza/CE – Juazeiro do Norte/CE – Altaneira/CE – Arneiroz/CE - Fortaleza/CE	2,5	46,11	115,27
TOTAL GERAL							R$345,81

*** *** ***

PORTARIA GC - (CPRV) Nº522/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução de Policiamento de Trânsito Rodoviário em conjunto com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), na Operação " Transporte "; considerando a necessidade de reforçar o Policiamento Rodoviário de Trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 06 de julho de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº522/2009 DE 06 DE JULHO DE 2009

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	Rogério CARLOS Chagas de Oliveira Mat. Func. 067.356-1-4	Cabo PM	VI	DE 07 A 14/07/2009	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 21 A 28/07/2009	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
2.	José SALVADOR Martins de Sousa Mat. Func.109.987-1-9	Soldado PM	VI	DE 06 A 12/07/2009	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	6,5	46,11	299,71
TOTAL								R$991,35

*** *** ***

PORTARIA GC - (CPRV) Nº558/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução de Policiamento de Trânsito Rodoviário em conjunto com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), nas Operações " Transporte " e " Blitz Itinerante "; considerando a necessidade de reforçar o Policiamento Rodoviário de Trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) e a Secretaria de

Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 08 de julho de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº558/2009 DE 08 DE JULHO DE 2009

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	LYNTON Abreu da Graça Mat. Func. 118.945-1-8	Sargento PM	V	DE 08 A 12/07/2009	Fortaleza/Umirim/Tururu/Itapipoca/ Amontada/Fortaleza	4,5	53,80	242,10
2.	Francisco VALDENIS Rebouças Filho Mat. Func. 107.990-1-5	Sargento PM	V	DE 10 A 22/07/2009	Fortaleza/Crato/Fortaleza	12,5	53,80	672,50
3.	Francisco CLEÍLSON Carneiro Mat. Func. 109.154-1-4	Sargento PM	V	DE 10 A 22/07/2009	Fortaleza/Crato/Fortaleza	12,5	53,80	672,50
4.	Raimundo EDILEUDO Lourenço Costa Mat. Func. 037.497-1-1	Cabo PM	VI	DE 08 A 12/07/2009	Fortaleza/Umirim/Tururu/Itapipoca/ Amontada/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
5.	MARCONDES da Silva Gomes Mat. Func. 105.445-1-3	Cabo PM	VI	DE 08 A 12/07/2009	Fortaleza/Umirim/Tururu/Itapipoca/ Amontada/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
6.	Aluísio de Lima OLIVEIRA Mat. Func. 107.942-1-8	Cabo PM	VI	DE 08 A 14/07/2009	Fortaleza/Cascavel/Fortaleza	6,5	46,11	299,71
7.	José Eduardo de Sousa SAMPAIO Mat. Func. 100.779-1-5	Cabo PM	VI	DE 10 A 22/07/2009	Fortaleza/Crato/Fortaleza	12,5	46,11	576,37
8.	MÁRCIO Carneiro Lobo Mat. Func. 134.261-1-2	Soldado PM	VI	DE 08 A 14/07/2009	Fortaleza/Cascavel/Fortaleza	6,5	46,11	299,71
9.	ISMAEL Borges Lima Mat. Func. 125.368-1-X	Soldado PM	VI	DE 10 A 22/07/2009	Fortaleza/Crato/Fortaleza	12,5	46,11	576,37
10.	HERMES Barcelos Monteiro Mat. Func. 127.450-1-X	Soldado PM	VI	DE 10 A 22/07/2009	Fortaleza/Crato/Fortaleza	12,5	46,11	576,37
TOTAL								R$4.330,61

*** *** ***

PORTARIA GC - (CPRV) Nº559/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução de Policiamento de Trânsito Rodoviário na 58ª Edição da Exposição Agropecuária de Animais e Produtos Derivados do Município do Crato (Expocrato); considerando a necessidade de reforçar o Policiamento Rodoviário de Trânsito no interior do estado, mais precisamente na região do Crato;Considerando que a operação acima citada se inicia numa sexta-feira, incluindo sábados e domingos, tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE), RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, no município constante no Anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 09 de julho de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº559/2009 DE 09 DE JULHO DE 2009

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	WILLAME Silva de Araújo Mat. Func. 001.694-1-2	Subtenente PM	V	DE 10 A 20/07/2009	Fortaleza/Crato/Fortaleza	10,5	53,80	564,90
2.	REGINALDO Caetano da Silva Mat. Func. 000.551-1-5	Subtenente PM	V	DE 10 A 20/07/2009	Fortaleza/Crato/Fortaleza	10,5	53,80	564,90
3.	Elizeu de OLIVEIRA Castro Mat. Func. 098.438-1-7	Sargento PM	V	DE 09 A 20/07/2009	Fortaleza/Crato/Fortaleza	11,5	53,80	618,70
4.	Vicente CLÁUDIO da Silva Mat. Func. 029.284-1-8	Cabo PM	VI	DE 10 A 20/07/2009	Fortaleza/Crato/Fortaleza	10,5	46,11	484,15
5.	Carlos Augusto BARROSO de Freitas Mat. Func. 098.781-1-4	Cabo PM	VI	DE 10 A 20/07/2009	Fortaleza/Crato/Fortaleza	10,5	46,11	484,15
6.	Almir AMANCIO do Nascimento Mat. Func. 035.269-1-2	Cabo PM	VI	DE 10 A 20/07/2009	Fortaleza/Crato/Fortaleza	10,5	46,11	484,15
7.	José Adriano PINHEIRO Mat. Func. 100.362-1-6	Cabo PM	VI	DE 10 A 20/07/2009	Fortaleza/Crato/Fortaleza	10,5	46,11	484,15
8.	José GLEITON Costa e Silva Mat. Func. 108.137-1-9	Soldado PM	VI	DE 10 A 20/07/2009	Fortaleza/Crato/Fortaleza	10,5	46,11	484,15
9.	Edney MATIAS Mat. Func. 110.102-1-0	Soldado PM	VI	DE 10 A 20/07/2009	Fortaleza/Crato/Fortaleza	10,5	46,11	484,15
10.	Antônio FERNANDO de Oliveira Mat. Func.: 127.320-1-5	Soldado PM	VI	DE 10 A 20/07/2009	Fortaleza/Crato/Fortaleza	10,5	46,11	484,15
TOTAL								R$5.137,55

*** *** ***

PORTARIA GC - (CPRV) Nº561/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de reforçar o Policiamento Rodoviário de Trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 13 de julho de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº561/2009 DE 13 DE JULHO DE 2009

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	Francisco OCION Ventura de Azevedo Mat. Func. 029.167-1-1	Sargento PM	V	DE 13 A 19/07/2009	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	6,5	53,80	349,70
3.	Washington Luís Barros PONTES Mat. Func. 104.532-1-6	Cabo PM	VI	DE 13 A 19/07/2009	Fortaleza/Mulungu/Fortaleza	6,5	46,11	299,71
3.	Raimundo RONALDO Vidal de Sousa Mat. Func. 099.837-1-6	Cabo PM	VI	DE 13 A 19/07/2009	Fortaleza/Guaramiranga/Fortaleza	6,5	46,11	299,71

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
4.	Marcos José de Queiroz TORRES Mat. Func. 127.431-1-4	Soldado PM	VI	DE 13 A 19/07/2009	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	6,5	46,11	299,71
5.	REGINALDO Ferreira de Lima Mat. Func. 134.290-1-4	Soldado PM	VI	DE 13 A 19/07/2009	Fortaleza/Mulungu/Fortaleza	6,5	46,11	299,71
6.	ADRIANO de Sousa Pereira Mat. Func. 134.265-1-1	Soldado PM	VI	DE 13 A 19/07/2009	Fortaleza/Guaramiranga/Fortaleza	6,5	46,11	299,71
TOTAL								R$1.848,25

*** *** ***

PORTARIA GC - (CPRV) Nº566/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução de Policiamento de Trânsito Rodoviário em conjunto com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), na Operação "Transporte", tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 15 de julho de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº566/2009 DE 15 DE JULHO DE 2009

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	WEVERSON Antunes Teixeira Mat. Func. 105.689-1-9	Cabo PM	VI	DE 15 A 19/07/2009	Fortaleza/Caridade/Paramoti/Canindé/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
2.	José Reginaldo Silva DE SOUSA Mat. Func. 108.359-1-7	Soldado PM	VI	DE 15 A 19/07/2009	Fortaleza/Caridade/Paramoti/Canindé/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
TOTAL								R$414,98

*** *** ***

PORTARIA GC - (CPRV) Nº589/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de reforçar o Policiamento Rodoviário de Trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 20 de julho de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº589/2009 DE 20 DE JULHO DE 2009

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	Raimundo Cláudio Araújo SOUSA Mat. Func. 096.688-1-0	Subtenente PM	V	DE 20 A 26/07/2009	Fortaleza/Paraipaba/Fortaleza	6,5	53,80	349,70
2.	Antônio Marcos Sousa ALENCAR Mat. Func.; 111.090-1-2	Sargento PM	V	DE 20 A 25/07/2009	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	5,5	53,80	295,90
3.	Flávio Alves SENA Mat. Func. 031.522-1-9	Sargento PM	V	DE 20 A 26/07/2009	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	6,5	53,80	349,70
4.	Antônio Carlos Araújo BARBOSA Mat. Func. 092.003-1-2	Sargento PM	V	DE 20 A 26/07/2009	Fortaleza/Mulungu/Fortaleza	6,5	53,80	349,70
5.	MOSSLAIR Veras de Mesquita Mat. Func. 031.581-1-X	Sargento PM	V	DE 20 A 26/07/2009	Fortaleza/Guaramiranga/Fortaleza	6,5	53,80	349,70
6.	MELQUESEDEQUE da Costa Lima Mat. Func. 112.712-1-9	Sargento PM	V	DE 20 A 26/07/2009	Fortaleza/Paraipaba/Fortaleza	6,5	53,80	349,70
7.	Aluísio de Lima OLIVEIRA Mat. Func. 107.942-1-8	Cabo PM	VI	DE 20 A 26/07/2009	Fortaleza/Guaramiranga/Fortaleza	6,5	46,11	299,71
8.	Reginaldo Ferreira COSTA Mat. Func. 110.779-1-2	Soldado PM	VI	DE 20 A 25/07/2009	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
9.	Marcelo FREIRE de Carvalho Mat. Func.135.820-1-7	Soldado PM	VI	DE 20 A 26/07/2009	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	6,5	46,11	299,71
10.	Francisco CLAYTON Gomes Rodrigues Mat. Func. 108.395-1-3	Soldado PM	VI	DE 20 A 26/07/2009	Fortaleza/Guaramiranga/Fortaleza	6,5	46,11	299,71
TOTAL								R$3.197,13

*** *** ***

PORTARIA GC - (CPRV) Nº598/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução de Policiamento de Trânsito Rodoviário em conjunto com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), na Operação "Transporte", tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, no município constante no Anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 22 de julho de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº598/2009 DE 22 DE JULHO DE 2009

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	WELLINGTON Rodrigues Pereira Mat. Func. 082.279-1-8	Sargento PM	V	DE 22 A 26/07/2009	Fortaleza/Russas/Fortaleza	4,5	53,80	242,10
2.	João IDEUSIMAR da Silva Mat. Func. 109.771-1-8	Cabo PM	VI	DE 22 A 26/07/2009	Fortaleza/Russas/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
3.	Édson MESQUITA dos Santos Mat. Func. 109.285-1-6	Soldado PM	VI	DE 22 A 26/07/2009	Fortaleza/Russas/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
TOTAL								R$657,08

*** *** ***

PORTARIA Nº599/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da 1ª Reunião Ordinária do Sistema Integrado de Radiocomunicação Crítica e de Emergência – SIRCE-BR, na cidade mencionada, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º; arts.4º, 5º, 6º, 9º, 10º, 15 e seu §1º; classe III do anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. GABINETE DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 22 de julho de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº599/2009, DE 22 DE JULHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS ACRÉS.(%)	AJUDA CUSTO	PASS. AÉREAS	TOTAL
Fernando Antônio Ávila Góis, mat. 004.992-1-8	Cel PM	III	27 a 30/07/2009	Fortaleza/CE – Brasília/DF – Fortaleza/CE	3,5	166,01	60%	103,75	934,34	1.967,73
Suitberton Prado Marques Pinheiro, mat. 097.897-1-5	Maj. PM	III	27 a 30/07/2009	Fortaleza/CE – Brasília/DF – Fortaleza/CE	3,5	166,01	60%	103,75	934,34	1.967,73
TOTAL										3.935,46

*** *** ***

PORTARIA GC - (CPRV) Nº605/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução de Policiamento de Trânsito Rodoviário em conjunto com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), no II Festival Café com Chocolate e Flores (no município de Pacoti) e nas Operações Veículos Pesados e Blitz Itinerante; considerando a necessidade de reforçar o Policiamento Rodoviário de Trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 24 de julho de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº605/2009 DE 24 DE JULHO DE 2009

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	Raimundo Cláudio Araújo SOUSA Mat. Func. 096.688-1-0	Subtenente PM	V	DE 27/07 A 02/08/2009	Fortaleza/Guaramiranga/Fortaleza	6,5	53,80	349,70
2.	LYNTON Abreu da Graça Mat. Func. 118.945-1-8	Sargento PM	V	DE 24 A 26/07/2009	Fortaleza/Pacoti/Fortaleza	2,5	53,80	134,50
3.	Antônio Marcos Sousa ALENCAR Mat. Func.; 111.090-1-2	Sargento PM	V	DE 27/07 A 01/08/2009	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	5,5	53,80	295,90
4.	MELQUESEDEQUE da Costa Lima Mat. Func. 112.712-1-9	Sargento PM	V	DE 27/07 A 02/08/2009	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	6,5	53,80	349,70
5.	Francisco OCION Ventura de Azevedo Mat. Func. 029.167-1-1	Sargento PM	V	DE 27/07 A 02/08/2009	Fortaleza/Crato/Fortaleza	6,5	53,80	349,70
6.	Washington Luís Barros PONTES Mat. Func. 104.532-1-6	Cabo PM	VI	DE 27/07 A 02/08/2009	Fortaleza/Mulungu/Fortaleza	6,5	46,11	299,71
7.	Raimundo RONALDO Vidal de Sousa Mat. Func. 099.837-1-6	Cabo PM	VI	DE 27/07 A 02/08/2009	Fortaleza/Crato/Fortaleza	6,5	46,11	299,71
8.	Leonardo RAMOS de Oliveira Mat. Func. 107.978-1-0	Cabo PM	VI	DE 27/07 A 01/08/2009	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
9.	Jaime da Silva SOARES Mat. Func. 127.354-1-3	Soldado PM	VI	DE 24 A 26/07/2009	Fortaleza/Pacoti/Fortaleza	2,5	46,11	115,27
10.	Luis FERNANDES de Moura Mat. Func. 135.997-1-8	Soldado PM	VI	DE 24 A 26/07/2009	Fortaleza/Pacoti/Fortaleza	2,5	46,11	115,27
11.	Marcos José de Queiroz TORRES Mat. Func. 127.431-1-4	Soldado PM	VI	DE 27/07 A 02/08/2009	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	6,5	46,11	299,71
12.	MÁRCIO Carneiro Lobo Mat. Func. 134.261-1-2	Soldado PM	VI	DE 27/07 A 02/08/2009	Fortaleza/Mulungu/Fortaleza	6,5	46,11	299,71
13.	José SALVADOR Martins de Sousa Mat. Func.109.987-1-9	Soldado PM	VI	DE 27/07 A 02/08/2009	Fortaleza/Guaramiranga/Fortaleza	6,5	46,11	299,71
14.	ADRIANO de Sousa Pereira Mat. Func. 134.265-1-1	Soldado PM	VI	DE 27/07 A 02/08/2009	Fortaleza/Crato/Fortaleza	6,5	46,11	299,71
TOTAL								R$3.761,90

*** *** ***

PORTARIA (GC) Nº610/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir e acompanhar o efetivo da Banda de Música da Polícia Militar do Ceará, em viatura policial militar (ônibus), para participar do projeto "Governo do Estado em minha Cidade", nos municípios mencionados, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 28 de julho de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº610/2009, DE 28 DE JULHO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANTID	VALOR	TOTAL
Magnólia de Lacerda Carvalho, mat. 108.517-1-8	Cap PM	V	03 a 04/08/2009	Fortaleza/CE – Juazeiro do Norte/CE - Fortaleza/CE	1,5	53,80	80,70
			07 a 08/08/2009	Fortaleza/CE – Dep. Irapuan Pinheiro/CE – Fortaleza/CE	1,5	53,80	80,70
Carlos Alberto França dos Santos, mat. 097.914-1-8	Sgt PM	V	03 a 04/08/2009	Fortaleza/CE – Juazeiro do Norte/CE - Fortaleza/CE	1,5	53,80	80,70
			07 a 08/08/2009	Fortaleza/CE – Dep. Irapuan Pinheiro/CE – Fortaleza/CE	1,5	53,80	80,70
Carlos Jorge de Oliveira, mat. 118.873-1-7	Sd PM	VI	03 a 04/08/2009	Fortaleza/CE – Juazeiro do Norte/CE - Fortaleza/CE	1,5	46,11	69,16
			07 a 08/08/2009	Fortaleza/CE – Dep. Irapuan Pinheiro/CE – Fortaleza/CE	1,5	46,11	69,16
Orleans Moura de Holanda, mat. 1354.325-1-6	Sd PM	VI	03 a 04/08/2009	Fortaleza/CE – Juazeiro do Norte/CE - Fortaleza/CE	1,5	46,11	69,16
			07 a 08/08/2009	Fortaleza/CE – Dep. Irapuan Pinheiro/CE – Fortaleza/CE	1,5	46,11	69,16
Ocivan Ribeiro Braga, mat. 135.863-1-4	Sd PM	VI	03 a 04/08/2009	Fortaleza/CE – Juazeiro do Norte/CE - Fortaleza/CE	1,5	46,11	69,16
			07 a 08/08/2009	Fortaleza/CE – Dep. Irapuan Pinheiro/CE – Fortaleza/CE	1,5	46,11	69,16
TOTAL GERAL							R$737,76

*** *** ***

PORTARIA (GC) Nº611/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **CARLOS ALBERTO DE FRANÇA DOS SANTOS**, ocupante da graduação de Sargento PM, matrícula nº097.914-1-8, desta Corporação, a **viajar** à cidade de Trairi/Ce, em objeto de serviço, no dia 22 de julho do corrente ano a fim de conduzir efetivo do Batalhão de Polícia de Choque da Polícia Militar do Ceará, para realizar policiamento durante as gravações do programa da Rede Globo "No Limite", no município mencionado, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$53,80 (cinqüenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 20 de julho de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA GC - (CPRV) Nº616/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução de Policiamento de Trânsito Rodoviário em conjunto com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), nas Operações Transporte, Sem Capacete, Fiscalização Rodovia CE 060 e Blitz Itinerante; considerando a necessidade de reforçar o Policiamento Rodoviário de Trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 29 de julho de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº616/2009 DE 29 DE JULHO DE 2009

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	VALOR	TOTAL
1.	José CLYSTER de Souza Mat. Func. 029.788-1-4	Subtenente PM	V	DE 29/07 A 03/08/2009	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	53,80	295,90
2.	REGINALDO Caetano da Silva Mat. Func. 000.551-1-5	Subtenente PM	V	DE 29/07 A 03/08/2009	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	53,80	295,90
3.	Geraldo Leite COELHO Mat. Func. 105.458-1-1	Sargento PM	V	DE 29/07 A 02/08/2009	Fortaleza/Canindé/Itapipoca/Fortaleza	4,5	53,80	242,10
4.	Carlos Augusto BARROSO de Freitas Mat. Func. 098.781-1-4	Cabo PM	VI	DE 29/07 A 02/08/2009	Fortaleza/Senador Pompeu/Acopiara/ Iguatu/Crato/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
5.	José BATISTA da Silva filho Mat. Func. 097.960-1-0	Cabo PM	VI	DE 29/07 A 02/08/2009	Fortaleza/Canindé/Itapipoca/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
6.	MARCONDES da Silva Gomes Mat. Func. 105.445-1-3	Cabo PM	VI	DE 29/07 A 02/08/2009	Fortaleza/Canindé/Itapipoca/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
7.	César Martins LEITÃO Mat. Func. 083.009-1-7	Cabo PM	VI	DE 29/07 A 03/08/2009	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
8.	José Edilson de SENA Mat. Func. 091.210-1-3	Cabo PM	VI	DE 29/07 A 03/08/2009	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
9.	ISMAEL Borges Lima Mat. Func. 125.368-1-X	Soldado PM	VI	DE 29/07 A 04/08/2009	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	6,5	46,11	299,71
10.	José GLEITON Costa e Silva Mat. Func. 108.137-1-9	Soldado PM	VI	DE 29/07 A 02/08/2009	Fortaleza/Canindé/Itapipoca/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
TOTAL								R$2.470,77

*** *** ***

PORTARIA GC - (CPRV) Nº640/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução de Policiamento de Trânsito Rodoviário em conjunto com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), na Blitz Itinerante; considerando a necessidade de reforçar o Policiamento Rodoviário de Trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 03 de agosto de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº640/2009 DE 03 DE AGOSTO DE 2009

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	Flávio Alves SENA Mat. Func. 031.522-1-9	Sargento PM	V	DE 03 A 09/08/2009	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	6,5	53,80	349,70
2.	Francisco CLEÍLSON Carneiro Mat. Func. 109.154-1-4	Sargento PM	V	DE 03 A 09/08/2009	Fortaleza/Mulungu/Fortaleza	6,5	53,80	349,70
3.	Antônio Carlos Araújo BARBOSA Mat. Func. 092.003-1-2	Sargento PM	V	DE 03 A 09/08/2009	Fortaleza/Guaramiranga/Fortaleza	6,5	53,80	349,70
4.	MOSSLAIR Veras de Mesquita Mat. Func. 031.581-1-X	Sargento PM	V	DE 03 A 09/08/2009	Fortaleza/Crato/Fortaleza	6,5	53,80	349,70
5.	José Eduardo de Sousa SAMPAIO Mat. Func. 100.779-1-5	Cabo PM	VI	DE 03 A 09/08/2009	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	6,5	46,11	299,71
6.	Aluísio de Lima OLIVEIRA Mat. Func. 107.942-1-8	Cabo PM	VI	DE 03 A 09/08/2009	Fortaleza/Crato/Fortaleza	6,5	46,11	299,71
7.	HERMES Barcelos Monteiro Mat. Func. 127.450-1-X	Soldado PM	VI	DE 03 A 09/08/2009	Fortaleza/Mulungu/Fortaleza	6,5	46,11	299,71
8.	CARLOS Henrique Ferreira Barros Mat. Func. 134.500-1-3	Soldado PM	VI	DE 03 A 09/08/2009	Fortaleza/Guaramiranga/Fortaleza	6,5	46,11	299,71
9.	Marcelo FREIRE de Carvalho Mat. Func.135.820-1-7	Soldado PM	VI	DE 03 A 09/08/2009	Fortaleza/Crato/Fortaleza	6,5	46,11	299,71
TOTAL								R$2.897,35

*** *** ***

PORTARIA Nº648/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **PAULO CÉSAR SOUSA DOS SANTOS**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº090.512-1-X, desta Corporação, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte/Ce e Crato/Ce, em objeto de serviço, no período de 03 a 05 de agosto do corrente ano, a fim de participar do projeto "Governo do Estado em minha Cidade", na cidade de Juazeiro do Norte/CE, bem como da solenidade de inauguração de implantação do projeto de Policiamento Ostensivo "Ronda do Quarteirão" na cidade de Crato/CE assessorando o Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R$192,15 (cento e noventa e dois reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 31 de julho de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA (GC) Nº649/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir e acompanhar o Comandante-Geral da Polícia Militar do Ceará ao interior do Estado, participando do projeto "Governo do Estado em minha Cidade", na cidade de Juazeiro do Norte/CE, bem como da solenidade de inauguração de implantação do projeto de Policiamento Ostensivo "Ronda do Quarteirão" na cidade de Crato/CE, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 31 de julho de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº649/2009, DE 31 DE JULHO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Jackson Fábio Vieira da Silva, mat. 108.427-1-9	Sgt PM	V	03 a 05/08/2009	Fortaleza/CE – Juazeiro do Norte/CE – Crato/CE – Fortaleza/CE	2,5	53,80	134,50
Marciano Araújo dos Santos, mat. 151.747-1-4	Sd PM	VI	03 a 05/08/2009	Fortaleza/CE – Juazeiro do Norte/CE – Crato/CE – Fortaleza/CE	2,5	46,11	115,27
TOTAL GERAL							R$249,77

*** *** ***

PORTARIA Nº650/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Participar do Curso de Logística e Mobilização Nacional, na cidade mencionada, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b " do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 05 de agosto de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº650/2009, DE 05 DE AGOSTO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS ACRÉS.(%)	AJUDA CUSTO	PASS. AÉREAS	TOTAL
Luiz Silveira Gomes, mat. 002.633-1-1	Maj PM	IV	06/08 a 07/11/2009	Fortaleza/CE – Rio de Janeiro/RJ – Fortaleza/CE	66,5	146,04	50%	103,75	928,44	15.599,68
Airton Fernandes Ferreira Lima, mat. 085.185-1-3	Maj PM	IV	06/08 a 07/11/2009	Fortaleza/CE – Rio de Janeiro/RJ – Fortaleza/CE	66,5	146,04	50%	103,75	928,44	15.599,68
TOTAL GERAL										R$31.199,36

*** *** ***

PORTARIA Nº653/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Comandantes Gerais das Polícias Militares e Bombeiros Militares (CNCG), sendo o primeiro representando o Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o segundo assessorando-lhe, na cidade mencionada, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º; arts.4º, 5º, 6º, 9º, 10º, 15 e seu §1º; classe II do anexo III do

Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. GABINETE DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 07 de agosto de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº653/2009, DE 07 DE AGOSTO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS ACRÉS.(%)	AJUDA CUSTO	PASS. AÉREAS	TOTAL
Francisco Sérgio de Souza Costa, mat. 002.206-1-2	Cel PM	II	11 a 13/08/2009	Fortaleza/CE – Brasília/DF – Fortaleza/CE	2,5	207,51	60%	103,75	1.057,24	1.991,02
Francisco Coraci Camelo Ponte, mat. 021.368-1-3	TenCel PM	II	11 a 13/08/2009	Fortaleza/CE – Brasília/DF – Fortaleza/CE	2,5	207,51	60%	103,75	1.057,24	1.991,02
TOTAL GERAL										R$3.982,04

*** *** ***

PORTARIA Nº654/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **HÉLIO SEVERIANO DE VASCONCELOS JÚNIOR**, ocupante do posto de Coronel PM, matrícula nº027.896-1-2, desta Corporação, a **viajar** à cidade de Deputado Irapuan Pinheiro/Ce, em objeto de serviço, no período de 07 a 08 de agosto do corrente ano, a fim de participar da comitiva do "Governo do Estado em Minha Cidade", no município mencionado representando o Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R$115,29 (cento e quinze reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 04 de agosto de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA (GC) Nº655/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir viatura policial militar, participando da comitiva do "Governo do Estado em Minha Cidade", na cidade mencionada, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 04 de agosto de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº655/2009, DE 04 DE AGOSTO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Amaury Guedes Barroso, mat. 106.941-1-6	Cb PM	VI	07 a 08/08/2009	Fortaleza/CE – Deputado Irapuan Pinheiro/CE – Fortaleza/CE	1,5	46,11	69,16
Francisco Laécio de Lima Oliveira, mat. 103.851-1-3	Cb PM	VI	07 a 08/08/2009	Fortaleza/CE – Deputado Irapuan Pinheiro/CE – Fortaleza/CE	1,5	46,11	69,16
Crislene Kelly Guedes Lopes	Sd PM	VI	07 a 08/08/2009	Fortaleza/CE – Deputado Irapuan Pinheiro/CE – Fortaleza/CE	1,5	46,11	69,16
TOTAL GERAL							R$207,48

*** *** ***

PORTARIA GC - (CPRV) Nº656/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução de Policiamento de Trânsito Rodoviário em conjunto com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), nas operações Blitz Itinerante e veículos pesados; considerando a necessidade de reforçar o Policiamento Rodoviário de Trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 10 de agosto de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº656/2009 DE 10 DE AGOSTO DE 2009

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	Raimundo Cláudio Araújo SOUSA Mat. Func. 096.688-1-0	Subtenente PM	V	DE 10 A 16/08/2009	Fortaleza/Guaramiranga/Fortaleza	6,5	53,80	349,70
2.	Francisco OCION Ventura de Azevedo Mat. Func. 029.167-1-1	Sargento PM	V	DE 10 A 16/08/2009	Fortaleza/Mulungu/Fortaleza	6,5	53,80	349,70
3.	Ricardo Assis SIMPLÍCIO Mat., Func. 098.696-1-1	Sargento PM	V	DE 11 A 18/08/2009	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
4.	Francisco CLEÍLSON Carneiro Mat. Func. 109.154-1-4	Sargento PM	V	DE 11 A 18/08/2009	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
5.	Washington Luís Barros PONTES Mat. Func. 104.532-1-6	Cabo PM	VI	DE 10 A 16/08/2009	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	6,5	46,11	299,71
6.	Joaquim Wagner ARAÚJO de Sousa Mat. Func. 029.375-1-4	Cabo PM	VI	DE 10 A 16/08/2009	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	6,5	46,11	299,71

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
7.	José Eduardo de Sousa SAMPAIO Mat. Func. 100.779-1-5	Cabo PM	VI	DE 11 A 18/08/2009	Fortaleza/Crato/Fortaleza	75	46,11	345,82
8.	Marcos José de Queiroz TORRES Mat. Func. 127.431-1-4	Soldado PM	VI	DE 10 A 16/08/2009	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	6,5	46,11	299,71
9.	ADRIANO de Sousa Pereira Mat. Func. 134.265-1-1	Soldado PM	VI	DE 10 A 16/08/2009	Fortaleza/Mulungu/Fortaleza	6,5	46,11	299,71
10.	CARLOS Henrique Ferreira Barros Mat. Func. 134.500-1-3	Soldado PM	VI	DE 10 A 16/08/2009	Fortaleza/Mulungu/Fortaleza	6,5	46,11	299,71
11.	Francisco Jocilando FORTE Barbosa Mat. Func. 134.279-1-7	Soldado PM	VI	DE 10 A 16/08/2009	Fortaleza/Guaramiranga/Fortaleza	6,5	46,11	299,71
12.	Francisco JAQUICIVAN Rodrigues LimaMat. Func. 103.860-1-2	Soldado PM	VI	DE 10 A 16/08/2009	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	6,5	46,11	299,71
TOTAL								R$3.950,19

*** *** ***

PORTARIA (GC) Nº659/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da Reunião do Plano Plurianual do Governo do Estado/2010, no município mencionado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 04 de agosto de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº659/2009, DE 04 DE AGOSTO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Edson Rebouças Vasconcelos, mat. 099.433-1-5	TC PM	IV	05 a 06/08/2009	Fortaleza/CE – Cascavel/CE – Fortaleza/CE	1,5	56,87	85,30
João Ribeiro dos Santos, mat. 118.815-1-3	Sd PM	VI	05 a 06/08/2009	Fortaleza/CE – Cascavel/CE – Fortaleza/CE	1,5	46,11	69,16
André Luís Farias de Sousa, mat. 127.648-1-2	Sd PM	VI	05 a 06/08/2009	Fortaleza/CE – Cascavel/CE – Fortaleza/CE	1,5	46,11	69,16
Orleans Moura de Holanda, mat. 135.325-1-6	Sd PM	VI	05 a 06/08/2009	Fortaleza/CE – Cascavel/CE – Fortaleza/CE	1,5	46,11	69,16
TOTAL GERAL							R$292,78

*** *** ***

PORTARIA (GC) Nº681/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de prestar esclarecimentos nos autos do Processo nº2006.0028.2904-5/0, na 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil em Itapipoca/Ce, acerca do fato ocorrido no município de São Gonçalo do Amarante/Ce, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 12 de agosto de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº681/2009, DE 12 DE AGOSTO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Paulo César Sousa dos Santos, mat. 090.512-1-X	Maj. PM	IV	13/08/2009	Fortaleza/CE – Itapipoca/CE – Fortaleza/CE	0,5	56,87	28,43
Ivanildo Kerlan de Castro Lima, mat. 135.240-1-7	Sd PM	VI	13/08/2009	Fortaleza/CE – Itapipoca/CE – Fortaleza/CE	0,5	46,11	23,05
TOTAL GERAL							R$51,48

*** *** ***

PORTARIA (GC) Nº690/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ERIC BARROS MENEZES**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº117.025-1-1, desta Corporação, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, em objeto de serviço, no período de 25 de agosto a 10 de setembro do corrente ano, a fim de participar do Curso de Análise do Terrorismo, na cidade mencionada, concedendo-lhe 16 (dezesseis) diárias e meia, no valor unitário de R$124,51 (cento e vinte e quatro reais e cinqüenta e um centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R$3.287,05 (três mil duzentos e oitenta e sete reais e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R$3.390,80 (três mil trezentos e noventa reais e oitenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/CE - Brasília/DF - Fortaleza/CE, no valor de R$604,44 (seiscentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R$3.995,24 (três mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 18 de agosto de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA (GC) Nº693/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Curso de Policiamento Ambiental, na cidade mencionada, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 1º; alínea " b " do §1º do art.3º; arts.6º, 9º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 01 de setembro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº693/2009, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRES (%)	AJUDA CUSTO	TOTAL
Fernando Rocha Albano, mat. 099.448-1-8	Maj PM	IV	13/09 a 15/10/2009	Fortaleza/CE – Natal/RN – Fortaleza/CE	32,5	146,04	40%	103,75	6.748,57
José Arteiro Carvalhedo Sampaio Filho, mat. 118.833-1-1	Sd PM	VI	13/09 a 15/10/2009	Fortaleza/CE – Natal/RN – Fortaleza/CE	32,5	104.53	40%	103,75	4.859,85
TOTAL GERAL									R$11.608,42

*** *** ***

PORTARIA Nº695/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **SUITBERTON PRADO MARQUES PINHEIRO**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº097.897-1-5, desta Corporação, a **viajar** à cidade de Canindé/Ce, em objeto de serviço, no dia 19 de agosto do corrente ano, a fim de participar da solenidade de inauguração de implantação do projeto de Policiamento Ostensivo "Ronda do Quarteirão", na Unidade Operacional do município mencionado assessorando o Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R$38,43 (trinta e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 18 de agosto de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA (GC) Nº696/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir e acompanhar o Comandante-Geral da Polícia Militar do Ceará ao interior do Estado, participando da solenidade de inauguração de implantação do projeto de Policiamento Ostensivo "Ronda do Quarteirão", na Unidade Operacional do município mencionado, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 18 de agosto de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº696/2009, DE 18 DE AGOSTO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Rocélio da Costa Freitas, mat. 106.857-1-0	Cb PM	VI	19/08/2009	Fortaleza/CE – Canindé/CE – Fortaleza/CE	0,5	46,11	23,05
Vanilton Martins da Silva, mat. 107.249-1-0	Sd PM	VI	19/08/2009	Fortaleza/CE – Canindé/CE – Fortaleza/CE	0,5	46,11	23,05
TOTAL GERAL							R$46,1

*** *** ***

PORTARIA (GC) Nº697/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir e acompanhar o Comandante-Geral da Polícia Militar do Ceará ao interior do Estado, participando da solenidade de inauguração de implantação do projeto de Policiamento Ostensivo "Ronda do Quarteirão", na Unidade Operacional do município mencionado, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 18 de agosto de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº697/2009, DE 18 DE AGOSTO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Jackson Fábio Vieira da Silva, mat. 108.427-1-9	Sgt PM	V	20 a 21/08/2009	Fortaleza/CE – Barbalha/CE – Fortaleza/CE	1,5	53,80	80,70
Marciano Araújo dos Santos, mat. 151.747-1-4	Sd PM	VI	20 a 21/08/2009	Fortaleza/CE – Barbalha/CE – Fortaleza/CE	1,5	46,11	69,16
TOTAL GERAL							R$149,86

*** *** ***

PORTARIA Nº698/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **SUITBERTON PRADO MARQUES PINHEIRO**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº097.897-1-5, desta Corporação, a **viajar** à cidade de Barbalha/Ce, em objeto de serviço, no período de 20 a 21 de agosto do corrente ano, a fim de participar da solenidade de inauguração de implantação do projeto de Policiamento Ostensivo "Ronda do Quarteirão", na Unidade Operacional do município mencionado assessorando o Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R$115,29 (cento e quinze reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 18 de agosto de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº699/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Comandantes Gerais (CNCG), Seminário Internacional de Segurança Pública para a América do Sul (INTERSEG) e da Conferência Nacional de Segurança Pública (CONSEG), na cidade mencionada, assessorando o Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º; arts.4º, 5º, 6º, 9º, 10º, 15 e seu §1º; classe II do anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. GABINETE DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 20 de agosto de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº699/2009, DE 20 DE AGOSTO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS ACRÉS.(%)	AJUDA CUSTO	PASS. AÉREAS	TOTAL
Fernando Antônio Ávila Góis, mat. 004.992-1-8	Cel PM	II	25 a 30/08/2009	Fortaleza/CE – Brasília/DF – Fortaleza/CE	5,5	207,51	60%	103,75	781,34	2.711,17
Suitberton Prado Marques Pinheiro, mat. 097.897-1-5	Maj. PM	II	25 a 30/08/2009	Fortaleza/CE – Brasília/DF – Fortaleza/CE	5,5	207,51	60%	103,75	781,34	2.711,17
TOTAL										5.422,34

*** *** ***

PORTARIA (GC) Nº702/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir e acompanhar o efetivo da Banda de Música da Polícia Militar do Ceará, em viatura policial militar (ônibus), para participar do projeto "Governo do Estado em minha Cidade", nos municípios mencionados, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 20 de agosto de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº702/2009, DE 20 DE AGOSTO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Magnólia de Lacerda Carvalho, mat. 108.517-1-8	Cap PM	V	30/08 a 01/09/2009	Fortaleza/CE – Crato/CE – Milha/CE - Fortaleza/CE	2,5	53,80	134,50
Carlos Alberto França dos Santos, mat. 097.914-1-8	Sgt PM	V	30/08 a 01/09/2009	Fortaleza/CE – Crato/CE – Milha/CE - Fortaleza/CE	2,5	53,80	134,50
Carlos Jorge de Oliveira, mat. 118.873-1-7	Sd PM	VI	30/08 a 01/09/2009	Fortaleza/CE – Crato/CE – Milha/CE - Fortaleza/CE	2,5	46,11	115,27
André Luís Farias de Sousa, mat. 127.648-1-2	Sd PM	VI	30/08 a 01/09/2009	Fortaleza/CE – Crato/CE – Milha/CE - Fortaleza/CE	2,5	46,11	115,27
Orleans Moura de Holanda, mat. 1354.325-1-6	Sd PM	VI	30/08 a 01/09/2009	Fortaleza/CE – Crato/CE – Milha/CE - Fortaleza/CE	2,5	46,11	115,27
Ocivan Ribeiro Braga, mat. 135.863-1-4	Sd PM	VI	30/08 a 01/09/2009	Fortaleza/CE – Crato/CE – Milha/CE - Fortaleza/CE	2,5	46,11	115,27
TOTAL GERAL							R$730,08

*** *** ***

PORTARIA (GC) Nº704/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FREDERICO GUILHERME PARENTE BRITO**, ocupante do posto de Tenente PM, matrícula nº151.345-1-8, desta Corporação, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, em objeto de serviço, no período de 16 a 29 de agosto do corrente ano, a fim de participar do Curso de Multiplicador de Polícia Comunitária, na cidade mencionada, concedendo-lhe 13 (treze) diárias e meia, no valor unitário de R$124,51 (cento e vinte e quatro reais e cinqüenta e um centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R$2.689,40 (dois mil seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R$2.793,15 (dois mil setecentos e noventa e três reais e quinze centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/CE - Brasília/DF - Fortaleza/CE, no valor de R$781,34 (setecentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de R$3.574,49 (três mil quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 14 de agosto de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA (GC) Nº705/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **RENATO ANDRÉ DE LIMA RODRIGUES**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº111.080-1-6, desta Corporação, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, em objeto de serviço, no período de 25 a 29 de agosto do corrente ano, a fim de participar do Congresso Internacional Sociedade Governo Eletrônico/CONSEGI 2009, na cidade mencionada, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R$124,51 (cento e vinte e quatro reais e cinqüenta e um centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R$896,46 (oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R$1.000,21 (um mil reais e vinte e um centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/CE - Brasília/DF - Fortaleza/CE, no valor de R$966,04 (novecentos e sessenta e seis reais e quatro centavos), perfazendo um total de R$1.966,25 (um mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 21 de agosto de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº712/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da Conferência Nacional de Segurança Pública (CONSEG), na cidade mencionada, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b " do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 21 de agosto de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº712/2009, DE 21 DE AGOSTO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS ACRÉS.(%)	AJUDA CUSTO	PASS. AÉREAS	TOTAL
Francisco Coraci Camelo Ponte, mat. 021.368-1-3	TenCel PM	III	26 a 30/08/2009	Fortaleza/CE – Brasília/DF – Fortaleza/CE	4,5	146,04	60%	103,75	934,34	2.089,57
Ronaldo Mota Viana, mat. 082.673-1-6	TenCel PM	III	26 a 30/08/2009	Fortaleza/CE – Brasília/DF – Fortaleza/CE	4,5	146,04	60%	103,75	934,34	2.089,57
TOTAL GERAL										R$4.179,14

*** *** ***

PORTARIA Nº751/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **LAURO CARLOS DE ARAÚJO PRADO**, ocupante do posto de Coronel PM, matrícula nº092.363-1-7, desta Corporação, a **viajar** às cidades de Iguatu/Ce e Itapipoca/Ce, em objeto de serviço, no período de 28 a 29 de agosto do corrente ano, a fim de participar da solenidade de inauguração de implantação do projeto de Policiamento Ostensivo "Ronda do Quarteirão", nas Unidades Operacionais dos municípios mencionados representando o Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R$115,29 (cento e quinze reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 27 de agosto de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA (GC) Nº752/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o representante do Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, participando da solenidade de inauguração de implantação do projeto de Policiamento Ostensivo "Ronda do Quarteirão", nas Unidades Operacionais dos municípios mencionados, concedendo-lhes 01(uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 27 de agosto de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº752/2009, DE 27 DE AGOSTO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Gláucio Gomes Peixoto, mat. 102.620-1-1	ST PM	V	28 a 29/08/2009	Fortaleza/CE – Iguatu/CE – Itapipoca/CE - Fortaleza/CE	1,5	53,80	80,70
Sidneudson Barbosa Costa, mat. 105.385-1-3	Sgt PM	V	28 a 29/08/2009	Fortaleza/CE – Iguatu/CE – Itapipoca/CE - Fortaleza/CE	1,5	53,80	80,70
André Luís Farias de Sousa, mat. 127.648-1-2	Sd PM	VI	28 a 29/08/2009	Fortaleza/CE – Iguatu/CE – Itapipoca/CE - Fortaleza/CE	1,5	46,11	69,16
Orleans Moura de Holanda, mat. 1354.325-1-6	Sd PM	VI	28 a 29/08/2009	Fortaleza/CE – Iguatu/CE – Itapipoca/CE - Fortaleza/CE	1,5	46,11	69,16
TOTAL GERAL							R$ 299,72

*** *** ***

PORTARIA (GC) Nº758/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de expedir as células de identidade dos policiais militares nomeados conforme Diário Oficial nº139, de 29/07/2009, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 28 de agosto de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº758/2009, DE 28 DE AGOSTO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Gilvan Araújo de Freitas, mat. 036.960-1-4	Maj. PM	IV	31/08 a 04/09/2009	Fortaleza/CE – Juazeiro do Norte/CE - Fortaleza/CE	4,5	56,87	255,91
Francisco das Chagas da Silva, mat. 035.563-1-X	Cb PM	VI	31/08 a 04/09/2009	Fortaleza/CE – Juazeiro do Norte/CE - Fortaleza/CE	4,5	46,11	207,49
Edgar Almeida Chaves Filho, mat. 103.840-1-X	Cb PM	VI	31/08 a 04/09/2009	Fortaleza/CE – Juazeiro do Norte/CE - Fortaleza/CE	4,5	46,11	207,49
Paulo Roberto Soares de Brito, mat. 134.884-1-X	Sd PM	VI	31/08 a 04/09/2009	Fortaleza/CE – Juazeiro do Norte/CE - Fortaleza/CE	4,5	46,11	207,49
TOTAL GERAL							R$ 878,38

*** *** ***

PORTARIA (GC) Nº800/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **CARLOS ANTÔNIO PAULINO DE SOUSA**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº000.890-1-X, desta Corporação, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro/RJ, em objeto de serviço, no período de 07 a 12 de setembro do corrente ano, a fim de participar da Olimpíada Brasileira de Astronomia juntamente com 05 (cinco) alunos do Colégio da Polícia Militar do Ceará, na cidade mencionada, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 50% (cinqüenta por cento), no valor total de R$1.204,83 (um mil duzentos e quatro reais e oitenta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R$1.308,58 (um mil trezentos e oito reais e cinqüenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/CE - Rio de Janeiro/RJ - Fortaleza/CE, no valor de R$646,46 (seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos), perfazendo um total de R$1.955,04 (um mil

novecentos e cinqüenta e cinco reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 04 de setembro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº824/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **PAULO CÉSAR SOUSA DOS SANTOS**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº090.512-1-X, desta Corporação, a **viajar** à cidade de Sobral/CE, em objeto de serviço, no dia 11 de setembro do corrente ano, a fim de participar da solenidade de inauguração do Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET), no município mencionado assessorando o Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R$38,43 (trinta e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 10 de setembro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA (GC) Nº825/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir e acompanhar o Comandante-Geral da Polícia Militar do Ceará ao interior do Estado, participando da solenidade de inauguração do Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET), no município mencionado, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 10 de setembro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº825/2009, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Rocélio da Costa Freitas, mat. 106.857-1-0	Cb PM	VI	11/09/2009	Fortaleza/CE – Sobral/CE – Fortaleza/CE	0,5	46,11	23,05
Francisco José da Costa Silva, mat. 107.101-1-1	Sd PM	VI	11/09/2009	Fortaleza/CE – Sobral/CE – Fortaleza/CE	0,5	46,11	23,05
TOTAL GERAL							R$ 46,10

*** *** ***

PORTARIA (GC) Nº832/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir e acompanhar o efetivo da Banda de Música da Polícia Militar do Ceará, em viatura policial militar (ônibus), para participar do projeto "Governo do Estado em minha Cidade", nos municípios mencionados, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 25 de setembro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº832/2009, DE 25 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Magnólia de Lacerda Carvalho, mat. 108.517-1-8	Cap PM	V	04 a 06/10/2009	Fortaleza/CE – Barbalha/CE – Pedra Branca/Ce - Fortaleza/CE	2,5	53,80	134,50
Carlos Alberto França dos Santos, mat. 097.914-1-8	Sgt PM	V	04 a 06/10/2009	Fortaleza/CE – Barbalha/CE – Pedra Branca/Ce - Fortaleza/CE	2,5	53,80	134,50
Carlos Jorge de Oliveira, mat. 118.873-1-7	Sd PM	VI	04 a 06/10/2009	Fortaleza/CE – Barbalha/CE – Pedra Branca/Ce - Fortaleza/CE	2,5	46,11	115,27
André Luís Farias de Sousa, mat. 127.648-1-2	Sd PM	VI	04 a 06/10/2009	Fortaleza/CE – Barbalha/CE – Pedra Branca/Ce - Fortaleza/CE	2,5	46,11	115,27
Orleans Moura de Holanda, mat. 1354.325-1-6	Sd PM	VI	04 a 06/10/2009	Fortaleza/CE – Barbalha/CE – Pedra Branca/Ce - Fortaleza/CE	2,5	46,11	115,27
Ocivan Ribeiro Braga, mat. 135.863-1-4	Sd PM	VI	04 a 06/10/2009	Fortaleza/CE – Barbalha/CE – Pedra Branca/Ce - Fortaleza/CE	2,5	46,11	115,27
TOTAL GERAL							R$ 730,08

*** *** ***

PORTARIA GC - (CPRV) Nº833/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando a necessidade de fiscalização dos postos fixos e avançados pelos Oficiais da Companhia de Policiamento Rodoviário; Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; Alíneas a e b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 28 de setembro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº833/2009 DE 28 DE SETEMBRO DE 2009

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	WERISLEIK Pontes Matias Mat. Func. 005012-1-2	Tenente-Coronel PM	IV	DE 01 A 04/10/2009	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Fortaleza	3,5	56,87	199,04
				DE 07 A 11/10/2009	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	4,5	56,87	255,91
				DE 15 A 18/10/2009	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/Tauá/ Baturité/Fortaleza	3,5	56,87	199,04
				DE 21 A 25/10/2009	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Fortaleza	4,5	56,87	255,91
				DE 28 A 31/10/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Granja/Fortaleza	3,5	56,87	199,04
2.	João CARLOS Neto Mat. Func. 004.996-1-7	Major PM	IV	DE 07 A 12/10/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Canindé/Santa Quitéria/Quixadá/Baturité/ Varjota/Granja/Fortaleza	5,5	56,87	312,78
				DE 17 A 22/10/2009	Fortaleza/Aracati/Ocara/Limoeiro do Norte/Iguatú/ Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/Tauá/Fortaleza	5,5	56,87	312,78
				DE 26 A 30/10/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Canindé/Santa Quitéria/Quixadá/Baturité/ Varjota/Granja/Fortaleza	4,5	56,87	255,91
3.	Luiz Carlos Moreira de MENEZES Mat. Func. 091.742-1-4	Major PM	IV	DE 01 A 06/10/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Canindé/Santa Quitéria/Quixadá/Baturité/ Varjota/Granja/Fortaleza	5,5	56,87	312,78
				DE 10 A 15/10/2009	Fortaleza/Aracati/Ocara/Limoeiro do Norte/ Iguatú/Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/Tauá/Fortaleza	5,5	56,87	312,78
				DE 20 A 25/10/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Canindé/Santa Quitéria/Quixadá/Baturité/ Varjota/Granja/Fortaleza	5,5	56,87	312,78
				DE 27 A 30/10/2009	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Fortaleza	3,5	56,87	199,04
4.	José Maria CHIAPPETTA Teles Júnior Mat. Func. 098.077-1-3	Major PM	IV	DE 05 A 10/10/2009	Fortaleza/Aracati/Ocara/Limoeiro do Norte/ Iguatú/Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/Tauá/Fortaleza	5,5	56,87	312,78
				DE 16 A 21/10/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Canindé/Santa Quitéria/Quixadá/Baturité/ Varjota/Granja/Fortaleza	5,5	56,87	312,78
				DE 26 A 31/10/2009	Fortaleza/Aracati/Ocara/Limoeiro do Norte/ Iguatú/Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/Tauá/Fortaleza	5,5	56,87	312,78
5.	Felipe ROLNEY Bezerra dos Santos Mat. Func. 047.646-1-7	Capitão PM	V	DE 05 A 10/10/2009	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	53,80	295,90
				DE 15 A 19/10/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Granja/Fortaleza	4,5	53,80	242,10
				DE 20 A 24/10/2009	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Fortaleza	4,5	53,80	242,10
				DE 26 A 30/10/2009	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	4,5	53,80	242,10
6.	NAZARENO Nunes Cordeiro Filho Mat. Func. 111.088-1-4	Capitão PM	V	DE 17 A 21/10/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Granja/Fortaleza	4,5	53,80	242,10
				DE 26 A 31/10/2009	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/ Tauá/Baturité/Fortaleza	5,5	53,80	295,90
7.	Deusdedith OLAVO Parente Júnior Mat. Func. 111.057-1-8	Capitão PM	V	DE 01 A 05/10/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Granja/Fortaleza	4,5	53,80	242,10
				DE 11 A 15/10/2009	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	4,5	53,80	242,10
				DE 21 A 25/10/2009	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/Tauá/ Baturité/Fortaleza	4,5	53,80	242,10
				DIA 31/10/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Granja/Fortaleza	½	53,80	26,90
8.	RODRIGO Rodrigues da Silva Mat, Func. 111.570-1-7	Capitão PM	V	DE 06 A 10/10/2009	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Fortaleza	4,5	53,80	242,10
				DE 15 A 20/10/2009	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	53,80	295,90
				DE 26 A 30/10/2009	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Fortaleza	4,5	53,80	242,10
9.	MÁRIO Cunha Lima Mat. Func. 111.073-1-1	Capitão PM	V	DE 01 A 05/10/2009	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Fortaleza	4,5	53,80	242,10
				DE 11 A 15/10/2009	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Fortaleza	4,5	53,80	242,10
				DE 21 A 25/10/2009	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Fortaleza	4,5	53,80	242,10
				DIA 31/10/2009	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Fortaleza	½	53,80	26,90
10.	GERLÚCIO Henrique Vieira Mat. Func. 117.018-1-7	Capitão PM	V	DE 06 A 10/10/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Granja/Fortaleza	4,5	53,80	242,10
				DE 16 A 20/10/2009	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/Tauá/ Baturité/Fortaleza	4,5	53,80	242,10
				DE 25 A 30/10/2009	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	53,80	295,90
11.	CARLO Rômulo Matos Barreto Mat. Func. 117.023-1-7	Capitão PM	V	DE 01 A 05/10/2009	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/Tauá/ Baturité/Fortaleza	4,5	53,80	242,10
				DE 11 A 15/10/2009	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	4,5	53,80	242,10
				DE 21 A 25/10/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Granja/Fortaleza	4,5	53,80	242,10
				DIA 31/10/2009	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/Tauá/ Baturité/Fortaleza	½	53,80	26,90
12.	José Luciano CAMPÊLO Mat. Func. 021.369-1-0	Tenente PM	V	DE 05 A 10/10/2009	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/Tauá/ Baturité/Fortaleza	5,5	53,80	295,90
				DE 16 A 20/10/2009	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	4,5	53,80	242,10
				DE 26 A 30/10/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Granja/Fortaleza	4,5	53,80	242,10
13.	José NAÉCIO Monteiro Xavier Mat. Func. 084.964-1-2	Tenente PM	V	DE 01 A 05/10/2009	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	4,5	53,80	242,10
				DE 11 A 15/10/2009	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/Tauá/ Baturité/Fortaleza	4,5	53,80	242,10
				DE 21 A 25/10/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Granja/Fortaleza	4,5	53,80	242,10
				DIA 31/10/2009	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Fortaleza	½	53,80	26,90

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
14.	ALDEMIR Estevam Lima Mat. Func. 117.090-1-X	Tenente PM	V	DE 06 A 10/10/2009	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	4,5	53,80	242,10
				DE 16 A 20/10/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Granja/Fortaleza	4,5	53,80	242,10
				DE 26 A 30/10/2009	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/Tauá/ Baturité/Fortaleza	4,5	53,80	242,10
15.	José Henrique Monteiro BRITO Mat. Func. 085.060-1-9	Tenente PM	V	DE 01 A 05/10/2009	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/Tauá/ Baturité/Fortaleza	4,5	53,80	242,10
				DE 11 A 15/10/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Granja/Fortaleza	4,5	53,80	242,10
				DE 21 A 25/10/2009	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	4,5	53,80	242,10
				DIA 31/10/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Granja/Fortaleza	½	53,80	26,90
16.	Mário Sérgio de França FONTELES Mat. Func. 058.935-1-8	Subtenente PM	V	DE 01 A 02/10/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Canindé/Santa Quitéria/Quixadá/Baturité/ Varjota/Granja/Fortaleza	1,5	53,80	80,70
				DE 04 A 06/10/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/ Ubajara/ Canindé/Santa Quitéria/Quixadá/ Baturité/ Varjota/Granja/Fortaleza	2,5	53,80	134,50
				DIA 10/10/2009	Fortaleza/Aracati/Ocara/Limoeiro do Norte/Iguatú/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Tauá/Fortaleza	½	53,80	26,90
				DE 12 A 14/10/2009	Fortaleza/Aracati/Ocara/Limoeiro do Norte/ Iguatú/Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/Tauá/Fortaleza	2,5	53,80	134,50
				DE 20 A 22/10/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Canindé/Santa Quitéria/Quixadá/Baturité/ Varjota/Granja/Fortaleza	2,5	53,80	134,50
				DE 24 A 25/10/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Canindé/Santa Quitéria/Quixadá/Baturité/ Varjota/Granja/Fortaleza	1,5	53,80	80,70
				DE 28 A 30/10/2009	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Fortaleza	2,5	53,80	134,50
17.	Marcos Antônio SARAIVA Mat. Func. 047.057-1-8	Subtenente PM	V	DE 05 A 09/10/2009	Fortaleza/Aracati/Ocara/Limoeiro do Norte/ Iguatú/Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/Tauá/Fortaleza	4,5	53,80	242,10
				DE 16 A 21/10/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Canindé/Santa Quitéria/Quixadá/Baturité/ Varjota/Granja/Fortaleza	5,5	53,80	295,90
				DE 26 A 29/10/2009	Fortaleza/Aracati/Ocara/Limoeiro do Norte/ Iguatú/Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/Tauá/Fortaleza	3,5	53,80	188,30
				DIA 31/10/2009	Fortaleza/Aracati/Ocara/Limoeiro do Norte/ Iguatú/Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/Tauá/Fortaleza	½	53,80	26,90
18.	João Batista Caetano RAMOS Mat. Func. 107.998-1-3	Subtenente PM	V	DIA 16/10/2009	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/Tauá/ Baturité/Fortaleza	½	53,80	26,90
				DE 18 A 20/10/2009	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/Tauá/ Baturité/Fortaleza	2,5	53,80	134,50
				DE 26 A 30/10/2009	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	4,5	53,80	242,10
19.	MÁRCIA Ferreira dos Santos Mat. Func. 108.629-1-4	Sargento PM	V	DE 01 A 05/10/2009	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/Tauá/ Baturité/Fortaleza	4,5	53,80	242,10
				DE 11 A 15/10/2009	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	4,5	53,80	242,10
				DE 21 A 25/10/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Granja/Fortaleza	4,5	53,80	242,10
				DIA 31/10/2009	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/Tauá/ Baturité/Fortaleza	½	53,80	26,90
20.	RITA Maria Sousa da Silva Mat. Func. 108.562.1-3	Sargento PM	V	DE 05 A 10/10/2009	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/ Tauá/Baturité/Fortaleza	5,5	53,80	295,90
				DE 16 A 20/10/2009	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	4,5	53,80	242,10
				DE 26 A 30/10/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Granja/Fortaleza	4,5	53,80	242,10
21.	Carlos AUGUSTO Gomes Ferreira Mat. Func. 028.766-1-2	Cabo PM	VI	DE 29/09 A 06/10/2009	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
22.	Francisco MAURÍCIO dos Santos Vieira - Mat. Func. 099.532-1-3	Cabo PM	VI	DE 29/09 A 06/10/2009	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
23.	GEORGE Facundo Sousa Mat. Func. 065.748-1-5	Cabo PM	VI	DE 01 A 06/10/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Canindé/Santa Quitéria/Quixadá/Baturité/ Varjota/Granja/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
				DE 10 A 15/10/2009	Fortaleza/Aracati/Ocara/Limoeiro do Norte/Iguatú/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Tauá/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
				DE 20 A 25/10/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Canindé/Santa Quitéria/Quixadá/Baturité/ Varjota/Granja/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
				DE 27 A 30/10/2009	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Fortaleza	3,5	46,11	161,38
24.	ARLÂNDIO Carvalho Bernardo Mat. Func. 103.737-1-9	Cabo PM	VI	DE 01 A 05/10/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Granja/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
				DE 11 A 15/10/2009	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
				DE 21 A 25/10/2009	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/ Tauá/Baturité/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
				DIA 31/10/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Granja/Fortaleza	½	46,11	23,05
25.	Antonio Marcio DIAS Gomes Mat. Func. 101.273.1.9	Cabo PM	VI	DE 01 A 05/10/2009	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
				DE 11 A 15/10/2009	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
				DE 21 A 25/10/2009	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
				DIA 31/10/2009	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Fortaleza	½	46,11	23,05
26.	Fábio ALBANO de Sena Mat. Func. 000.959-1-5	Cabo PM	VI	DE 01 A 05/10/2009	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
				DE 11 A 15/10/2009	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/ Tauá/Baturité/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
				DE 21 A 25/10/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Granja/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
				DIA 31/10/2009	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Fortaleza	½	46,11	23,05

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
27.	José Maria Assis SIMPLÍCIO Mat. Func. 029.673-1-6	Cabo PM	VI	DE 01 A 05/10/2009	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
				DE 11 A 15/10/2009	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/ Tauá/Baturité/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
				DE 21 A 25/10/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Granja/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
				DIA 31/10/2009	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Fortaleza	½	46,11	23,05
28.	RIVELINO Félix de Araújo Mat. Func. 127.330-1-1	Soldado PM	VI	DE 01 A 04/10/2009	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Fortaleza	3,5	46,11	161,38
				DE 07 A 11/10/2009	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
				DE 15 A 18/10/2009	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/ Tauá/Baturité/Fortaleza	3,5	46,11	161,38
				DE 21 A 25/10/2009	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
				DE 28 A 31/10/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Granja/Fortaleza	3,5	46,11	161,38
29.	Carlos Albert Melo MARANHÃO Mat. Func. 134.270-1-1	Soldado PM	VI	DE 01 A 04/10/2009	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/ Milagres/Senador Pompeu/Fortaleza	3,5	46,11	161,38
				DE 07 A 11/10/2009	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
				DE 15 A 18/10/2009	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/ Tauá/Baturité/Fortaleza	3,5	46,11	161,38
				DE 21 A 25/10/2009	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
				DE 28 A 31/10/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Granja/Fortaleza	3,5	46,11	161,38
30.	Francisco GILMAR Ferreira Mat. Func. 110.707-1-X	Soldado PM	VI	DE 07 A 12/10/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Canindé/Santa Quitéria/Quixadá/Baturité/ Varjota/Granja/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
				DE 17 A 22/10/2009	Fortaleza/Aracati/Ocara/Limoeiro do Norte/ Iguatú/Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/Tauá/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
				DE 26 A 30/10/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Canindé/Santa Quitéria/Quixadá/Baturité/ Varjota/Granja/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
31.	Francisco EVERALDO de Sousa Rocha Mat. Func. 134.278-1-X	Soldado PM	VI	DE 07 A 12/10/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Canindé/Santa Quitéria/Quixadá/Baturité/ Varjota/Granja/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
				DE 17 A 22/10/2009	Fortaleza/Aracati/Ocara/Limoeiro do Norte/ Iguatú/Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/Tauá/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
				DE 26 A 30/10/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Canindé/Santa Quitéria/Quixadá/Baturité/ Varjota/Granja/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
32.	CLÁUDIO Abreu de Oliveira Mat. Func. 095.989-1-X	Soldado PM	VI	DE 01 A 06/10/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Canindé/Santa Quitéria/Quixadá/Baturité/ Varjota/Granja/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
				DE 10 A 15/10/2009	Fortaleza/Aracati/Ocara/Limoeiro do Norte/ Iguatú/Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/Tauá/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
				DE 20 A 25/10/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Canindé/Santa Quitéria/Quixadá/Baturité/ Varjota/Granja/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
				DE 27 A 30/10/2009	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Fortaleza	3,5	46,11	161,38
33.	Helano DANTAS Vieira Mat. Func. 135.176-1-4	Soldado PM	VI	DE 05 A 10/10/2009	Fortaleza/Aracati/Ocara/Limoeiro do Norte/ Iguatú/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Tauá/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
				DE 16 A 21/10/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Canindé/Santa Quitéria/Quixadá/Baturité/ Varjota/Granja/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
				DE 26 A 31/10/2009	Fortaleza/Aracati/Ocara/Limoeiro do Norte/ Iguatú/Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/Tauá/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
34.	José JUCIÊ Estevão de Oliveira Mat. Func. 109.942-1-7	Soldado PM	VI	DE 05 A 10/10/2009	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
				DE 15 A 19/10/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Granja/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
				DE 20 A 24/10/2009	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
				DE 26 A 30/10/2009	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
35.	PATRÍCIA da Silva Torres Mat. Func. 110.890-1-1	Soldado PM	VI	DE 05 A 10/10/2009	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
				DE 15 A 19/10/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Granja/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
				DE 20 A 24/10/2009	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/ Milagres/Senador Pompeu/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
				DE 26 A 30/10/2009	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
36.	Francisco EDÍLIO Paulo dos Santos Mat. Func. 110.067-1-X	Soldado PM	VI	DE 17 A 21/10/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Granja/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
				DE 26 A 31/10/2009	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/ Tauá/Baturité/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
37.	Francisco de Assis Silva CAMPOS Mat. Func. 125.471-1-0	Soldado PM	VI	DE 01 A 05/10/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Granja/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
				DE 11 A 15/10/2009	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
				DE 21 A 25/10/2009	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/ Tauá/Baturité/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
				DIA 31/10/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Granja/Fortaleza	½	46,11	23,05
38.	Francisco Fagner ALVES Mattos Mat. Func. 134.503-1-5	Soldado PM	VI	DE 06 A 10/10/2009	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
				DE 15 A 20/10/2009	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
				DE 26 A 30/10/2009	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Fortaleza	4,5	46,11	207,49

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
39.	Silvânio ALMEIDA de Albuquerque Mat. Func. 134.774-1-8	Soldado PM	VI	DE 06 A 10/10/2009	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
				DE 15 A 20/10/2009	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
				DE 26 A 30/10/2009	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
40.	Cláudio MARDÔNIO de Sousa Mat. Func. 134.272-1-6	Soldado PM	VI	DE 11 A 15/10/2009	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
				DE 21 A 25/10/2009	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
				DIA 31/10/2009	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Fortaleza	½	46,11	23,05
41.	Francisco Wagner Alves de ARAÚJO Mat. Func. 107.093-1-8	Soldado PM	VI	DE 06 A 10/10/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Granja/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
				DE 16 A 20/10/2009	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/Tauá/ Baturité/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
				DE 25 A 30/10/2009	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
42.	Francisco FÁBIO Alves de Araújo Mat. Func. 125.499-1-1	Soldado PM	VI	DE 01 A 05/10/2009	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/ Tauá/Baturité/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
				DE 11 A 15/10/2009	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
				DE 21 A 25/10/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Granja/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
				DIA 31/10/2009	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/Tauá/ Baturité/Fortaleza	½	46,11	23,05
43.	Fernando Célio Pereira de CASTRO Mat. Func. 110.222-1-9	Soldado PM	VI	DE 05 A 10/10/2009	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/Tauá/ Baturité/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
				DE 16 A 20/10/2009	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
				DE 26 A 30/10/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Granja/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
44.	Paulo Sérgio Silva LIMA Mat. Func. 135.280-1-2	Soldado PM	VI	DE 06 A 10/10/2009	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
				DE 16 A 20/10/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Granja/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
				DE 26 A 30/10/2009	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/Tauá/ Baturité/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
45.	SANDRO Nogueira de Oliveira Mat. Func. 110.737-1-9	Soldado PM	VI	DE 06 A 10/10/2009	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
				DE 16 A 20/10/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Granja/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
				DE 26 A 30/10/2009	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/Tauá/ Baturité/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
46.	Luís CARLOS Dias Moreira Mat. Func. 134.260-1-5	Soldado PM	VI	DE 01 A 05/10/2009	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/Tauá/ Baturité/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
				DE 11 A 15/10/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Granja/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
				DE 21 A 25/10/2009	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
				DIA 31/10/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Granja/Fortaleza	½	46,11	23,05
47.	IDENÍZIO Cristiano Freitas Ferreira Mat. Func. 135.285-1-9	Soldado PM	VI	DE 01 A 05/10/2009	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/Tauá/ Baturité/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
				DE 11 A 15/10/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Granja/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
				DE 21 A 25/10/2009	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
				DIA 31/10/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Granja/Fortaleza	½	46,11	23,05
48.	Jorge ANDERSON Murakami Mat. Func. 134.284-1-7	Soldado PM	VI	DE 05 A 07/10/2009	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/Tauá/ Baturité/Fortaleza	2,5	46,11	115,27
				DE 16 A 20/10/2009	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
				DE 26 A 30/10/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Granja/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
49.	Jaime da Silva SOARES Mat. Func. 127.354-1-3	Soldado PM	VI	DE 28/09 A 03/10/2009	Fortaleza/Camocim/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
50.	EVALDO Rodrigues Barbosa Mat. Func. 134.277-1-2	Soldado PM	VI	DE 28/09 A 03/10/2009	Fortaleza/Camocim/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
TOTAL								R$35.171,78

*** *** ***

PORTARIA GC - (CPRV) Nº835/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, considerando a necessidade de execução de Policiamento de Trânsito Rodoviário em conjunto com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), nas operações transporte e sem capacete, tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 30 de setembro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº835/2009 DE 30 DE SETEMBRO DE 2009

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	Carlos Augusto BARROSO de Freitas Mat. Func. 098.781-1-4	Cabo PM	VI	DE 30/09 A 04/10/2009	Fortaleza/Camocim/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
2.	Raimundo Nonato Soares dos SANTOS Mat. Func. 118.870-1-5	Soldado PM	VI	DE 30/09 A 04/10/2009	Fortaleza/Camocim/Fortaleza	4,5	46,11	207,49

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
3.	José ELIOMAR Nazareno Sales Mat. Func. 125.415-1-1	Soldado PM	VI	DE 30/09 A 01/10/2009	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	1,5	46,11	69,16
4.	Leonardo NEGREIROS Campos Mat. Func. 134.829-1-8	Soldado PM	VI	DE 30/09 A 01/10/2009	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	1,5	46,11	69,16
5.	ERENILSON Batista Nazaré Mat. Func. 302.824-1-8	Soldado PM	VI	DE 30/09 A 04/10/2009	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
6.	Édson MESQUITA dos Santos Mat. Func. 109.285-1-6	Soldado PM	VI	DE 30/09 A 04/10/2009	Fortaleza/Umirim/Itapipoca/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
7.	HERBSTER Costa – Soldado PM – Mat. Func. 109.934-1-5	Soldado PM	VI	DE 30/09 A 04/10/2009	Fortaleza/Umirim/Itapipoca/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
8.	JEREMIAS Uchoa Cavalcante Mat. Func. 134.282-1-2	Soldado PM	VI	DE 30/09 A 04/10/2009	Fortaleza/Umirim/Itapipoca/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
TOTAL								R$1.383,26

*** *** ***

PORTARIA Nº836/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **SUITBERTON PRADO MARQUES PINHEIRO**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº097.897-1-5, desta Corporação, a **viajar** às cidades de Barbalha/Ce e Pedra Branca/Ce, em objeto de serviço, no período de 04 a 06 de outubro do corrente ano, a fim de participar do projeto "Governo do Estado em minha Cidade", nas Unidades Operacionais dos municípios mencionados assessorando o Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R$192,15 (cento e noventa e dois reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 30 de setembro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA (GC) Nº837/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir e acompanhar o Comandante-Geral da Polícia Militar do Ceará ao interior do Estado, participando do projeto "Governo do Estado em minha Cidade", nas Unidades Operacionais dos municípios mencionados, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 30 de setembro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº837/2009, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Rocélio da Costa Freitas, mat. 106.857-1-0	Cb PM	VI	04 a 06/10/2009	Fortaleza/CE – Barbalha/Ce – Pedra Branca/CE – Fortaleza/CE	2,5	46,11	115,27
Vanilton Martins da Silva, mat. 107.249-1-0	Sd PM	VI	04 a 06/10/2009	Fortaleza/CE – Barbalha/Ce – Pedra Branca/CE – Fortaleza/CE	2,5	46,11	115,27
TOTAL GERAL							R$230,54

*** *** ***

PORTARIA GC - (CPRV) Nº840/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 02 de outubro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº840/2009 DE 02 DE OUTUBRO DE 2009

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	Francisco JÚNIOR Pereira Mat. Func. 101.124-1-9	Sargento PM	V	DE 02 A 07/10/2009	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	5,5	53,80	295,90
2.	GLEYSON Paulo Machado ALBUQUERQUE Mat. Func. 301.774-1-X	Soldado PM	VI	DE 06 A 13/10/2009	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
3.	GUSTAVO da Silva Rodrigues Mat. Func. 302.624-1-7	Soldado PM	VI	DE 06 A 13/10/2009	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
4.	Halan BRUNO da Cruz Sousa Mat. Func. 302.055-1-0	Soldado PM	VI	DE 06 A 13/10/2009	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
5.	HANDER Pereira Ferreira Mat. Func. 302.028-1-3	Soldado PM	VI	DE 06 A 13/10/2009	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
6.	Heitor de AMORIM Silva Mat. Func. 302.156-1-3	Soldado PM	VI	DE 06 A 13/10/2009	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
7.	HELTON GERMANO de Oliveira Mat. Func. 301.403-1-1	Soldado PM	VI	DE 06 A 13/10/2009	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
8.	HUDSON de Oliveira Brasil Mat. Func. 302.158-1-8	Soldado PM	VI	DE 06 A 13/10/2009	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
9.	JOÃO PAULO Pessoa Lima Mat. Func. 301.902-1-1	Soldado PM	VI	DE 06 A 13/10/2009	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
10.	LEUDO Luiz Lima – Soldado PM Mat. Func. 302.886-1-0	Soldado PM	VI	DE 06 A 13/10/2009	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
11.	José CARLOS Felipe do Nascimento Mat. Func. 302.908-1-X	Soldado PM	VI	DE 06 A 13/10/2009	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	46,11	345,82

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
12.	HUGGO Leonardo de Lima Anastácio – Soldado PM Mat. Func. 301.824-1-3	Soldado PM	VI	DE 06 A 13/10/2009	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
13.	Huxlley Gomes Saraiva MATIAS Mat. Func. 302.651-1-4	Soldado PM	VI	DE 06 A 13/10/2009	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
14.	HYGOR Araújo Chaves Mat. Func. 302.780-1-1	Soldado PM	VI	DE 06 A 13/10/2009	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
15.	Igor MARCEL de Oliveira Pitombeira Mat. Func. 302.419-1-6	Soldado PM	VI	DE 06 A 13/10/2009	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
16.	Isaac RODRIGUES Oliveira Mat. Func. 301.543-1-2	Soldado PM	VI	DE 06 A 13/10/2009	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
17.	ISRAEL BRITO de Oliveira Mat. Func. 301.601-1-8	Soldado PM	VI	DE 06 A 13/10/2009	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
18.	Getúlio Almeida GALDINO Júnior Mat. Func. 125.589-1-0	Soldado PM	VI	DE 06 A 13/10/2009	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
19.	Ítalo GERMANO Ferreira Mat. Func. 302.265-1-8	Soldado PM	VI	DE 06 A 13/10/2009	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
20.	Iury BONFIM Ribeiro Mat. Func. 301.708-1-4	Soldado PM	VI	DE 06 A 13/10/2009	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
21.	Ivo Ario Alves da CRUZ Mat. Func. 301.325-1-3	Soldado PM	VI	DE 06 A 13/10/2009	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
22.	JAAZIEL Rodrigues da Silva Marinho Mat. Func. 302.882-1-14	Soldado PM	VI	DE 06 A 13/10/2009	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
23.	Jairo Severino de Sousa BRASIL Mat. Func. 302.289-1-X	Soldado PM	VI	DE 06 A 13/10/2009	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
24.	JEAN Michell de Matos Silva Mat. Func. 301.956-1-2	Soldado PM	VI	DE 06 A 13/10/2009	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
25.	Jefferson ALMEIDA Gomes Mat. Func. 302.083-1-5	Soldado PM	VI	DE 06 A 13/10/2009	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
26.	JEISON Feitosa Bezerra Mat. Func. 302.214-1-9	Soldado PM	VI	DE 06 A 13/10/2009	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
27.	João Alexandre SÀ RODRIGUES Mat. Func. 302.805-1-2	Soldado PM	VI	DE 06 A 13/10/2009	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
28.	JOÂO Batista dos Santos NETO Mat. Func. 301.731-1-2	Soldado PM	VI	DE 06 A 13/10/2009	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
29.	João CARLOS Viana Alves Mat. Func. 302.834-1-4	Soldado PM	VI	DE 06 A 13/10/2009	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
30.	João Paulo Cristino CORTEZ Mat. Func. 301.889-1-8	Soldado PM	VI	DE 06 A 13/10/2009	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
31.	João FELIPE Lima Souza Mat. Func. 302.704-1-x	Soldado PM	VI	DE 06 A 13/10/2009	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
32.	Jocélio Soares BOMFIM – Soldado PM Mat. Func. 302.872-1-5	Soldado PM	VI	DE 06 A 13/10/2009	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
33.	JOÃO IGNÁCIO Netto Segundo Mat. Func. 302.159-1-5	Soldado PM	VI	DE 06 A 13/10/2009	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
34.	JOÂO PAULO de Sousa Teixeira Mat. Func. 301.546-1-4	Soldado PM	VI	DE 06 A 13/10/2009	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
35.	João Marcos Leitão da COSTA Mat. Func. 302.347-1-5	Soldado PM	VI	DE 06 A 13/10/2009	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
TOTAL								R$12.053,78

*** *** ***

PORTARIA Nº842/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a necessidade de otimizar e reforçar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma contínua, incluindo o sábado, domingo e feriado; Considerando que com o prolongamento do final de semana, em decorrência do feriado do dia 12 de outubro, existe uma perspectiva de aumento do fluxo de ocorrências no interior do Estado, o que requer o implemento de maior fiscalização do Policiamento Ostensivo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar e apoiar a execução do Policiamento Ostensivo Geral, empregado nos municípios acima mencionados; conforme anexo único, concedendo-lhe diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º, do art.3, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº842/2009, DE 05 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos Adriano de Araújo GURGEL, mat. 099.476-1-2	TC PM	IV	09 a 12/10/2009	Fortaleza/CE – Paracuru/CE – Paraipaba (praia da Lagoinha)/CE – Trairi (Flecheiras e Mundaú)/ CE - Fortaleza/CE	3,5	56,87	199,04
Marcos ALVES da Silva, mat. 107.197-1-2	Sd PM	VI	09 a 12/10/2009		3,5	46,11	161,38
Orleans Moura de HOLANDA, mat. 135.325-1-6	Sd PM	VI	09 a 12/10/2009		3,5	46,11	161,38
João José VIANA da Silva, mat. 083.307-1-9	Maj. PM	IV	09 a 12/10/2009	Fortaleza/CE – Quixadá/CE – Ocara/CE – Capistrano/CE – Itapiúna/CE – Fortaleza/CE	3,5	56,87	199,04
Aluísio SAMPAIO Júnior, mat. 134.648-1-2	Sd PM	VI	09 a 12/10/2009		3,5	46,11	161,38
Ricardo DANTAS da Silva, mat. 108.476-1-3	Sd PM	VI	09 a 12/10/2009		3,5	46,11	161,38
Francisco NARCÉLIO Atanázio Alves, mat. 104.992-1-6	Cap PM	V	09 a 12/10/2009	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Icapuí/CE – Fortim/CE – Beberibe/CE - Fortaleza/CE	3,5	53,80	188,30
Francisco WELLINGTON Morais dos Santos, mat. 119.005-1-8	Sd PM	VI	09 a 12/10/2009		3,5	46,11	161,38
Maria DE JESUS Pereira de Andrade, mat. 110.877-1-X	Sd PM	VI	09 a 12/10/2009		3,5	46,11	161,38
Antônio CLEUDO de Sousa Barbosa, mat. 084.836-1-2	Cap PM	V	09 a 12/10/2009	Fortaleza/CE – Acarape/CE – Redenção/CE – Aracoiaba/ CE – Barreira/Ce – Fortaleza/CE	3,5	53,80	188,30
VICENTE Sérgio Moraes Monteiro, mat. 089.892-1-4	Cb PM	VI	09 a 12/10/2009		3,5	46,11	161,38
Geraldo Francisco de LUCENA Neto, mat. 134.804-1-9	Sd PM	VI	09 a 12/10/2009		3,5	46,11	161,38
LUIZ EDUARDO de Paula Ponte, mat. 108.101-1-6 (DAS-2)	Cap PM	IV	09 a 12/10/2009	Fortaleza/CE – Aratuba/CE - Palmácia/CE – Mulungu/CE – Guaramiranga/CE - Pacoti/CE –Fortaleza/CE	3,5	56,87	199,04
Ângelo RONCALLY Andrade Fideles, mat. 135.298-1-7	Sd PM	VI	09 a 12/10/2009		3,5	46,11	161,38
Rogério Feitosa de MIRANDA, mat. 108.006-1-2	Sd PM	VI	09 a 12/10/2009		3,5	46,11	161,38
TOTAL GERAL							R$2.587,52

*** *** ***

PORTARIA GC - (CPRV) Nº843/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 05 de outubro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº843/2009 DE 05 DE OUTUBRO DE 2009

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
1.	Ricardo Assis SIMPLÍCIO Mat. Func. 098.696-1-1	Sargento PM	V	DE 05 A 11/10/2009	Fortaleza/Mulungu/Fortaleza	6,5	53,80	349,70
2.	José Eduardo de Sousa SAMPAIO Mat. Func. 100.779-1-5	Cabo PM	VI	DE 05 A 11/10/2009	Fortaleza/Mulungu/Fortaleza	6,5	46,11	299,71
3.	Célio da Costa NOGUEIRA Mat. Func. 109.289 –1-5	Soldado PM	VI	DE 05 A 11/10/2009	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	6,5	46,11	299,71
4.	Francisco Jairo MENDES Mat. Func. 301.345-1-6	Soldado PM	VI	DE 05 A 11/10/2009	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	6,5	46,11	299,71
5.	João Gonçalves MATOS Filho Mat. Func. 301.752-1-2	Soldado PM	VI	DE 05 A 11/10/2009	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	6,5	46,11	299,71
6.	Cleber FUJII Gonçalo Araripe Mat. Func. 302.641-1-8	Soldado PM	VI	DE 05 A 11/10/2009	Fortaleza/Mulungu/Fortaleza	6,5	46,11	299,71
7.	ERENILSON Batista Nazaré Mat. Func. 302.824-1-8	Soldado PM	VI	DE 05 A 11/10/2009	Fortaleza/Mulungu/Fortaleza	6,5	46,11	299,71
TOTAL								R$2.147,96

*** *** ***

PORTARIA GC - (CPRV) Nº844/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, considerando a necessidade de execução de Policiamento de Trânsito Rodoviário em conjunto com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), na operação veículos pesados, tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 06 de outubro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº844/2009 DE 06 DE OUTUBRO DE 2009

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
1.	Erivaldo Sousa de OLIVEIRA Mat. Func. 029.101-1-X	Subtenente PM	V	DE 13 A 20/10/2009	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
2.	Vitor FRANKLIN da Silva Filho Mat. Func. 029.771-1-7	Sargento PM	V	DE 13 A 20/10/2009	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
3.	ALOÍSIO Morais da Silva Júnior Mat. Func. 091.989-1-1	Sargento PM	V	DE 13 A 20/10/2009	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
4.	Francisco EXPEDITO da Silva Sousa Mat. Func. 083.030-1-0	Sargento PM	V	DE 13 A 20/10/2009	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
5.	LYNTON Abreu da Graça Mat. Func. 118.945-1-8	Sargento PM	V	DE 13 A 20/10/2009	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
6.	Francisco Anísio Clemente CORPE Mat. Func. 092.265-1-6	Sargento PM	V	DE 13 A 20/10/2009	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
7.	Francisco Carlos Eufrásio COLLARES Mat. Func. 028.107-1-9	Sargento PM	V	DE 13 A 20/10/2009	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
8.	Francisco JÚNIOR Pereira Mat. Func. 101.124-1-9	Sargento PM	V	DE 13 A 20/10/2009	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
9.	Juvêncio ROCHA de Sousa Filho Mat. Func. 100.785-1-2	Sargento PM	V	DE 13 A 20/10/2009	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
10.	Carlos César de Sousa AMORIM Mat. Func. 101.261-1-8	Sargento PM	V	DE 13 A 20/10/2009	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
11.	Francisco José TEIXEIRA Mat. Func. 090.133-1-8	Cabo PM	VI	DE 13 A 20/10/2009	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
12.	Francisco MAURÍCIO dos Santos Mat. Func. 099.532-1-3	Cabo PM	VI	DE 13 A 20/10/2009	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
13.	HUMBERTO Albanir dos Santos Mat. Func. 056.257-1-8	Cabo PM	VI	DE 13 A 20/10/2009	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
14.	Carlos AUGUSTO Gomes Ferreira Mat. Func. 028.766-1-2	Cabo PM	VI	DE 13 A 20/10/2009	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
15.	Manoel Raimundo Gomes NETO Mat. Func. 100.665-1-4	Cabo PM	VI	DE 13 A 20/10/2009	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
16.	José MIRAMÁ Araújo Mat. Func. 076.333-1-9	Cabo PM	VI	DE 13 A 20/10/2009	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
17.	Carlos ALBERTO Silva dos Anjos Mat. Func. 301.871-1-3	Soldado PM	VI	DE 06 A 12/10/2009	Fortaleza/Camocim/Fortaleza	6,5	46,11	299,71
18.	ACRÍSIO Alves de Meneses Neto Mat. Func. 301.866-1-3	Soldado PM	VI	DE 06 A 12/10/2009	Fortaleza/Camocim/Fortaleza	6,5	46,11	299,71
19.	Gleison NUNES Uchoa Mat. Func. 301.468-1-6	Soldado PM	VI	DE 13 A 20/10/2009	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
20.	Alex NUNES de Oliveira Mat. Func. 301.943-1-4	Soldado PM	VI	DE 13 A 20/10/2009	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
21.	Francisco RAFAEL da SILVA Mat. Func. 301.705-1-2	Soldado PM	VI	DE 13 A 20/10/2009	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
22.	Aldeflan Sampaio de CARVALHO Mat. Func. 302.070-1-7	Soldado PM	VI	DE 13 A 20/10/2009	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
23.	Francisco RÉGIS Rodrigues LOPES Mat. Func. 302.153-1-1	Soldado PM	VI	DE 13 A 20/10/2009	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
24.	ALEXANDRE da Silva Pereira Mat. Func. 302.279-1-3	Soldado PM	VI	DE 13 A 20/10/2009	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
25.	Gleuber Oliveira ROCHA Mat. Func. 302.155-1-6	Soldado PM	VI	DE 13 A 20/10/2009	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
26.	Francisca REJANE Rolim RODRIGUES de Oliveira Mat. Func. 301.770-1-0	Soldado PM	VI	DE 13 A 20/10/2009	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
27.	Francisco de Assis SOARES de Oliveira Mat. Func. 302.775-1-1	Soldado PM	VI	DE 13 A 20/10/2009	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
28.	Francisco ANAILTON Luz da Costa Mat. Func. 134.256-1-2	Soldado PM	VI	DE 13 A 20/10/2009	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
29.	Francisco GLEDSON SANTANA Silva Mat. Func. 302.209-1-9	Soldado PM	VI	DE 13 A 20/10/2009	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
30.	Francisco RAFAEL de Lemos CALDAS Mat. Func. 302.213-1-1	Soldado PM	VI	DE 13 A 20/10/2009	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
31.	JULIANA Candido da Silva Mat. Func. 302.216-1-3	Soldado PM	VI	DE 13 A 20/10/2009	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
32.	Antonio Felipe NASCIMENTO Pereira Mat. Func. 302.306-1-2	Soldado PM	VI	DE 13 A 20/10/2009	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
33.	DAVI CARVALHO de Paiva Mat. Func. 302.339-1-3	Soldado PM	VI	DE 13 A 20/10/2009	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
34.	FRANCISCO ELVES Alves de Sousa Mat. Func. 302.361-1-4	Soldado PM	VI	DE 13 A 20/10/2009	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
35.	ALEXANDRE Cameiro Oliveira Mat. Func. 302.302-1-3	Soldado PM	VI	DE 13 A 20/10/2009	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
36.	Antonio Wagner de PAIVA Sousa Mat. Func. 302.433-1-5	Soldado PM	VI	DE 13 A 20/10/2009	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
37.	AURIO Silva de Freitas Mat. Func. 302.457-1-7	Soldado PM	VI	DE 13 A 20/10/2009	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
38.	Carlos Bezerra NETO Mat. Func. 302.458-1-4	Soldado PM	VI	DE 13 A 20/10/2009	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
39.	Edineudo da Costa TEIXEIRA Mat. Func. 302.312-1-X	Soldado PM	VI	DE 13 A 20/10/2009	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
40.	Francisco ROBERTO Cruz Silva Mat. Func. 302.477-1-x	Soldado PM	VI	DE 13 A 20/10/2009	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
41.	Aristóteles FRANKLIN Chaves Mat. Func. 302.488-1-3	Soldado PM	VI	DE 13 A 20/10/2009	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
42.	Douglas MARQUES da Silva Mat. Func. 302.491-1-9	Soldado PM	VI	DE 13 A 20/10/2009	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
43.	José ARIVALDO da Silva Mat. Func. 109.773-1-2	Soldado PM	VI	DE 13 A 20/10/2009	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
44.	FRANCO Weber Gomes Albuquerque Mat. Func. 302.729-1-9	Soldado PM	VI	DE 13 A 20/10/2009	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
45.	DANIEL de LIMA Ferreira Mat. Func. 302.489-1-0	Soldado PM	VI	DE 13 A 20/10/2009	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
46.	Francimilton Santos DUARTE Mat. Func. 302.542-1-x	Soldado PM	VI	DE 13 A 20/10/2009	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
47.	Antonio MILLER Pereira da Silva Mat. Func. 302.559-1-7	Soldado PM	VI	DE 13 A 20/10/2009	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
48.	Francisco EDUARDO Luz Pereira Mat. Func. 302.262-1-6	Soldado PM	VI	DE 13 A 20/10/2009	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
49.	Francisco LUCIANO Ferreira da Silva Mat. Func. 302.417-1-1	Soldado PM	VI	DE 13 A 20/10/2009	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
50.	DANILO da Silva Pereira Mat. Func. 302.594-1-6	Soldado PM	VI	DE 13 A 20/10/2009	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
51.	Francisco LOPES dos Santos Mat. Func. 302.622-1-2	Soldado PM	VI	DE 13 A 20/10/2009	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
52.	ANTÔNIO CANDEIA de Lima Filho Mat. Func. 302.171-1-x	Soldado PM	VI	DE 13 A 20/10/2009	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
53.	Fábio PINHEIRO da Silva Mat. Func. 302.152-1-4	Soldado PM	VI	DE 13 A 20/10/2009	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
54.	Antônio HENRIQUE de Sousa Filho Mat. Func. 302.564-1-7	Soldado PM	VI	DE 13 A 20/10/2009	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	46,11	345,82

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
55.	JUAN Telmo Silva Ferreira Lima Mat. Func. 302.626-1-1	Soldado PM	VI	DE 13 A 20/10/2009	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
56.	Francisco Lincoln Alencar BATISTA Mat. Func. 302.212-1-4	Soldado PM	VI	DE 13 A 20/10/2009	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
57.	ANTÔNIO Joaquim da Silva Mat. Func. 302.614-1-0	Soldado PM	VI	DE 13 A 20/10/2009	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
58.	DIOGO da SILVA Rodrigues Mat. Func. 302.618-1-x	Soldado PM	VI	DE 13 A 20/10/2009	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
59.	BRUNO Rodrigo Pessoa MARQUES da Silva Mat. Func. 302.820-1-9	Soldado PM	VI	DE 13 A 20/10/2009	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
60.	Eric MACIEL de Sousa Mat. Func. 302.619-1-7	Soldado PM	VI	DE 13 A 20/10/2009	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
61.	Francisco DEMONTIER Patrício de Sousa Mat. Func. 302.620-1-8	Soldado PM	VI	DE 13 A 20/10/2009	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
62.	ADAYLTON FREITAS Vieira Costa Mat. Func. 302.639-1-x	Soldado PM	VI	DE 13 A 20/10/2009	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
63.	Estênio José JORGE de Oliveira Mat. Func. 302.928-1-2	Soldado PM	VI	DE 13 A 20/10/2009	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
64.	Joel da Silva MORAIS Mat. Func. 302.160-1-6	Soldado PM	VI	DE 13 A 20/10/2009	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
65.	Carlos JEFFESON Alencar Rodrigues Mat. Func. 302.664-1-2	Soldado PM	VI	DE 13 A 20/10/2009	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
66.	Eucanan Gonçalves AMARAL Mat. Func. 301.440-1-5	Soldado PM	VI	DE 13 A 20/10/2009	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
67.	Diego da Silva PONTE Mat. Func. 302.696-1-6	Soldado PM	VI	DE 13 A 20/10/2009	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
68.	DIEGO de Sousa Silva Mat. Func. 302.726-1-7	Soldado PM	VI	DE 13 A 20/10/2009	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
69.	Antônio FERNANDO de Oliveira Mat. Func.: 127.320-1-5	Soldado PM	VI	DE 13 A 20/10/2009	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
70.	PAULO de Almeida Gomes Mat. Func.: 136.018-1-X	Soldado PM	VI	DE 13 A 20/10/2009	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
71.	Éder DOMINGOS de Souza Mat. Func. 302.751-1-x	Soldado PM	VI	DE 13 A 20/10/2009	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
72.	Fabrício NASCIMENTO de Oliveira Mat. Func. 302.753-1-4	Soldado PM	VI	DE 13 A 20/10/2009	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
73.	Giordamo Batista de FREITAS Mat. Func. 302.779-2-0	Soldado PM	VI	DE 13 A 20/10/2009	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
74.	Sérgio RONER Nogueira de Oliveira Mat. Func. 108.494-1-1	Soldado PM	VI	DE 13 A 20/10/2009	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
75.	ALEX Carneiro de Maria Mat. Func. 302.816-1-6	Soldado PM	VI	DE 13 A 20/10/2009	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
76.	Francisco Magno BRITO Pereira Mat. Func. 302.827-1-X	Soldado PM	VI	DE 13 A 20/10/2009	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
77.	Francisco ROGÉRIO LOPES Cunha Mat. Func. 302.829-1-4	Soldado PM	VI	DE 13 A 20/10/2009	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
78.	JÙLIO Anderson Rodrigues da Costa Mat. Func. 302.368-1-5	Soldado PM	VI	DE 13 A 20/10/2009	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
79.	Arimatéia da Silva BANDEIRA Mat. Func. 302.922-1-9	Soldado PM	VI	DE 13 A 20/10/2009	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
80.	DANIEL PEREIRA do Nascimento Mat. Func. 302.924-1-3	Soldado PM	VI	DE 13 A 20/10/2009	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
81.	Francisco Edmar SOARES Neto Mat. Func. 302.208-1-1	Soldado PM	VI	DE 13 A 20/10/2009	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
82.	Diego RAULINO de Farias Mat. Func. 302.926-1-8	Soldado PM	VI	DE 13 A 20/10/2009	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
83.	Francisco RÔMULO FALCÃO Bandeira Mat. Func. 302.778-1-3	Soldado PM	VI	DE 13 A 20/10/2009	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
84.	CÉLIO Silva Vitor Mat. Func. 301.438-1-7	Soldado PM	VI	DE 13 A 20/10/2009	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
85.	Francisco WILLIAN Pereira Andrade Mat. Func. 302.442-1-4	Soldado PM	VI	DE 13 A 20/10/2009	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
86.	Felipe Amorim FORTE Mat. Func. 302.727-1-4	Soldado PM	VI	DE 13 A 20/10/2009	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
87.	Cláudio HENRIQUE de Oliveira Mat. Func. 302.285-1-0	Soldado PM	VI	DE 13 A 20/10/2009	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
88.	Francisco IRANETO Pereira Josino Mat. Func. 110.759-1-6	Soldado PM	VI	DE 06 A 11/10/2009	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
89.	Francisco WESLEY Patrício Vieira Mat. Func. 301.402-1-4	Soldado PM	VI	DE 06 A 11/10/2009	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
TOTAL								R$31.078,12

*** *** ***

PORTARIA (GC) Nº849/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **RENATO ANDRÉ DE LIMA RODRIGUES**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº111.080-1-6, desta Corporação, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, em objeto de serviço, no período de 26 a 31 de outubro do corrente ano, a fim de participar do I Encontro Nacional do Portal do Software Público, na cidade mencionada, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R$124,51 (cento e vinte e quatro reais e cinqüenta e um centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R$1.095,68 (um mil e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R$1.199,43 (um mil cento e noventa e nove reais e quarenta e três centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/CE - Brasília/DF - Fortaleza/CE, no valor de R$401,24 (quatrocentos e um reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R$1.600,67 (um mil e seiscentos reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 07 de outubro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA GC - (CPRV) Nº850/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, considerando a necessidade de execução de Policiamento de Trânsito Rodoviário em conjunto com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), na Operação Transporte, tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 08 de outubro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº850/2009 DE 08 DE OUTUBRO DE 2009

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	José ADALBERTO da Silva Sousa Mat. Func.302.086-1-7	Soldado PM	VI	DE 08 A 11/10/2009	Fortaleza/Umirim/Itapipoca/Fortaleza	3,5	46,11	161,38
2.	KELVIN Leite Barros Mat. Func. 301.932-1-0	Soldado PM	VI	DE 08 A 11/10/2009	Fortaleza/Umirim/Itapipoca/Fortaleza	3,5	46,11	161,38
3.	Joel da Silva MORAIS Mat. Func. 302.160-1-6	Soldado PM	VI	DE 08 A 11/10/2009	Fortaleza/Umirim/Itapipoca/Fortaleza	3,5	46,11	161,38
4.	Joel RAMON Cavalcante Bezerra Mat. Func. 302.084-1-2	Soldado PM	VI	DE 08 A 11/10/2009	Fortaleza/Umirim/Itapipoca/Fortaleza	3,5	46,11	161,38
TOTAL								R$645,52

*** *** ***

PORTARIA Nº875/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **PAULO CÉSAR SOUSA DOS SANTOS**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº090.512-1-X, desta Corporação, a **viajar** às cidades de Barbalha/Ce e Pedra Branca/Ce, em objeto de serviço, no período de 04 a 06 de outubro do corrente ano, a fim de participar do projeto "Governo do Estado em minha Cidade", nas Unidades Operacionais dos municípios mencionados assessorando o Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R$192,15 (cento e noventa e dois reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 30 de setembro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº877/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FERNANDO ANTÔNIO ÁVILA GÓIS**, ocupante do posto de Coronel PM, matrícula nº004.992-1-8 desta Corporação, a **viajar** à cidade de Curitiba/PR, em objeto de serviço, no período de 13 a 15 de outubro do corrente ano, a fim de participar da solenidade de passagem de Comando da Polícia Militar do Paraná, na cidade mencionada, assessorando o Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R$207,51 (duzentos e sete reais e cinqüenta e um centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R$726,27 (setecentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R$830,02 (oitocentos e trinta reais e dois centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/CE - Curitiba/PR - Fortaleza/CE, no valor de R$1.146,06 (um mil cento e quarenta e seis reais e seis centavos), perfazendo um total de R$1.976,08 (um mil novecentos e setenta e seis reais e oito centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b " do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 09 de outubro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA (GC) Nº878/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **GEORGE STENPHENSON BATISTA BENÍCIO**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº084.201-1-4, desta Corporação, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, em objeto de serviço, no período de 21 a 23 de outubro do corrente ano, a fim de participar do Seminário Estádios, Segurança e Condições de Uso, na cidade mencionada, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R$584,16 (quinhentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R$687,91 (seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/CE - Brasília/DF - Fortaleza/CE, no valor de R$600,24 (seiscentos reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R$1.288,15 (um mil duzentos e oitenta e oito reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 14 de outubro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA (GC) Nº879/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o representante do Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, participando da solenidade de entrega de Viaturas Policiais, Delegacias e Destacamentos Policiais, nos municípios mencionados, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 30 de setembro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº879/2009, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Gláucio Gomes Peixoto, mat. 102.620-1-1	ST PM	V	08 a 09/10/2009	Fortaleza/CE – Guaraciaba do Norte/CE - Fortaleza/CE	1,5	53,80	80,70
Sidneudson Barbosa Costa, Mat. 105.385-1-3	Sgt PM	V	01 a 02/10/2009	Fortaleza/CE – Tamboril/CE - Fortaleza/CE	1,5	53,80	80,70
Carlos Eugênio Cavalcante Benevides, mat. 105.356-1-1	Cb PM	VI	08 a 09/10/2009	Fortaleza/CE – Guaraciaba do Norte/CE - Fortaleza/CE	1,5	46,11	69,16
Orleans Moura de Holanda, mat. 1354.325-1-6	Sd PM	VI	01 a 02/10/2009	Fortaleza/CE – Tamboril/CE - Fortaleza/CE	1,5	46,11	69,16
TOTAL GERAL							R$299,72

*** *** ***

PORTARIA Nº880/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **LAURO CARLOS DE ARAÚJO PRADO**, ocupante do posto de Coronel PM, matrícula nº092.363-1-7, desta Corporação, a **viajar** à cidade de Tamboril/Ce, em objeto de serviço, no período de 01 a 02 de outubro do corrente ano, a fim de participar da solenidade de entrega de Viaturas Policiais, Delegacia e Destacamento Policial, no município mencionado representando o Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R$115,29 (cento e quinze reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 30 de setembro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº881/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **LAURO CARLOS DE ARAÚJO PRADO**, ocupante do posto de Coronel PM, matrícula nº092.363-1-7, desta Corporação, a **viajar** à cidade de Guaraciaba do Norte/Ce, em objeto de serviço, no período de 08 a 09 de outubro do corrente ano, a fim de participar da solenidade de entrega de Viaturas Policiais, Delegacia e Destacamento Policial, no município mencionado representando o Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos),

totalizando R$115,29 (cento e quinze reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 30 de setembro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº883/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **SUITBERTON PRADO MARQUES PINHEIRO**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº097.897-1-5, desta Corporação, a **viajar** à cidade de Tabuleiro do Norte/Ce, em objeto de serviço, no dia 08 de outubro do corrente ano, a fim de participar da solenidade de entrega de Viaturas Policiais, tipo Hillux, na região do 1º Batalhão Policial Militar assessorando o Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R$38,43 (trinta e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 07 de outubro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº884/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **SUITBERTON PRADO MARQUES PINHEIRO**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº097.897-1-5, desta Corporação, a **viajar** à cidade de Trairi/Ce, em objeto de serviço, no dia 10 de outubro do corrente ano, a fim de participar do projeto "Governo do Estado em minha Cidade", na Unidade Operacional do município mencionado assessorando o Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R$38,43 (trinta e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 07 de outubro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA (GC) Nº885/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir e acompanhar o Comandante-Geral da Polícia Militar do Ceará ao interior do Estado, participando da solenidade de entrega de Viaturas Policiais, tipo Hillux, na região do 1º Batalhão Policial Militar, e do projeto "Governo do Estado em minha Cidade", na Unidade Operacional do município de Trairi/Ce, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 07 de outubro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº885/2009, DE 07 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Jackson Fábio Vieira da Silva, mat. 108.427-1-9	Sgt PM	V	08/10/2009	Fortaleza/CE – Tabuleiro do Norte/CE – Fortaleza/CE	0,5	53,80	26,90
			10/10/2009	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	0,5	53,80	26,90
Francisco José da Costa Silva, mat. 107.101-1-1	Sd PM	VI	08/10/2009	Fortaleza/CE – Tabuleiro do Norte/CE – Fortaleza/CE	0,5	46,11	23,05
			10/10/2009	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	0,5	46,11	23,05
TOTAL GERAL							R$99,90

*** *** ***

PORTARIA (GC) Nº887/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **MARCELO RIBEIRO ABREU**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº108.105-1-5, desta Corporação, a **viajar** à cidade de Belém/PA, em objeto de serviço, no período de 28 de setembro a 10 de outubro do corrente ano, a fim de participar do Curso de Multiplicador de Polícia Comunitária, na cidade mencionada, concedendo-lhe 12 (doze) diárias e meia, no valor unitário de R$124,51 (cento e vinte e quatro reais e cinqüenta e um centavos) acrescidos de 50% (cinqüenta por cento), no valor total de R$2.334,55 (dois mil trezentos e trinta e quatro reais e cinqüenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R$2.438,30 (dois mil quatrocentos e trinta e oito reais e trinta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/CE - Belém/PA - Fortaleza/CE, no valor de R$814,44 (oitocentos e quartoze reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R$3.252,74 (três mil duzentos e cinqüenta e dois reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 25 de setembro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA (GC) Nº890/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir e acompanhar o efetivo da Banda de Música da Polícia Militar do Ceará, em viatura policial militar (ônibus), para participar do projeto "Governo do Estado em minha Cidade", no município mencionado, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 07 de outubro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº890/2009, DE 07 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Magnólia de Lacerda Carvalho, mat. 108.517-1-8	Cap PM	V	09 a 10/10/2009	Fortaleza/CE – Trairi/Ce - Fortaleza/CE	1,5	53,80	80,70
Carlos Alberto França dos Santos, mat. 097.914-1-8	Sgt PM	V	09 a 10/10/2009	Fortaleza/CE – Trairi/Ce - Fortaleza/CE	1,5	53,80	80,70

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos Jorge de Oliveira, Mat. 118.873-1-7	Sd PM	VI	09 a 10/10/2009	Fortaleza/CE – Trairi/Ce - Fortaleza/CE	1,5	46,11	69,16
Ocivan Ribeiro Braga, mat. 135.863-1-4	Sd PM	VI	09 a 10/10/2009	Fortaleza/CE – Trairi/Ce - Fortaleza/CE	1,5	46,11	69,16
TOTAL GERAL							R$299,72

*** *** ***

PORTARIA (GC) Nº891/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir e acompanhar o efetivo da Banda de Música da Polícia Militar do Ceará, em viatura policial militar (ônibus), para participar da formatura cívico militar referente ao Aniversário do 7º Batalhão Policial Militar, no município mencionado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 13 de outubro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº891/2009, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos Jorge de Oliveira, Mat. 118.873-1-7	Sd PM	VI	14 a 16/10/2009	Fortaleza/CE – Crateús/Ce - Fortaleza/CE	2,5	46,11	115,27
Orleans Moura de Holanda, mat. 1354.325-1-6	Sd PM	VI	14 a 16/10/2009	Fortaleza/CE – Crateús/Ce - Fortaleza/CE	2,5	46,11	115,27
Ocivan Ribeiro Braga, mat. 135.863-1-4	Sd PM	VI	14 a 16/10/2009	Fortaleza/CE – Crateús/Ce - Fortaleza/CE	2,5	46,11	115,27
TOTAL GERAL							R$345,81

*** *** ***

PORTARIA Nº893/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a eminente urgência do recadastramento dos servidores ativos, e o prazo exíguo para avaliação da documentação, sendo necessária a realização do serviço aos finais de semana, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o recadastramento dos Servidores Ativos nos Batalhões Policiais militares no interior do Estado, conforme anexo único, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º, do art.3, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de outubro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº893/2009, DE 15 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Erivelto Rocha Gadelha, mat. 125.206-1-1	Cap PM	V	18/10 a 01/11/2009	Fortaleza/CE – Quixadá/Ce - Brejo Santo/CE -	14,5	53,80	780,10
Edgar Almeida Chaves Filho, Mat. 103.840-1-X	Cb PM	VI	18/10 a 01/11/2009	Juazeiro do Norte/CE - Crato/CE - Iguatu/CE -	14,5	46,11	668,59
Enéas Magno Saraiva Neto, mat. 151.404-1-0	Sd PM	VI	18/10 a 01/11/2009	Itapipoca/CE - Sobral/CE - Crateús/CE - Fortaleza/CE	14,5	46,11	668,59
TOTAL GERAL							R$2.117,28

*** *** ***

PORTARIA Nº904/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Curso de Formação de Pregoeiro, na cidade mencionada, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b " do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 19 de outubro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº904/2009, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	ACRES (%)	AJUDA CUSTO	PASS. AÉREAS	TOTAL
Carlos Augusto Cavalcante Cunha, mat. 083.879-1-5	Maj. PM	IV	20 a 24/10/2009	Fortaleza/CE – Campina Grande/PB – Fortaleza/CE	4,5	146,04	30%	103,75	862,04	1.820,12
Maria Helena de Freitas, mat. 108.510-1-7	Maj. PM	IV	20 a 24/10/2009	Fortaleza/CE – Campina Grande/PB – Fortaleza/CE	4,5	146,04	30%	103,75	862,04	1.820,12
Marco Aurélio Teixeira Oliveira, mat. 111.567-1-1	Cap PM	V	20 a 24/10/2009	Fortaleza/CE – Campina Grande/PB – Fortaleza/CE	4,5	124,51	30%	103,75	862,04	1.694,16
Luis Ellery Bessa Pereira Júnior, mat. 104.777-1-9	Cap PM	V	20 a 24/10/2009	Fortaleza/CE – Campina Grande/PB – Fortaleza/CE	4,5	124,51	30%	103,75	862,04	1.694,16
TOTAL GERAL										R$7.028,56

*** *** ***

PORTARIA Nº926/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da viagem de Estudos referente ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, na cidade mencionada, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem

aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b " do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 16 de outubro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº926/2009, DE 16 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	ACRES (%)	AJUDA CUSTO	PASS. AÉREAS	TOTAL
Hélio Severiano de Vasconcelos Júnior, mat. 027.896-1-2	Cel PM	III	19 a 24/10/2008	Fortaleza/CE – São Paulo/SP - Fortaleza/CE	5,5	166,01	50%	103,75	791,96	2.265,28
Julio Rocha Aquino, Mat. 002.625-1-X	TC PM	IV	19 a 24/10/2008	Fortaleza/CE – São Paulo/SP - Fortaleza/CE	5,5	146,04	50%	103,75	791,96	2.100,54
Alexandre Maciel Holanda, mat. 110.917-1-7	Cap PM	V	19 a 24/10/2008	Fortaleza/CE – São Paulo/SP - Fortaleza/CE	5,5	124,51	50%	103,75	791,96	1.922,91
Adailton Sales dos Santos, Mat. 095.721-1-2	Cap PM	V	19 a 24/10/2008	Fortaleza/CE – São Paulo/SP - Fortaleza/CE	5,5	124,51	50%	103,75	791,96	1.922,91
Carlos Magno de Oliveira Melo, Mat. 111.053-1-9	Cap PM	V	19 a 24/10/2008	Fortaleza/CE – São Paulo/SP - Fortaleza/CE	5,5	124,51	50%	103,75	791,96	1.922,91
Vanesca Francisca Lopes de Sousa, Mat. 111.085-1-2	Cap PM	V	19 a 24/10/2008	Fortaleza/CE – São Paulo/SP - Fortaleza/CE	5,5	124,51	50%	103,75	791,96	1.922,91
José William Oliveira Gonçalves, mat. 111.070-1-X	Cap PM	V	19 a 24/10/2008	Fortaleza/CE – São Paulo/SP - Fortaleza/CE	5,5	124,51	50%	103,75	791,96	1.922,91
José Adailton da Silva, mat. 099.356-1-4	Cap PM	V	19 a 24/10/2008	Fortaleza/CE – São Paulo/SP - Fortaleza/CE	5,5	124,51	50%	103,75	791,96	1.922,91
Antônio Vieira Neto, mat. 111.049-1-6	Cap PM	V	19 a 24/10/2008	Fortaleza/CE – São Paulo/SP - Fortaleza/CE	5,5	124,51	50%	103,75	791,96	1.922,91
Nazareno Nunes Cordeiro Filho, mat. 111.088-1-4	Cap PM	V	19 a 24/10/2008	Fortaleza/CE – São Paulo/SP - Fortaleza/CE	5,5	124,51	50%	103,75	791,96	1.922,91
Naerton Gomes de Menezes, mat. 111.079-1-5	Cap PM	IV	19 a 24/10/2008	Fortaleza/CE – São Paulo/SP - Fortaleza/CE	5,5	146,04	50%	103,75	791,96	2.100,54
Michelliny Vasconcelos Gomes de Menezes, mat. 108.531-1-7	Cap PM	V	19 a 24/10/2008	Fortaleza/CE – São Paulo/SP - Fortaleza/CE	5,5	124,51	50%	103,75	791,96	1.922,91
Hauryson Batista Cavalcante, mat. 111.565-1-7	Cap PM	V	19 a 24/10/2008	Fortaleza/CE – São Paulo/SP - Fortaleza/CE	5,5	124,51	50%	103,75	791,96	1.922,91
Francisco Valdísio da Silva Ferreira, mat. 102.607-1-X	Cap PM	V	19 a 24/10/2008	Fortaleza/CE – São Paulo/SP - Fortaleza/CE	5,5	124,51	50%	103,75	791,96	1.922,91
Francisco Wagnemberg Dantas Jales, mat. 107.401-1-8	Cap PM	V	19 a 24/10/2008	Fortaleza/CE – São Paulo/SP - Fortaleza/CE	5,5	124,51	50%	103,75	791,96	1.922,91
TOTAL GERAL										R$29.541,28

*** *** ***

PORTARIA Nº927/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da viagem de Estudos referente ao Curso Superior de Polícia, na cidade mencionada, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b " do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 16 de outubro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº927/2009, DE 16 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	ACRES (%)	AJUDA CUSTO	PASS. AÉREAS	TOTAL
Lauro Carlos de Araújo Prado, mat. 092.363-1-7	Cel PM	III	25 a 30/10/2008	Fortaleza/CE – Curitiba/PR - Fortaleza/CE	5,5	166,01	40%	103,75	1.335,63	2.717,65
Luiz Solano Austregésilo Telles, Mat. 002.431-1-6	Cel PM	III	25 a 30/10/2008	Fortaleza/CE – Curitiba/PR - Fortaleza/CE	5,5	166,01	40%	103,75	1.335,63	2.717,65
José Herlínio Dutra, mat. 002.591-1-X	TC PM	IV	25 a 30/10/2008	Fortaleza/CE – Curitiba/PR - Fortaleza/CE	5,5	146,04	40%	103,75	1.335,63	2.563,88
Carlos Adriano de Araújo Gurgel, Mat. 099.476-1-2	TC PM	IV	25 a 30/10/2008	Fortaleza/CE – Curitiba/PR - Fortaleza/CE	5,5	146,04	40%	103,75	1.335,63	2.563,88
Carlos Augusto Cavalcante Cunha, Mat. 083.879-1-5	Maj. PM	IV	25 a 30/10/2008	Fortaleza/CE – Curitiba/PR - Fortaleza/CE	5,5	146,04	40%	103,75	1.335,63	2.563,88
Herbério Cícero Cruz Tavares, Mat. 099.442-1-4	Maj. PM	IV	25 a 30/10/2008	Fortaleza/CE – Curitiba/PR - Fortaleza/CE	5,5	146,04	40%	103,75	1.335,63	2.563,88
Antônio Carlos Macedo Pires, mat. 091.594-1-X	Maj. PM	IV	25 a 30/10/2008	Fortaleza/CE – Curitiba/PR - Fortaleza/CE	5,5	146,04	40%	103,75	1.335,63	2.563,88
Antônio Carlos Nunes Filho, mat. 076.095-1-5	Maj. PM	IV	25 a 30/10/2008	Fortaleza/CE – Curitiba/PR - Fortaleza/CE	5,5	146,04	40%	103,75	1.452,04	2.680,29
José Ednardo de Carvalho Calixto, mat. 092.354-1-8	Maj. PM	IV	25 a 30/10/2008	Fortaleza/CE – Curitiba/PR - Fortaleza/CE	5,5	146,04	40%	103,75	1.452,04	2.680,29
Jean David Pinto Falcão, mat. 099.457-1-7	Maj. PM	IV	25 a 30/10/2008	Fortaleza/CE – Curitiba/PR - Fortaleza/CE	5,5	146,04	40%	103,75	1.452,04	2.680,29
Francisco José Amaral Lima, mat. 028.567-1-9	Maj. PM	IV	25 a 30/10/2008	Fortaleza/CE – Curitiba/PR - Fortaleza/CE	5,5	146,04	40%	103,75	1.452,04	2.680,29
Giovane Martins de Sousa, mat. 098.674-1-4	Maj. PM	IV	25 a 30/10/2008	Fortaleza/CE – Curitiba/PR - Fortaleza/CE	5,5	146,04	40%	103,75	1.452,04	2.680,29
José Liberato Moura Pereira, mat. 125.203-1-X	Cap PM	V	25 a 30/10/2008	Fortaleza/CE – Curitiba/PR - Fortaleza/CE	5,5	124,51	40%	103,75	1.452,04	2.514,51
TOTAL GERAL										R$34.170,66

*** *** ***

PORTARIA Nº932/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do "II Simpósio Nacional de Oficiais de Material Bélico das Polícias **MILITARES**", na cidade mencionada, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e

passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b " do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 22 de outubro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº932/2009, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	ACRES (%)	AJUDA CUSTO	PASS. AÉREAS	TOTAL
Eduardo Araújo Montenegro, mat. 111.060-1-3	Cap PM	V	26 a 31/10/2009	Fortaleza/CE – Florianópolis/SC – Fortaleza/CE	5,5	124,51	40%	103,75	1.123,22	2.185,69
Eduardo Sousa Landim, mat. 113.326-1-7	Cap PM	V	26 a 31/10/2009	Fortaleza/CE – Florianópolis/SC – Fortaleza/CE	5,5	124,51	40%	103,75	1.123,22	2.185,69
TOTAL GERAL										R$4.371,38

*** *** ***

PORTARIA Nº938/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de tratar de assuntos administrativos junto a Secretaria Nacional de Segurança Pública/SENASP, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b " do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 04 de novembro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº938/2009, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	ACRES (%)	AJUDA CUSTO	PASS. AÉREAS	TOTAL
Antônio Gonçalves Cavalcante, Mat. 125.209-1-3	CAP PM	IV	08 a 13/11/2009	Fortaleza-CE/Brasília-DF/ Fortaleza-CE	5,5	146,04	60%	103,75	861,62	2.250,52
Adriano Vasconcelos Bastos, Mat.126.449-1-4	CAP PM	V	08 a 13/11/2009	Fortaleza-CE/Brasília-DF/ Fortaleza-CE	5,5	124,51	60%	103,75	861,62	2.061,05
Ângelo Roncally Andrade Fideles, mat. 135.298-1-7	SD PM	VI	08 a 13/11/2009	Fortaleza-CE/Brasília-DF/ Fortaleza-CE	5,5	104,53	60%	103,75	861,62	1.885,22
Geraldo Francisco de Lucena Neto, mat. 134.804-1-9	SD PM	VI	08 a 13/11/2009	Fortaleza-CE/Brasília-DF/ Fortaleza-CE	5,5	104,53	60%	103,75	861,62	1.885,22
Aldenor Rabelo Maia Filho, mat. 135.033-1-1	SD PM	VI	08 a 13/11/2009	Fortaleza-CE/Brasília-DF/ Fortaleza-CE	5,5	104,53	60%	103,75	861,62	1.885,22
José Alex Sampaio Mendes, mat. 125.430-1-8	SD PM	VI	08 a 13/11/2009	Fortaleza-CE/Brasília-DF/ Fortaleza-CE	5,5	104,53	60%	103,75	861,62	1.885,22
TOTAL GERAL										R$11.852,45

*** *** ***

PORTARIA (GC) Nº942/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir e acompanhar o efetivo da Banda de Música da Polícia Militar do Ceará, em viatura policial militar (ônibus), para participar do projeto "Governo do Estado em minha Cidade", nos municípios mencionados, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 30 de outubro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº942/2009, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Magnólia de Lacerda Carvalho, mat. 108.517-1-8	Cap PM	V	02 a 04/11/2009	Fortaleza/CE – Campos Sales/CE – Icó/Ce - Fortaleza/CE	2,5	53,80	134,50
			06 a 07/11/2009	Fortaleza/CE – Russas/Ce - Fortaleza/CE	1,5	53,80	80,70
Carlos Jorge de Oliveira, Mat. 118.873-1-7	Sd PM	VI	02 a 04/11/2009	Fortaleza/CE – Campos Sales/CE – Icó/Ce - Fortaleza/CE	2,5	46,11	115,27
			06 a 07/11/2009	Fortaleza/CE – Russas/Ce - Fortaleza/CE	1,5	46,11	69,16
Orleans Moura de Holanda, mat. 1354.325-1-6	Sd PM	VI	02 a 04/11/2009	Fortaleza/CE – Campos Sales/CE – Icó/Ce - Fortaleza/CE	2,5	46,11	115,27
			06 a 07/11/2009	Fortaleza/CE – Russas/Ce - Fortaleza/CE	1,5	46,11	69,16
Ocivan Ribeiro Braga, mat. 135.863-1-4	Sd PM	VI	02 a 04/11/2009	Fortaleza/CE – Campos Sales/CE – Icó/Ce - Fortaleza/CE	2,5	46,11	115,27
			06 a 07/11/2009	Fortaleza/CE – Russas/Ce - Fortaleza/CE	1,5	46,11	69,16
TOTAL GERAL							R$768,49

*** *** ***

PORTARIA (GC) Nº944/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KÉRSIA MAIA PORTO AMORIM**, ocupante do cargo de Articuladora da Polícia Militar do Ceará, matrícula nº152.048-1-8, desta Corporação, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, em objeto de serviço, no período de 09 a 13 de novembro do corrente ano, a fim de participar do "I Fórum Internacional de Ouvidorias/Provedores de Justiça", na cidade mencionada, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R$1.195,26 (um mil cento e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R$1.299,01 (um mil duzentos e noventa e nove reais e um centavo), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/CE - Brasília/DF - Fortaleza/CE, no valor de R$469,24 (quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R$1.768,25 (um mil setecentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco

centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 03 de novembro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº953/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **SAIMON QUEIROZ DOS SANTOS**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº100.353-1-7, desta Corporação, a **viajar** às cidades de Icó/CE e Campos Sales/CE, no período de 02 a 04 de novembro de 2009, a fim de participar da Comitiva do Governo do Estado na Minha Cidade assessorando o representante do Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R$192,15 (cento e noventa e dois reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 30 de outubro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº977/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **SUITBERTON PRADO MARQUES PINHEIRO**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº097.897-1-5, desta Corporação, a **viajar** à cidade de Russas/Ce, em objeto de serviço, no dia 07 de novembro do corrente ano, a fim de participar do projeto "Governo do Estado em minha Cidade", na Unidade Operacional do município mencionado assessorando o Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R$38,43 (trinta e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 05 de novembro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA (GC) Nº978/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir e acompanhar o Comandante-Geral da Polícia Militar do Ceará ao interior do Estado, participando do projeto "Governo do Estado em minha Cidade", na Unidade Operacional do município mencionado, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 05 de novembro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº978/2009, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
André Luís Farias de Sousa, mat. 127.648-1-2	Sd PM	VI	07/11/2009	Fortaleza/CE – Russas/Ce - Fortaleza/CE	0,5	46,00	23,05
Vanilton Martins da Silva, mat. 107.249-1-0	Sd PM	VI	07/11/2009	Fortaleza/CE – Russas/Ce - Fortaleza/CE	0,5	46,00	23,05
TOTAL GERAL							R$46,10

*** *** ***

PORTARIA Nº979/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **HÉLIO SEVERIANO DE VASCONCELOS JÚNIOR**, ocupante do posto de Coronel PM, matrícula nº027.896-1-2, desta Corporação, a **viajar** às cidades de Campos Sales/Ce e Icó/Ce, em objeto de serviço, no período de 02 a 04 de novembro do corrente ano, a fim de participar do evento "Governo do Estado em Minha Cidade", nas cidades mencionadas representando o Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R$192,15 (cento e noventa e dois reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 30 de outubro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA GC - (CPRV) Nº983/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, considerando a necessidade de execução de Policiamento de Trânsito Rodoviário em conjunto com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), na operação Sem Capacete, tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 10 de novembro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº983/2009 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	MARCOS Lima Paz Mat. Func. 098.439-1-4	Subtenente PM	V	DE 17 A 24/11/2009	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
2.	ANTÔNIO MARCOS dos Santos Silva Mat. Func. 035.226-1-X	Subtenente PM	V	DE 17 A 24/11/2009	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
3.	REGINALDO Caetano da Silva Mat. Func. 000.551-1-5	Subtenente PM	V	DE 17 A 24/11/2009	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	53,80	403,50

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
4.	WILKSON de Lima Lopes Mat. Func. 102.626-1-5	Subtenente PM	V	DE 17 A 24/11/2009	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
5.	Francisco Anísio Clemente CORPE Mat. Func. 092.265-1-6	Sargento PM	V	DE 17 A 24/11/2009	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
6.	Francisco José do Nascimento DE CASTRO Mat. Func. 108.416-1-5	Sargento PM	V	DE 17 A 24/11/2009	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
7.	Francisco Gilvan da SILVA Mat. Func. 096.662-1-4	Cabo PM	VI	DE 17 A 24/11/2009	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
8.	Luiz Carlos VIDAL Mat. Func. 036.968-1-2	Cabo PM	VI	DE 17 A 24/11/2009	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
9.	ÉCIO NUNES dos Santos Mat. Func. 301.593-1-4	Soldado PM	VI	DE 10 A 15/11/2009	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
10.	LIANDSON Lima do Nascimento Mat. Func. 302.350-1-0	Soldado PM	VI	DE 17 A 24/11/2009	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
11.	Leandro NOGUEIRA da Silva Mat. Func. 301.352-1-0	Soldado PM	VI	DE 17 A 24/11/2009	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
12.	Levi Gomes RODRIGUES Mat. Func. 301.891-1-6	Soldado PM	VI	DE 17 A 24/11/2009	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
13.	Luciano Éder ARAÙJO BRAGA Mat. Func. 302.370-1-3	Soldado PM	VI	DE 17 A 24/11/2009	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
14.	ROBSON JOSUÈ Brandão Mesquita Mat. Func. 301.608-1-9	Soldado PM	VI	DE 10 A 15/11/2009	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
				DE 17 A 24/11/2009	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
15.	LEANDRO Pontes da Silva Mat. Func. 301.498-1-5	Soldado PM	VI	DE 17 A 24/11/2009	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
16.	José Áureo GARCIA de Sousa Filho Mat. Func. 301.574-1-9	Soldado PM	VI	DE 17 A 24/11/2009	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
17.	José Gilvan Alves da SILVA Mat. Func. 302.758-1-0	Soldado PM	VI	DE 17 A 24/11/2009	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
18.	KLARISSA Rocilda Alves Sabóia Mat. Func. 302.864-1-3	Soldado PM	VI	DE 17 A 24/11/2009	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
19.	Francisco Everardo da CUNHA Mat. Func. 110.125-1-5	Soldado PM	VI	DE 17 A 24/11/2009	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
20.	Isaac RODRIGUES Oliveira Mat. Func. 301.543-1-2	Soldado PM	VI	DE 17 A 24/11/2009	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
21.	JOÂO Batista dos Santos NETO Mat. Func. 301.731-1-2	Soldado PM	VI	DE 17 A 24/11/2009	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
22.	Luiz RAMSES Carneiro FARIAS Mat. Func. 302.761-1-6	Soldado PM	VI	DE 17 A 24/11/2009	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
23.	MACKSON Henrique da Silva Mat. Func. 301.756-1-1	Soldado PM	VI	DE 17 A 24/11/2009	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
24.	João FIRMIANO Júnior Mat. Func. 302.298-1-9	Soldado PM	VI	DE 17 A 24/11/2009	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
25.	Joel RAMON Cavalcante Bezerra Mat. Func. 302.084-1-2	Soldado PM	VI	DE 17 A 24/11/2009	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
26.	MARCOS Paulo LIRA Ribeiro Mat. Func. 302.372-1-8	Soldado PM	VI	DE 17 A 24/11/2009	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
27.	Jefferson ALMEIDA Gomes Mat. Func. 302.083-1-5	Soldado PM	VI	DE 17 A 24/11/2009	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
28.	JEISON Feitosa Bezerra Mat. Func. 302.214-1-9	Soldado PM	VI	DE 17 A 24/11/2009	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
29.	JONATHAN HEURY Dourado Rosa Mat. Func. 302.085-1-X	Soldado PM	VI	DE 17 A 24/11/2009	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
30.	MARLON Pereira Fernandes Mat. Func. 301.934-1-5	Soldado PM	VI	DE 17 A 24/11/2009	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
31.	Nelson ARAGÂO de Olivindo Mat. Func. 302.740-1-6	Soldado PM	VI	DE 17 A 24/11/2009	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
32.	José FERNANDO Lira de Abreu Mat. Func. 301.683-1-3	Soldado PM	VI	DE 17 A 24/11/2009	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
33.	Marcos AURÈLIO Barbosa Pereira da Silva Mat. Func. 302.351-1-8	Soldado PM	VI	DE 17 A 24/11/2009	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
34.	Osvaldo Flábio Araújo Bezerra CARDOSO Mat. Func. 302.786-1-5	Soldado PM	VI	DE 17 A 24/11/2009	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
35.	Jairo Severino de Sousa BRASIL Mat. Func. 302.289-1-X	Soldado PM	VI	DE 17 A 24/11/2009	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
36.	Ricardo NORMANDIO de Araújo Neto Mat. Func. 302.711-1-4	Soldado PM	VI	DE 17 A 24/11/2009	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
37.	Jocélio Soares BOMFIM Mat. Func. 302.872-1-5	Soldado PM	VI	DE 17 A 24/11/2009	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
38.	PAULA MAMEDE Moreira Mat. Func. 301.832-1-5	Soldado PM	VI	DE 17 A 24/11/2009	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
39.	MADSON Sidney Oliveira Silva Mat. Func. 301.604-1-X	Soldado PM	VI	DE 17 A 24/11/2009	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
40.	Paulo Cezar CIDADE Souza Mat. Func. 302.815-1-9	Soldado PM	VI	DE 17 A 24/11/2009	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
41.	João FELIPE Lima Souza Mat. Func. 302.704-1-x	Soldado PM	VI	DE 17 A 24/11/2009	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
42.	GLEYSON Paulo Machado ALBUQUERQUE Mat. Func. 301.774-1-X	Soldado PM	VI	DE 17 A 24/11/2009	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
43.	Marcus Vinicius Linhares MESQUITA Mat. Func. 302.630-1-4	Soldado PM	VI	DE 17 A 24/11/2009	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
44.	João Paulo Cristino CORTEZ Mat. Func. 301.889-1-8	Soldado PM	VI	DE 17 A 24/11/2009	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
45.	Jéferson Rocha de ALMEIDA Mat. Func. 302.474-1-8	Soldado PM	VI	DE 17 A 24/11/2009	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
46.	JEAN Michell de Matos Silva Mat. Func. 301.956-1-2	Soldado PM	VI	DE 17 A 24/11/2009	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
47.	KELVIN Leite Barros Mat. Func. 301.932-1-0	Soldado PM	VI	DE 17 A 24/11/2009	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
48.	Maria Aline SALES Castro Mat. Func. 302.186-1-2	Soldado PM	VI	DE 17 A 24/11/2009	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
49.	Iury BONFIM Ribeiro Mat. Func. 301.708-1-4	Soldado PM	VI	DE 17 A 24/11/2009	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
50.	JOÂO PAULO de Sousa Teixeira Mat. Func. 301.546-1-4	Soldado PM	VI	DE 17 A 24/11/2009	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
51.	José WILMISON Moreira de Azevedo Mat. Func. 302.445-1-6	Soldado PM	VI	DE 17 A 24/11/2009	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
52.	MOISÈS Saraiva NETO Mat. Func. 301.937-1-7	Soldado PM	VI	DE 17 A 24/11/2009	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
53.	José ZILBERTO Cavalcante Viana Júnior Mat. Func. 302.500-1-X	Soldado PM	VI	DE 17 A 24/11/2009	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
54.	JOSÈ LUÌS de Sousa Silva Júnior Mat. Func. 301.521-1-5	Soldado PM	VI	DE 17 A 24/11/2009	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
55.	MARCIRO Nortarson Chaves MENDES Mat. Func. 301.329-1-2	Soldado PM	VI	DE 17 A 24/11/2009	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
56.	MARCOS Antonio Leandro Farias Mat. Func. 301.451-1-9	Soldado PM	VI	DE 17 A 24/11/2009	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
57.	SÉRGIO Augusto Monteiro da Silva Júnior Mat. Func. 302.379-1-9	Soldado PM	VI	DE 17 A 24/11/2009	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
58.	José AYRITON Carlos de Neves FILHO Mat. Func. 301.448-1-3	Soldado PM	VI	DE 17 A 24/11/2009	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
59.	Ivo Ario Alves da CRUZ Mat. Func. 301.325-1-3	Soldado PM	VI	DE 17 A 24/11/2009	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
60.	MARCUS Antonio Lima Moreira Mat. Func. 301.758-1-6	Soldado PM	VI	DE 17 A 24/11/2009	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
61.	José GOMES de Sousa NETO Mat. Func. 302.735-1-6	Soldado PM	VI	DE 17 A 24/11/2009	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
62.	Francisco WESLEY Patrício Vieira Mat. Func. 301.402-1-4	Soldado PM	VI	DE 17 A 24/11/2009	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
63.	CRISTIANO RABELO Ferreira Mat. Func. 301.995-1-0	Soldado PM	VI	DE 17 A 24/11/2009	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
64.	JOSIVAN Alves Ribeiro Mat. Func. 302.835-1-1	Soldado PM	VI	DE 17 A 24/11/2009	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
65.	REGINALDO Augusto Magalhães Mat. Func. 302.446-1-3	Soldado PM	VI	DE 17 A 24/11/2009	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
66.	ALINE dos SANTOS Lima Mat. Func. 302.172-1-7	Soldado PM	VI	DE 17 A 24/11/2009	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
67.	GUSTAVO da Silva Rodrigues Mat. Func. 302.624-1-7	Soldado PM	VI	DE 17 A 24/11/2009	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
68.	ALEXANDRO César Lima de Oliveira Mat. Func. 301815-1-4	Soldado PM	VI	DE 17 A 24/11/2009	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
69.	MARCELO da Silva de Souza Mat. Func. 301.550-1-7	Soldado PM	VI	DE 17 A 24/11/2009	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
70.	JOÃO PAULO Pessoa Lima Mat. Func. 301.902-1-1	Soldado PM	VI	DE 17 A 24/11/2009	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
71.	José Erlânio MONTEIRO Mat. Func. 302.526-1-6	Soldado PM	VI	DE 17 A 24/11/2009	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
72.	CRISTHIANO BERNARDO Alves Bezerra Mat. Func. 302.482-1-x	Soldado PM	VI	DE 17 A 24/11/2009	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
73.	MARCIEL Alves de Brito Mat. Func. 302.654-1-6	Soldado PM	VI	DE 17 A 24/11/2009	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
74.	MÁRCIO LIMA de Matos – Soldado PM Mat. Func. 301.757-1-9	Soldado PM	VI	DE 17 A 24/11/2009	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
75.	José HUMBERTO Pinto Filho Mat. Func. 301.497-1-8	Soldado PM	VI	DE 17 A 24/11/2009	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
76.	HUGGO Leonardo de Lima Anastácio Mat. Func. 301.824-1-3	Soldado PM	VI	DE 17 A 24/11/2009	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
77.	Robson Cardoso NASCIMENTO Mat. Func. 301.607-1-1	Soldado PM	VI	DE 17 A 24/11/2009	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
78.	José Ivam da Silva MACIEL Mat. Func. 301.548-1-9	Soldado PM	VI	DE 17 A 24/11/2009	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
79.	ACRÍSIO Alves de Meneses Neto – Soldado PM Mat. Func. 301.866-1-3	Soldado PM	VI	DE 17 A 24/11/2009	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
80.	José WALMIR Izaquiel Mat. Func. 301.959-1-4	Soldado PM	VI	DE 17 A 24/11/2009	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
81.	MADSON Joter da Silva Mat. Func. 302.476-1-2	Soldado PM	VI	DE 17 A 24/11/2009	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
83	NIVARDO Morais Pessoa Neto Mat. Func. 301.714-1-1	Soldado PM	VI	DE 17 A 24/11/2009	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
84.	Halan Bruno da CRUZ Sousa Mat. Func. 302.055-1-0	Soldado PM	VI	DE 17 A 24/11/2009	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
85.	Ephraim Zvi COSME Kosmann Mat. Func. 301.847-1-8	Soldado PM	VI	DE 17 A 24/11/2009	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
TOTAL								R$29.556,34

*** *** ***

PORTARIA Nº985/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **CARLOS ADRIANO DE ARAÚJO GURGEL**, ocupante do posto de Tenente-Coronel PM, matrícula nº099.476-1-2 desta Corporação, a **viajar** à cidade de Campo Grande/MS, em objeto de serviço, no período de 17 a 21 de novembro do corrente ano, a fim de participar da "3ª Reunião Ordinária/2009" do Conselho Nacional de Comandantes Gerais das Polícias militares e Corpo de Bombeiros militares, assessorando o Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R$207,51 (duzentos e sete reais e cinqüenta e um centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R$1.307,30 (um mil trezentos e sete reais e trinta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R$1.411,05 (um mil quatrocentos e onze reais e cinco centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/CE - Campo Grande/MS - Fortaleza/CE, no valor de R$1.220,38 (um mil duzentos e vinte reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de R$2.631,43 (dois mil seiscentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b " do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 11 de novembro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº986/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **SUITBERTON PRADO MARQUES PINHEIRO**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº097.897-1-5 desta Corporação, a **viajar** à cidade de Campo Grande/MS, em objeto de serviço, no período de 17 a 21 de novembro do corrente ano, a fim de participar da "3ª Reunião Ordinária/2009" do Conselho Nacional de Comandantes Gerais das Polícias militares e Corpo de Bombeiros militares, assessorando o Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R$207,51 (duzentos e sete reais e cinqüenta e um centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R$1.307,30 (um mil trezentos e sete reais e trinta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R$1.411,05 (um mil quatrocentos e onze reais e cinco centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/CE - Campo Grande/MS - Fortaleza/CE, no valor de R$1.220,38 (um mil duzentos e vinte reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de R$2.631,43 (dois mil seiscentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b " do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 11 de novembro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA (GC) Nº991/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar inspeção nas instalações da Unidade Integrada – USI, do município de Tabuleiro do Norte/CE, e visita a um terreno doado pela Prefeitura Municipal de Beberibe/Ce, o qual é parte de um projeto para futura construção de Companhia Policial Militar, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 09 de novembro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº991/2009, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Edson Rebouças Vasconcelos, mat. 099.433-1-5	TC PM	IV	10 a 12/11/2009	Fortaleza/CE – Tabuleiro do Norte/Ce - Beberibe/CE – Fortaleza/CE	2,5	56,87	142,17
João Ribeiro dos Santos, mat. 118.815-1-3	Sd PM	VI	10 a 12/11/2009	Fortaleza/CE – Tabuleiro do Norte/Ce - Beberibe/CE – Fortaleza/CE	2,5	46,11	115,27
Carlos Antônio Mota Pinto, mat. 134.451-1-7	Sd PM	VI	10 a 12/11/2009	Fortaleza/CE – Tabuleiro do Norte/Ce - Beberibe/CE – Fortaleza/CE	2,5	46,11	115,27
TOTAL GERAL							R$372,71

*** *** ***

PORTARIA GC - (CPRV) Nº1.000/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, considerando a necessidade de execução de Policiamento de Trânsito Rodoviário em conjunto com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), na operação transporte, tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 18 de novembro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1.000/2009 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	Antônio Carlos Araújo BARBOSA Mat. Func. 092.003-1-2	Sargento PM	V	DE 18 A 22/11/2009	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	4,5	53,80	242,10
2.	Felipe Silva AZEVEDO Mat. Func. 302.080-1-3	Soldado PM	VI	DE 18 A 22/11/2009	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
3.	Gerlany Albert Ferreira VERAS Mat. Func. 302.521-1-x	Soldado PM	VI	DE 18 A 22/11/2009	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
TOTAL								R$657,08

*** *** ***

PORTARIA GC - (CPRV) Nº1039/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, considerando a necessidade de execução de Policiamento de Trânsito Rodoviário em conjunto com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), na operação transporte, tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 20 de novembro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1039/2009 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	Ricardo Assis SIMPLÍCIO Mat. Func. 098.696-1-1	Sargento PM	V	DE 23 A 29/11/2009	Fortaleza/Missão Velha/Fortaleza	6,5	53,80	349,70
2.	Francisco OCION Ventura de Azevedo Mat. Func. 029.167-1-1	Sargento PM	V	DE 23 A 29/11/2009	Fortaleza/Mulungu/Fortaleza	6,5	53,80	349,70
3.	José Eduardo de Sousa SAMPAIO Mat. Func. 100.779-1-5	Cabo PM	VI	DE 23 A 29/11/2009	Fortaleza/Missão Velha/Fortaleza	6,5	46,11	299,71
4.	AQUILES Nascimento Almeida Mat. Func. 301.746-1-5	Soldado PM	VI	DE 21 A 23/11/2009	Fortaleza/Guaramiranga/Fortaleza	2,5	46,11	115,27
				DE 24 A 29/11/2009	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
5.	Francisco JOVANILDO de Freitas Araújo Mat. Func. 301.346-1-3	Soldado PM	VI	DE 21 A 23/11/2009	Fortaleza/Guaramiranga/Fortaleza	2,5	46,11	115,27
				DE 24 A 29/11/2009	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
6.	Cleber FUJII Gonçalo Araripe Mat. Func. 302.641-1-8	Soldado PM	VI	DE 23 A 29/11/2009	Fortaleza/Missão Velha/Fortaleza	6,5	46,11	299,71
7.	Francisco Rodrigo DUTRA de Carvalho Mat. Func. 302.519-1-1	Soldado PM	VI	DE 23 A 29/11/2009	Fortaleza/Missão Velha/Fortaleza	6,5	46,11	299,71
8.	HERMANO José Borges de Azevedo Mat. Func. 302.395-1-2	Soldado PM	VI	DE 23 A 29/11/2009	Fortaleza/Mulungu/Fortaleza	6,5	46,11	299,71
9.	Francisco Jairo MENDES Mat. Func. 301.345-1-6	Soldado PM	VI	DE 23 A 29/11/2009	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	6,5	46,11	299,71
10.	Suliandro Messia Silva de Oliveira Mat. Func 301.411-1-3	Soldado PM	VI	DE 23 A 29/11/2009	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	6,5	46,11	299,71
11.	Antonio ROBERTO de OLIVEIRA Filho Mat. Func. 302.073-1-9	Soldado PM	VI	DE 21 A 23/11/2009	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	46,11	115,27
12.	Dyckson BARROS do Monte Mat. Func. 301.343-1-1	Soldado PM	VI	DE 21 A 23/11/2009	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	46,11	115,27
13.	Francisco Reginaldo de Freitas OLIVEIRA Mat. Func. 301.491-1-4	Soldado PM	VI	DE 21 A 23/11/2009	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	46,11	115,27
14.	ANTÔNIO Joaquim da Silva Mat. Func. 302.614-1-0	Soldado PM	VI	DE 24/11 A 01/12/2009	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
15.	Francisco DENIS da Silva Lopes Mat. Func. 301.926-1-3	Soldado PM	VI	DE 24/11 A 01/12/2009	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
16.	Cláudio HENRIQUE de Oliveira Mat. Func. 302.285-1-0	Soldado PM	VI	DE 21/11 A 26/11/2009	Fortaleza/Aracati, Ocara, Limoeiro do Norte, Quixadá/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
17.	ALEXANDRE ROCHA Teixeira Mat. Func. 301.792-1-8	Soldado PM	VI	DE 21/11 A 26/11/2009	Fortaleza/Aracati, Ocara, Limoeiro do Norte, Quixadá/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
TOTAL								R$4.780,05

*** *** ***

PORTARIA GC - (CPRV) Nº1040/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, considerando a necessidade de execução de Policiamento de Trânsito Rodoviário em conjunto com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), na operação veículos pesados, tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 23 de novembro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1040/2009 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	Gildazio MONTEIRO da Silva Mat. Func. 301.730-1-5	Soldado PM	VI	DE 24 A 29/11/2009	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
2.	Heitor de AMORIM Silva Mat. Func. 302.156-1-3	Soldado PM	VI	DE 24 A 29/11/2009	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
3.	BRUNO Pereira MAGALHÃES Mat. Func. 301.670-1-5	Soldado PM	VI	DE 24/11 A 01/12/2009	Fortaleza/Limoeiro do Norte,/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
TOTAL								R$853,02

*** *** ***

PORTARIA GC - (CPRV) Nº1046/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, considerando a necessidade de execução de Policiamento de Trânsito Rodoviário em conjunto com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), nas operações transporte e sem Capacete, tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes

no Anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 24 de novembro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1046/2009 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	ERENILSON Batista Nazaré Mat. Func. 302.824-1-8	Soldado PM	VI	DE 24 A 28/11/2009	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Crato/Barbalha/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
2.	Francisco Magno BRITO Pereira Mat. Func. 302.827-1-X	Soldado PM	VI	DE 24 A 28/11/2009	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Crato/Barbalha/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
3.	Francisco Edmar SOARES Neto Mat. Func. 302.208-1-1	Soldado PM	VI	DE 25 A 29/11/2009	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
4.	CÉLIO Silva Vitor Mat. Func. 301.438-1-7	Soldado PM	VI	DE 25 A 29/11/2009	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
5.	DIOGO da SILVA Rodrigues Mat. Func. 302.618-1-x	Soldado PM	VI	DE 25 A 29/11/2009	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
6.	DIEGO de Sousa Silva Mat. Func. 302.726-1-7	Soldado PM	VI	DE 25 A 29/11/2009	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
TOTAL								R$1.244,94

*** *** ***

PORTARIA GC - (CPRV) Nº1047/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, considerando a necessidade de execução de Policiamento de Trânsito Rodoviário em conjunto com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), na operação transporte tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 25 de novembro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1047/2009 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	José ROBERTO Gomes da Silva Mat. Func. 094.780-1-9	Sargento PM	V	DE 26 A 28/11/2009	Fortaleza/Aracati/Ocara/Limoeiro do Norte/ Quixadá/Fortaleza	2,5	53,80	134,50
2.	Talyta Barros Marciel Mat. Func 302.066-1-4	Soldado PM	VI	DE 26 A 28/11/2009	Fortaleza/Aracati/Ocara/Limoeiro do Norte/ Quixadá/Fortaleza	2,5	46,11	115,27
3.	Domingos CLEMILSON Rodrigues de Sousa Mat. Func. 301.342-1-4	Soldado PM	VI	DE 26/11 A 01/12/2009	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
TOTAL								R$503,37

*** *** ***

PORTARIA (GC) Nº1048/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir e acompanhar o efetivo da Banda de Música da Polícia Militar do Ceará, em viatura policial militar (ônibus), para participar do projeto "Governo do Estado em minha Cidade", nos municípios mencionados, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 25 de novembro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1048/2009, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Magnólia de Lacerda Carvalho, mat. 108.517-1-8	Cap PM	V	29/11 a 01/12/2009	Fortaleza/CE – Brejo Santo/Ce – Acopiara/CE- Fortaleza/CE	2,5	53,80	134,50
Francisco Carlos do Nascimento, mat. 029.699-1-2	Sgt PM	V	29/11 a 01/12/2009	Fortaleza/CE – Brejo Santo/Ce – Acopiara/CE- Fortaleza/CE	2,5	53,80	134,50
			04 a 05/12/2009	Fortaleza/CE – Ipueiras/Ce - Fortaleza/CE	1,5	53,80	80,70
Carlos Jorge de Oliveira, Mat. 118.873-1-7	Sd PM	VI	29/11 a 01/12/2009	Fortaleza/CE – Brejo Santo/Ce – Acopiara/CE- Fortaleza/CE	2,5	46,11	115,27
			04 a 05/12/2009	Fortaleza/CE – Ipueiras/Ce - Fortaleza/CE	1,5	46,11	69,16
Orleans Moura de Holanda, mat. 1354.325-1-6	Sd PM	VI	29/11 a 01/12/2009	Fortaleza/CE – Brejo Santo/Ce – Acopiara/CE- Fortaleza/CE	2,5	46,11	115,27
			04 a 05/12/2009	Fortaleza/CE – Ipueiras/Ce - Fortaleza/CE	1,5	46,11	69,16
Ocivan Ribeiro Braga, mat. 135.863-1-4	Sd PM	VI	29/11 a 01/12/2009	Fortaleza/CE – Brejo Santo/Ce – Acopiara/CE- Fortaleza/CE	2,5	46,11	115,27
			04 a 05/12/2009	Fortaleza/CE – Ipueiras/Ce - Fortaleza/CE	1,5	46,11	69,16
TOTAL GERAL							R$902,99

*** *** ***

PORTARIA GC - (CPRV) Nº1049/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA

(fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando a necessidade de fiscalização dos postos fixos e avançados pelos Oficiais da Companhia de Policiamento Rodoviário; Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; Alíneas a e b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 27 de novembro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1049/2009 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	WERISLEIK Pontes Matias Mat. Func. 005012-1-2	Tenente-Coronel PM	IV	DE 05 A 06/12/2009	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/ Tauá/Baturité/Fortaleza	1,5	56,87	85,30
				DE 09 A 13/12/2009	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	4,5	56,87	255,91
				DE 16 A 20/12/2009	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Fortaleza	4,5	56,87	255,91
				DE 23 A 27/12/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Granja/Fortaleza	4,5	56,87	255,91
				DE 30 A 31/12/2009	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Fortaleza	1,5	56,87	85,30
2.	João CARLOS Neto Mat. Func. 004.996-1-7	Major PM	IV	DE 05 A 11/12/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Canindé/Santa Quitéria/Quixadá/Baturité/ Varjota/Granja/Fortaleza	6,5	56,87	369,65
				DE 16 A 22/12/2009	Fortaleza/Aracati/Ocara/Limoeiro do Norte/Iguatú/ Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/Tauá/Fortaleza	6,5	56,87	369,65
				DE 25 A 31/12/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Canindé/Santa Quitéria/Quixadá/Baturité/ Varjota/Granja/Fortaleza	6,5	56,87	369,65
3.	Luiz Carlos Moreira de MENEZES Mat. Func. 091.742-1-4	Major PM	IV	DE 01 A 07/12/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Canindé/Santa Quitéria/Quixadá/Baturité/ Varjota/Granja/Fortaleza	6,5	56,87	369,65
				DE 11 A 17/12/2009	Fortaleza/Aracati/Ocara/Limoeiro do Norte/Iguatú/ Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/Tauá/Fortaleza	6,5	56,87	369,65
				DE 22 A 28/12/2009	Fortaleza/Aracati/Ocara/Limoeiro do Norte/Iguatú/ Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/Tauá/Fortaleza	6,5	56,87	369,65
4.	José Maria CHIAPPETTA Teles Júnior Mat. Func. 098.077-1-3	Major PM	IV	DE 01 A 07/12/2009	Fortaleza/Aracati/Ocara/Limoeiro do Norte/Iguatú/ Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/Tauá/Fortaleza	6,5	56,87	369,65
				DE 11 A 17/12/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Canindé/Santa Quitéria/Quixadá/Baturité/ Varjota/Granja/Fortaleza	6,5	56,87	369,65
5.	NAZARENO Nunes Cordeiro Filho Mat. Func. 111.088-1-4	Capitão PM	V	DE 05 A 10/12/2009	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	53,80	295,90
				DE 15 A 20/12/2009	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	53,80	295,90
				DE 26 A 31/12/2009	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/ Tauá/Baturité/Fortaleza	5,5	53,80	295,90
6.	MÁRIO Cunha Lima Mat. Func. 111.073-1-1	Capitão PM	V	DE 01 A 05/12/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Granja/Fortaleza	4,5	53,80	242,10
				DE 09 A 14/12/2009	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	53,80	295,90
7.	GERLÚCIO Henrique Vieira Mat. Func. 117.018-1-7	Capitão PM	V	DE 01 A 06/12/2009	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	53,80	295,90
				DE 11 A 16/12/2009	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/ Tauá/Baturité/Fortaleza	5,5	53,80	295,90
				DE 20 A 25/12/2009	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	53,80	295,90
8.	CARLO Rômulo Matos Barreto Mat. Func. 117.023-1-7	Capitão PM	V	DE 01 A 06/12/2009	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/Tauá/ Baturité/Fortaleza	5,5	53,80	295,90
				DE 11 A 16/12/2009	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	53,80	295,90
				DE 21 A 25/12/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Granja/Fortaleza	4,5	53,80	242,10
				DE 30 A 31/12/2009	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	1,5	53,80	80,70
9.	José Luciano CAMPÊLO Mat. Func. 021.369-1-0	Tenente PM	V	DE 06 A 11/12/2009	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	53,80	295,90
				DE 16 A 21/12/2009	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/ Tauá/Baturité/Fortaleza	5,5	53,80	295,90
				DE 26 A 31/12/2009	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	53,80	295,90
10.	José NAÉCIO Monteiro Xavier Mat. Func. 084.964-1-2	Tenente PM	V	DE 01 A 06/12/2009	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	53,80	295,90
				DE 10 A 15/12/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Granja/Fortaleza	5,5	53,80	295,90
				DE 19 A 24/12/2009	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	53,80	295,90
11.	José Henrique Monteiro BRITO Mat. Func. 085.060-1-9	Tenente PM	V	DE 06 A 11/12/2009	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/ Tauá/Baturité/Fortaleza	5,5	53,80	295,90
				DE 15 A 20/12/2009	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	53,80	295,90
				DE 25 A 29/12/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Granja/Fortaleza	4,5	53,80	242,10
				DIA 31/12/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Granja/Fortaleza	½	53,80	26,90
12.	João Batista Caetano RAMOS Mat. Func. 107.998-1-3	Subtenente PM	V	DE 06 A 11/12/2009	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/ Tauá/Baturité/Fortaleza	5,5	53,80	295,90
				DE 15 A 20/12/2009	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	53,80	295,90
				DE 25 A 29/12/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Granja/Fortaleza	4,5	53,80	242,10
				DIA 31/12/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Granja/Fortaleza	½	53,80	26,90

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
13.	ANTÔNIO MARCOS dos Santos Silva Mat. Func. 035.226-1-X	Subtenente PM	V	DE 01 A 08/12/2009	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
14.	WILKSON de Lima Lopes Mat. Func. 102.626-1-5	Subtenente PM	V	DE 01 A 08/12/2009	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
15.	REGINALDO Caetano da Silva Mat. Func. 000.551-1-5	Subtenente PM	V	DE 01 A 08/12/2009	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
16.	RITA Maria Sousa da Silva Mat. Func. 108.562.1-3	Sargento PM	V	DE 06 A 11/12/2009	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	53,80	295,90
				DE 16 A 21/12/2009	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/ Tauá/Baturité/Fortaleza	5,5	53,80	295,90
				DE 26 A 31/12/2009	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	53,80	295,90
17.	Francisco Anísio Clemente CORPE Mat. Func. 092.265-1-6	Sargento PM	V	DE 01 A 08/12/2009	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
18.	José Maria Assis SIMPLÍCIO Mat. Func. 029.673-1-6	Cabo PM	VI	DE 05 A 11/12/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Canindé/Santa Quitéria/Quixadá/Baturité/ Varjota/Granja/Fortaleza	6,5	46,11	299,71
				DE 16 A 22/12/2009	Fortaleza/Aracati/Ocara/Limoeiro do Norte/Iguatú/ Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/Tauá/Fortaleza	6,5	46,11	299,71
				DE 25 A 31/12/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Canindé/Santa Quitéria/Quixadá/Baturité/ Varjota/Granja/Fortaleza	6,5	46,11	299,71
19.	GEORGE Facundo Sousa Mat. Func. 065.748-1-5	Cabo PM	VI	DE 05 A 11/12/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Canindé/Santa Quitéria/Quixadá/Baturité/ Varjota/Granja/Fortaleza	6,5	46,11	299,71
				DE 16 A 22/12/2009	Fortaleza/Aracati/Ocara/Limoeiro do Norte/Iguatú/ Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/Tauá/Fortaleza	6,5	46,11	299,71
				DE 25 A 31/12/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Canindé/Santa Quitéria/Quixadá/Baturité/ Varjota/Granja/Fortaleza	6,5	46,11	299,71
20.	HUMBERTO Albanir dos Santos Mat. Func. 056.257-1-8	Cabo PM	VI	DE 01 A 08/12/2009	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
21.	Francisco Gilvan da SILVA Mat. Func. 096.662-1-4	Cabo PM	VI	DE 01 A 08/12/2009	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
22.	RIVELINO Félix de Araújo Mat. Func. 127.330-1-1	Soldado PM	VI	DE 05 A 06/12/2009	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/Tauá/ Baturité/Fortaleza	1,5	46,11	69,16
				DE 09 A 13/12/2009	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
				DE 16 A 20/12/2009	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
				DE 23 A 27/12/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Granja/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
				DE 30 A 31/12/2009	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Fortaleza	1,5	46,11	69,16
23.	Carlos Albert Melo MARANHÃO Mat. Func. 134.270-1-1	Soldado PM	VI	DE 05 A 06/12/2009	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/ Tauá/Baturité/Fortaleza	1,5	46,11	69,16
				DE 09 A 13/12/2009	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
				DE 16 A 20/12/2009	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
				DE 23 A 27/12/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Granja/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
				DE 30 A 31/12/2009	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Fortaleza	1,5	46,11	69,16
24.	Rita ELANIA Vieira de Araújo Mat. Func. 301.660-1-9	Soldado PM	VI	DE 05 A 11/12/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Canindé/Santa Quitéria/Quixadá/Baturité/ Varjota/Granja/Fortaleza	6,5	46,11	299,71
				DE 16 A 22/12/2009	Fortaleza/Aracati/Ocara/Limoeiro do Norte/Iguatú/ Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/Tauá/Fortaleza	6,5	46,11	299,71
				DE 25 A 31/12/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Canindé/Santa Quitéria/Quixadá/Baturité/ Varjota/Granja/Fortaleza	6,5	46,11	299,71
25.	CLÁUDIO Abreu de Oliveira Mat. Func. 095.989-1-X	Soldado PM	VI	DE 01 A 07/12/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Canindé/Santa Quitéria/Quixadá/Baturité/ Varjota/Granja/Fortaleza	6,5	46,11	299,71
				DE 11 A 17/12/2009	Fortaleza/Aracati/Ocara/Limoeiro do Norte/Iguatú/ Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/ Tauá/Fortaleza	6,5	46,11	299,71
26.	PAULA MAMEDE Moreira Mat. Func. 301.832-1-5	Soldado PM	VI	DE 01 A 07/12/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Canindé/Santa Quitéria/Quixadá/Baturité/ Varjota/Granja/Fortaleza	6,5	46,11	299,71
				DE 11 A 17/12/2009	Fortaleza/Aracati/Ocara/Limoeiro do Norte/Iguatú/ Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/Tauá/Fortaleza	6,5	46,11	299,71
				DE 22 A 28/12/2009	Fortaleza/Aracati/Ocara/Limoeiro do Norte/Iguatú/ Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/Tauá/Fortaleza	6,5	46,11	299,71
27.	TALYTA Barros Marciel Mat. Func 302.066-1-4	Soldado PM	VI	DE 01 A 07/12/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Canindé/Santa Quitéria/Quixadá/Baturité/ Varjota/Granja/Fortaleza	6,5	46,11	299,71
				DE 11 A 17/12/2009	Fortaleza/Aracati/Ocara/Limoeiro do Norte/Iguatú/ Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/Tauá/Fortaleza	6,5	46,11	299,71
				DE 22 A 28/12/2009	Fortaleza/Aracati/Ocara/Limoeiro do Norte/Iguatú/ Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/Tauá/Fortaleza	6,5	46,11	299,71
28.	Helano DANTAS Vieira Mat. Func. 135.176-1-4	Soldado PM	VI	DE 01 A 07/12/2009	Fortaleza/Aracati/Ocara/Limoeiro do Norte/Iguatú/ Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/Tauá/Fortaleza	6,5	46,11	299,71
				DE 11 A 17/12/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Canindé/Santa Quitéria/Quixadá/Baturité/ Varjota/Granja/Fortaleza	6,5	46,11	299,71
29.	Francisca REJANE Rolim RODRIGUES de Oliveira Mat. Func. 301.770-1-0	Soldado PM	VI	DE 01 A 07/12/2009	Fortaleza/Aracati/Ocara/Limoeiro do Norte/Iguatú/ Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/Tauá/Fortaleza	6,5	46,11	299,71
				DE 11 A 17/12/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Canindé/Santa Quitéria/Quixadá/Baturité/ Varjota/Granja/Fortaleza	6,5	46,11	299,71
30.	Francisco Fagner ALVES Mattos Mat. Func. 134.503-1-5	Soldado PM	VI	DE 01 A 07/12/2009	Fortaleza/Aracati/Ocara/Limoeiro do Norte/Iguatú/ Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/Tauá/Fortaleza	6,5	46,11	299,71
				DE 11 A 17/12/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Canindé/Santa Quitéria/Quixadá/Baturité/ Varjota/Granja/Fortaleza	6,5	46,11	299,71

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
31.	José JUCIÊ Estevão de Oliveira Mat. Func. 109.942-1-7	Soldado PM	VI	DE 05 A 10/12/2009	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
				DE 15 A 20/12/2009	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
				DE 26 A 31/12/2009	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/ Tauá/Baturité/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
32.	Álvaro Luiz MORAIS do Nascimento Mat. Func. 302.145-1-x	Soldado PM	VI	DE 05 A 10/12/2009	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
				DE 15 A 20/12/2009	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
				DE 26 A 31/12/2009	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/ Tauá/Baturité/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
33.	KATHERINE Magna Gomes de Almeida Mat. Func. 302.299-1-6	Soldado PM	VI	DE 05 A 10/12/2009	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
				DE 15 A 20/12/2009	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
				DE 26 A 31/12/2009	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/ Tauá/Baturité/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
34.	LEUDO Luiz Lima – Soldado PM Mat. Func. 302.886-1-0	Soldado PM	VI	DE 01 A 05/12/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Granja/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
				DE 09 A 14/12/2009	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
35.	Francisco ROBERTO Cruz Silva Mat. Func. 302.477-1-x	Soldado PM	VI	DE 01 A 05/12/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Granja/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
				DE 09 A 14/12/2009	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
36.	Luana Maria FRANKLIN de Oliveira Mat. Func. 302.292-1-5	Soldado PM	VI	DE 01 A 05/12/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Granja/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
				DE 09 A 14/12/2009	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
37.	Francisco Wagner Alves de ARAÚJO Mat. Func. 107.093-1-8	Soldado PM	VI	DE 01 A 06/12/2009	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
				DE 11 A 16/12/2009	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/ Tauá/Baturité/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
				DE 20 A 25/12/2009	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
38.	Francisco RAFAEL de Lemos CALDAS Mat. Func. 302.213-1-1	Soldado PM	VI	DE 01 A 06/12/2009	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
				DE 11 A 16/12/2009	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/ Tauá/Baturité/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
				DE 20 A 25/12/2009	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
39.	BÁRBARA dos Santos Pinto Mat. Func. 301.665-1-5	Soldado PM	VI	DE 01 A 06/12/2009	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
				DE 11 A 16/12/2009	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/ Tauá/Baturité/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
				DE 20 A 25/12/2009	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
40.	Francisco FÁBIO Alves de Araújo Mat. Func. 125.499-1-1	Soldado PM	VI	DE 01 A 06/12/2009	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/ Tauá/Baturité/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
				DE 11 A 16/12/2009	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
				DE 21 A 25/12/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Granja/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
				DE 30 A 31/12/2009	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	1,5	46,11	69,16
41.	SARA BRUNA Ferreira Pereira Mat. Func. 302.065-1-7	Soldado PM	VI	DE 01 A 06/12/2009	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/ Tauá/Baturité/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
				DE 11 A 16/12/2009	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
				DE 21 A 25/12/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Granja/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
				DE 30 A 31/12/2009	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	1,5	46,11	69,16
42.	Francimilton Santos DUARTE Mat. Func. 302.542-1-x	Soldado PM	VI	DE 01 A 06/12/2009	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/ Tauá/Baturité/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
				DE 11 A 16/12/2009	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
				DE 21 A 25/12/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Granja/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
				DE 30 A 31/12/2009	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	1,5	46,11	69,16
43.	Fernando Célio Pereira de CASTRO Mat. Func. 110.222-1-9	Soldado PM	VI	DE 06 A 11/12/2009	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
				DE 16 A 21/12/2009	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/ Tauá/Baturité/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
				DE 26 A 31/12/2009	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
44.	JULIANA Candido da Silva Mat. Func. 302.216-1-3	Soldado PM	VI	DE 06 A 11/12/2009	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
				DE 16 A 21/12/2009	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/ Tauá/Baturité/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
				DE 26 A 31/12/2009	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
45.	GILSON de Almeida Albuquerque Mat. Func. 302.318-1-3	Soldado PM	VI	DE 01 A 06/12/2009	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
				DE 10 A 15/12/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Granja/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
				DE 19 A 24/12/2009	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
46.	SAMUEL ALVES Teixeira Mat. Func. 301.987-1-9	Soldado PM	VI	DE 01 A 06/12/2009	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
				DE 10 A 15/12/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Granja/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
				DE 19 A 24/12/2009	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
47.	Cláudio MARDÔNIO de Sousa Mat. Func. 134.272-1-6	Soldado PM	VI	DE 01 A 06/12/2009	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
				DE 10 A 15/12/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Granja/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
				DE 19 A 24/12/2009	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	46,11	253,60

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
48.	IDENÍZIO Cristiano Freitas Ferreira Mat. Func. 135.285-1-9	Soldado PM	VI	DE 06 A 11/12/2009	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/ Tauá/Baturité/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
				DE 15 A 20/12/2009	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
				DE 25 A 29/12/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Granja/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
				DIA 31/12/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Granja/Fortaleza	½	46,11	23,05
49.	Cláudio HENRIQUE de Oliveira Mat. Func. 302.285-1-0	Soldado PM	VI	DE 06 A 11/12/2009	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/ Tauá/Baturité/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
				DE 15 A 20/12/2009	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
				DE 25 A 29/12/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Granja/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
				DIA 31/12/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Granja/Fortaleza	½	46,11	23,05
50.	Arimatéia da Silva BANDEIRA Mat. Func. 302.922-1-9	Soldado PM	VI	DE 01 A 08/12/2009	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
51.	Francisco RÔMULO FALCÃO Bandeira Mat. Func. 302.778-1-3	Soldado PM	VI	DE 01 A 08/12/2009	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
52.	Francisco ROGÉRIO LOPES Cunha Mat. Func. 302.829-1-4	Soldado PM	VI	DE 01 A 08/12/2009	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
53.	FRANCO Weber Gomes Albuquerque Mat. Func.302.729-1-9	Soldado PM	VI	DE 01 A 08/12/2009	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
54.	Diego da Silva PONTE Mat. Func. 302.696-1-6	Soldado PM	VI	DE 01 A 08/12/2009	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
55.	Carlos JEFFESON Alencar Rodrigues Mat. Func. 302.664-1-2	Soldado PM	VI	DE 01 A 08/12/2009	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
56.	Francisco LEANDRO Alves da Silva Mat. Func. 302.264-1-0	Soldado PM	VI	DE 01 A 08/12/2009	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
57.	Giordamo Batista de FREITAS Mat. Func. 302.779-2-0	Soldado PM	VI	DE 01 A 08/12/2009	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
58.	MARCIEL Alves de Brito Mat. Func. 302.654-1-6	Soldado PM	VI	DE 01 A 08/12/2009	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
59.	ALEX Carneiro de Maria Mat. Func. 302.816-1-6	Soldado PM	VI	DE 01 A 08/12/2009	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
60.	Diego RAULINO de Farias Mat. Func. 302.926-1-8	Soldado PM	VI	DE 01 A 08/12/2009	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
61.	Jairo Severino de Sousa BRASIL Mat. Func. 302.289-1-X	Soldado PM	VI	DE 01 A 08/12/2009	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
62.	Fabrício NASCIMENTO de Oliveira Mat. Func. 302.753-1-4	Soldado PM	VI	DE 01 A 08/12/2009	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
63.	Jose Ivam da Silva MACIEL - Mat. Func 301.548-1-9	Soldado PM	VI	DE 01 A 08/12/2009	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
64.	Francisco RAFAEL da SILVA Mat. Func. 301.705-1-2	Soldado PM	VI	DE 01 A 08/12/2009	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
65.	DIOGO da SILVA Rodrigues Mat. Func. 302.618-1-x	Soldado PM	VI	DE 01 A 08/12/2009	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
66.	ADAYLTON FREITAS Vieira Costa Mat. Func. 302.639-1-x	Soldado PM	VI	DE 01 A 08/12/2009	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
67.	DIEGO de Sousa Silva Mat. Func. 302.726-1-7	Soldado PM	VI	DE 01 A 08/12/2009	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
68.	Francisco RODRIGO LOPES de Sousa Mat. Func. 301.559-1-2	Soldado PM	VI	DE 01 A 08/12/2009	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
69.	PAULO Jonas Alves da Silva Mat. Func. 302.836-1-9	Soldado PM	VI	DE 01 A 08/12/2009	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
70.	Antonio MATOS da Silva Mat. Func. 301.462-1-2	Soldado PM	VI	DE 01 A 08/12/2009	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
71.	Dyckson BARROS do Monte Mat. Func. 301.343-1-1	Soldado PM	VI	DE 01 A 08/12/2009	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
72.	Francisco DEMONTIER Patrício de Sousa Mat. Func. 302.620-1-8	Soldado PM	VI	DE 01 A 08/12/2009	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
73.	Felipe de Sousa BENTO Mat. Func. 301.802-1-6	Soldado PM	VI	DE 01 A 08/12/2009	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
74.	Eric MACIEL de Sousa Mat. Func. 302.619-1-7	Soldado PM	VI	DE 01 A 08/12/2009	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
75.	RAFAEL MONTE Soares Mat. Func. 302.742-1-0	Soldado PM	VI	DE 01 A 08/12/2009	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
76.	Daniel FÉLIX de SOUZA Mat. Func. 301.340-1-x	Soldado PM	VI	DE 01 A 08/12/2009	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
77.	Francisco WILLIAN Pereira Andrade Mat. Func. 302.442-1-4	Soldado PM	VI	DE 01 A 08/12/2009	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
78.	CARLOS Eduardo Pinheiro Gurgel Mat. Func. 301.724-1-8	Soldado PM	VI	DE 01 A 08/12/2009	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
79.	CÉLIO Silva Vitor Mat. Func. 301.438-1-7	Soldado PM	VI	DE 01 A 08/12/2009	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
80.	Roberto ALEXANDRE da Silva Calixto Mat. Func. 302.712-1-1	Soldado PM	VI	DE 01 A 08/12/2009	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
81.	Gildazio MONTEIRO da Silva Mat. Func. 301.730-1-5	Soldado PM	VI	DE 01 A 08/12/2009	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
82.	Antonio ROBERTO de OLIVEIRA Filho Mat. Func. 302.073-1-9	Soldado PM	VI	DE 01 A 08/12/2009	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
83.	Alexandre BRUNO LEMOS de Andrade Mat. Func. 301.531-1-1	Soldado PM	VI	DE 01 A 08/12/2009	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
84.	Felipe Amorim FORTE Mat. Func. 302.727-1-4	Soldado PM	VI	DE 01 A 08/12/2009	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
85.	JÙLIO Anderson Rodrigues da Costa Mat. Func. 302.368-1-5	Soldado PM	VI	DE 01 A 08/12/2009	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
86.	DANIEL PEREIRA do Nascimento Mat. Func. 302.924-1-3	Soldado PM	VI	DE 01 A 08/12/2009	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
87.	Antonio Marcos de Sousa DAVID Filho Mat. Func. 301.362-1-7	Soldado PM	VI	DE 01 A 08/12/2009	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
88.	AFRÂNIO Diego Teixeira Neves Mat. Func. 301.337-1-4	Soldado PM	VI	DE 01 A 08/12/2009	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
89.	ROGÉRIO Andrade de Sousa Mat. Func. 302.448-1-8	Soldado PM	VI	DE 01 A 08/12/2009	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
90.	Paulo ROBERTO dos Santos de Sousa Mat. Func. 302.812-1-7	Soldado PM	VI	DE 01 A 08/12/2009	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
91.	Francisco Edmar SOARES Neto Mat. Func. 302.208-1-1	Soldado PM	VI	DE 01 A 08/12/2009	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
92.	MARCOS Paulo LIRA Ribeiro Mat. Func. 302.372-1-8	Soldado PM	VI	DE 01 A 08/12/2009	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
93.	ERENILSON Batista Nazaré Mat. Func. 302.824-1-8	Soldado PM	VI	DE 01 A 08/12/2009	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
94.	Francisco RÉGIS Rodrigues LOPES Mat. Func. 302.153-1-1	Soldado PM	VI	DE 01 A 08/12/2009	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
95.	MADSON Sidney Oliveira Silva Mat. Func. 301.604-1-X	Soldado PM	VI	DE 01 A 08/12/2009	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
96.	Francisco EDUARDO Luz Pereira Mat. Func. 302.262-1-6	Soldado PM	VI	DE 01 A 08/12/2009	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
97.	Francisco LOPES dos Santos Mat. Func. 302.622-1-2	Soldado PM	VI	DE 01 A 08/12/2009	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
98.	Antonio Felipe NASCIMENTO Pereira Mat. Func. 302.306-1-2	Soldado PM	VI	DE 01 A 08/12/2009	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
99.	Emmanuel Mendonça MARTINS Mat. Func. 302.389-1-5	Soldado PM	VI	DE 01 A 08/12/2009	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
100.	DANILO da Silva Pereira Mat. Func. 302.594-1-6	Soldado PM	VI	DE 01 A 08/12/2009	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
101.	Gleuber Oliveira ROCHA Mat. Func. 302.155-1-6	Soldado PM	VI	DE 01 A 08/12/2009	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
102.	LIANDSON Lima do Nascimento Mat. Func. 302.350-1-0	Soldado PM	VI	DE 01 A 08/12/2009	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
103.	Francisco JOÃO CARLOS Pereira de Souza Mat. Func. 301.952-1-3	Soldado PM	VI	DE 01 A 08/12/2009	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
104.	Antonio MILLER Pereira da Silva Mat. Func. 302.559-1-7	Soldado PM	VI	DE 01 A 08/12/2009	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
105.	ANTÔNIO CANDEIA de Lima Filho Mat. Func. 302.171-1-x	Soldado PM	VI	DE 01 A 08/12/2009	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
106.	Antonio Wagner de PAIVA Sousa Mat. Func. 302.433-1-5	Soldado PM	VI	DE 01 A 08/12/2009	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
107.	Heitor de AMORIM Silva Mat. Func. 302.156-1-3	Soldado PM	VI	DE 01 A 08/12/2009	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
108.	Alex NUNES de Oliveira Mat. Func. 301.943-1-4	Soldado PM	VI	DE 01 A 08/12/2009	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
109.	Fábio PINHEIRO da Silva Mat. Func. 302.152-1-4	Soldado PM	VI	DE 01 A 08/12/2009	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
110.	Francisco Magno BRITO Pereira Mat. Func. 302.827-1-X	Soldado PM	VI	DE 01 A 08/12/2009	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
111.	Aldeflan Sampaio de CARVALHO Mat. Func. 302.070-1-7	Soldado PM	VI	DE 01 A 08/12/2009	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
112.	Maria Aline SALES Castro Mat. Func. 302.186-1-2	Soldado PM	VI	DE 01 A 08/12/2009	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
113.	Aristóteles FRANKLIN Chaves Mat. Func. 302.488-1-3	Soldado PM	VI	DE 01 A 08/12/2009	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
114.	AURIO Silva de Freitas Mat. Func. 302.457-1-7	Soldado PM	VI	DE 01 A 08/12/2009	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
115.	Levi Gomes RODRIGUES Mat. Func. 301.891-1-6	Soldado PM	VI	DE 01 A 08/12/2009	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
116.	JUAN Telmo Silva Ferreira Lima Mat. Func. 302.626-1-1	Soldado PM	VI	DE 01 A 08/12/2009	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
117.	FRANCISCO ELVES Alves de Sousa Mat. Func. 302.361-1-4	Soldado PM	VI	DE 01 A 08/12/2009	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
118.	José Áureo GARCIA de Sousa Filho Mat. Func. 301.574-1-9	Soldado PM	VI	DE 01 A 08/12/2009	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	46,11	345,82

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
119.	Francisco de Assis SOARES de Oliveira Mat. Func. 302.775-1-1	Soldado PM	VI	DE 01 A 08/12/2009	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
120.	DAVI CARVALHO de Paiva Mat. Func. 302.339-1-3	Soldado PM	VI	DE 01 A 08/12/2009	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
121.	Éder DOMINGOS de Souza Mat. Func. 302.751-1-x	Soldado PM	VI	DE 01 A 08/12/2009	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
122.	MARLON Pereira Fernandes Mat. Func. 301.934-1-5	Soldado PM	VI	DE 01 A 08/12/2009	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
123.	Antônio HENRIQUE de Sousa Filho Mat. Func. 302.564-1-7	Soldado PM	VI	DE 01 A 08/12/2009	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
TOTAL								R$61.398,56

*** *** ***

PORTARIA Nº1050/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **PAULO CÉSAR SOUSA DOS SANTOS**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº090.512-1-X, desta Corporação, a **viajar** às cidades de Brejo Santo/Ce e Acopiara/Ce, em objeto de serviço, no período de 30 de novembro a 02 de dezembro do corrente ano, a fim de participar do projeto "Governo do Estado em minha Cidade", nas Unidades Operacionais dos municípios mencionados assessorando o Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R$192,15 (cento e noventa e dois reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 26 de novembro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1051/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **SUITBERTON PRADO MARQUES PINHEIRO**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº097.897-1-5, desta Corporação, a **viajar** às cidades de Brejo Santo/Ce e Acopiara/Ce, em objeto de serviço, no período de 30 de novembro a 02 de dezembro do corrente ano, a fim de participar do projeto "Governo do Estado em minha Cidade", nas Unidades Operacionais dos municípios mencionados assessorando o Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R$192,15 (cento e noventa e dois reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 26 de novembro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA (GC) Nº1052/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir e acompanhar o Comandante-Geral da Polícia Militar do Ceará ao interior do Estado, participando do projeto "Governo do Estado em minha Cidade", nas Unidades Operacionais dos municípios mencionados, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 26 de novembro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1052/2009, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Rocélio da Costa Freitas, mat. 106.857-1-0	Cb PM	VI	30/11 a 02/12/2009	Fortaleza/CE – Brejo Santo/CE – Acopiara/CE – Fortaleza/CE	2,5	46,11	115,27
Vanilton Martins da Silva, mat. 107.249-1-0	Sd PM	VI	30/11 a 02/12/2009	Fortaleza/CE – Brejo Santo/CE – Acopiara/CE – Fortaleza/CE	2,5	46,11	115,27
TOTAL GERAL							R$230,54

*** *** ***

PORTARIA GC - (CPRV) Nº1054/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, considerando a necessidade de execução de Policiamento de Trânsito Rodoviário em conjunto com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), na operação transporte e operação capacete tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 30 de novembro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1054/2009 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	GERLÚCIO Henrique Vieira Mat. Func. 117.018-1-7	Capitão PM	V	DE 08 A 10/12/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Fortaleza	2,5	53,80	134,50
2.	José Luciano CAMPÊLO Mat. Func. 021.369-1-0	Tenente PM	V	DE 02 A 05/12/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Fortaleza	3,5	53,80	188,30
3.	RITA Maria Sousa da Silva Mat. Func. 108.562.1-3	Sargento PM	V	DE 02 A 05/12/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Fortaleza	3,5	53,80	188,30

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
4.	Ricardo Assis SIMPLÍCIO Mat. Func. 098.696-1-1	Sargento PM	V	DE 30/11 A 06/12/2009	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	6,5	53,80	349,70
5.	José Eduardo de Sousa SAMPAIO Mat. Func. 100.779-1-5	Cabo PM	VI	DE 30/11 A 06/12/2009	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	6,5	46,11	299,71
6.	Francisco José ELOI de Souza Mat. Func. 045.816-1-X	Cabo PM	VI	DE 01 A 08/12/2009	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
7.	Raimundo LAERTO de Lima FILHO Mat. Func. 302.658-1-5	Soldado PM	VI	DE 30/11 A 06/12/2009	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	6,5	46,11	299,71
8.	Silvio Silva de Sousa Mat. Func 302.168-1-4	Soldado PM	VI	DE 30/11 A 06/12/2009	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	6,5	46,11	299,71
9.	Cleber FUJII Gonçalo Araripe Mat. Func. 302.641-1-8	Soldado PM	VI	DE 30/11 A 06/12/2009	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	6,5	46,11	299,71
10.	Francisco Rodrigo DUTRA de Carvalho Mat. Func. 302.519-1-1	Soldado PM	VI	DE 30/11 A 06/12/2009	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	6,5	46,11	299,71
11.	HERMANO José Borges de Azevedo Mat. Func. 302.395-1-2	Soldado PM	VI	DE 30/11 A 06/12/2009	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	6,5	46,11	299,71
12.	Fernando Célio Pereira de CASTRO Mat. Func. 110.222-1-9	Soldado PM	VI	DE 02 A 05/12/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Fortaleza	3,5	46,11	161,38
13.	JULIANA Candido da Silva Mat. Func. 302.216-1-3	Soldado PM	VI	DE 02 A 05/12/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Fortaleza	3,5	46,11	161,38
14.	Francisco Wagner Alves de ARAÚJO Mat. Func. 107.093-1-8	Soldado PM	VI	DE 08 A 10/12/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Fortaleza	2,5	46,11	115,27
15.	Francisco RAFAEL de Lemos CALDAS Mat. Func. 302.213-1-1	Soldado PM	VI	DE 08 A 10/12/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Fortaleza	2,5	46,11	115,27
16.	BÁRBARA dos Santos Pinto Mat. Func. 301.665-1-5	Soldado PM	VI	DE 08 A 10/12/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Fortaleza	2,5	46,11	115,27
TOTAL								R$3.673,45

*** *** ***

PORTARIA Nº1057/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conhecer a estrutura administrativa e operacional do Batalhão de Policiamento de Trânsito Rodoviário, do Estado de São Paulo/SP, bem como a capacitação aplicada aos integrantes da área de Trânsito Rodoviário Estadual, visando colher subsídios para a otimização do Policiamento Rodoviário Estadual desta Corporação, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b " do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 30 de novembro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1057/2009, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	ACRES. (%)	AJUDA CUSTO	PASS. AÉREAS	TOTAL
Fernando Antônio Ávila Góis, mat. 004.992-1-8	Cel PM	III	01 a 04/12/2009	Fortaleza/CE – São Paulo/SP – Fortaleza/CE	3,5	166,01	50%	103,75	862,42	1.837,71
Werisleik Pontes Matias, mat. 005.012-1-2	TenCel PM	IV	01 a 04/12/2009	Fortaleza/CE – São Paulo/SP – Fortaleza/CE	3,5	146,04	50%	103,75	862,42	1.732,88
TOTAL GERAL										R$3.570,59

*** *** ***

PORTARIA (GC) Nº1059/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **RODRIGO WILSON MELO DE SOUZA**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº098.001-1-5, desta Corporação, a **viajar** à cidade de São Paulo/SP, em objeto de serviço, no período de 01 a 04 de dezembro do corrente ano, a fim de participar da visita técnica a empresas no Estado de São Paulo/SP, especializadas em equipamentos de policiamento de Choque, visando à otimização operacional do Batalhão de Policiamento de Choque desta Corporação, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 50% (cinqüenta por cento), no valor total de R$766,71 (setecentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R$870,46 (oitocentos e setenta reais e quarenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/CE - São Paulo/SP - Fortaleza/CE, no valor de R$862,42 (oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos), perfazendo um total de R$1.732,88 (um mil setecentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 30 de novembro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA GC - (CPRV) Nº1.060/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, considerando a necessidade de execução de Policiamento de Trânsito Rodoviário em conjunto com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), na operação transporte, tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 01 de dezembro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1.060/2009 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2009

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	Francisco OCION Ventura de Azevedo Mat. Func. 029.167-1-1	Sargento PM	V	DE 02 A 06/12/2009	Fortaleza/Pentecoste/Fortaleza	4,5	53,80	242,10
2.	Luiz RAMSES Carneiro FARIAS Mat. Func. 302.761-1-6	Soldado PM	VI	DE 01 A 08/12/2009	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
3.	ROBSON JOSUÈ Brandão Mesquita Mat. Func. 301.608-1-9	Soldado PM	VI	DE 01 A 08/12/2009	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
4.	Felipe Silva AZEVEDO Mat. Func. 302.080-1-3	Soldado PM	VI	DE 02 A 06/12/2009	Fortaleza/Pentecoste/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
5.	Suliandro MESSIAS Silva de Oliveira Mat. Func 301.411-1-3	Soldado PM	VI	DE 02 A 06/12/2009	Fortaleza/Pentecoste/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
6.	Francisco Jairo MENDES Mat. Func. 301.345-1-6	Soldado PM	VI	DE 02 A 06/12/2009	Fortaleza/Pentecoste/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
7.	Jocélio Soares BOMFIM Mat. Func. 302.872-1-5	Soldado PM	VI	DE 02 A 06/12/2009	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
8.	ULISSES Jairo de Sousa Mat. Func 302.431-1-0	Soldado PM	VI	DE 02 A 06/12/2009	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
9.	Cláudio FAUSTINO Ferreira Mat. Func. 301.374-1-8	Soldado PM	VI	DE 02 A 06/12/2009	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
10.	Gleison NUNES Uchoa Mat. Func. 301.468-1-6	Soldado PM	VI	DE 02 A 06/12/2009	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
TOTAL								R$2.386,17

*** *** ***

PORTARIA GC - (CPRV) Nº1061/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando a necessidade de fiscalização dos postos fixos e avançados pelos Oficiais da Companhia de Policiamento Rodoviário; Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 04 de dezembro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1061/2009 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2009

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	NAZARENO Nunes Cordeiro Filho Mat. Func. 111.088-1-4	Capitão PM	V	DE 23 A 25/12/2009	Fortaleza/Tauá/Campos Sales/Crato/ Milagres/Fortaleza	2,5	53,80	134,50
2.	MARCOS Lima Paz – Mat. Func. 098.439-1-4	Subtenente PM	V	DE 08 A 15/12/2009	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
				DE 22 A 29/12/2009	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
3.	ANTÔNIO MARCOS dos Santos Silva Mat. Func. 035.226-1-X	Subtenente PM	V	DE 15 A 22/12/2009	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
				DE 29/12/2009 A 05/01/2010	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
4.	WILKSON de Lima Lopes Mat. Func. 102.626-1-5	Subtenente PM	V	DE 15 A 22/12/2009	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
				DE 29/12/2009 A 05/01/2010	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
5.	REGINALDO Caetano da Silva Mat. Func. 000.551-1-5	Subtenente PM	V	DE 15 A 22/12/2009	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
				DE 29/12/2009 A 05/01/2010	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
6.	Mário Sérgio de França FONTELES Mat. Func. 058.935-1-8	Subtenente PM	V	DE 06 A 07/12/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Fortaleza	1,5	53,80	80,70
				DE 09 A 10/12/2009	Fortaleza/Baturité/Quixadá/Fortaleza	1,5	53,80	80,70
				DE 12 A 13/12/2009	Fortaleza/Aracati/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	1,5	53,80	80,70
				DE 15 A 16/12/2009	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Fortaleza	1,5	53,80	80,70
				DE 18 A 19/12/2009	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Fortaleza	1,5	53,80	80,70
				DE 21 A 22/12/2009	Fortaleza/Aracati/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	1,5	53,80	80,70
				DE 24 A 25/12/2009	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Fortaleza	1,5	53,80	80,70
				DE 27 A 28/12/2009	Fortaleza/Sobral/Ubajara/Fortaleza	1,5	53,80	80,70
				DE 30 A 31/12/2009	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Fortaleza	1,5	53,80	80,70
7.	ALOÍSIO Morais da Silva Júnior Mat. Func. 091.989-1-1	Sargento PM	V	DE 08 A 15/12/2009	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
				DE 22 A 29/12/2009	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
8.	Vitor FRANKLIN da Silva Filho Mat. Func. 029.771-1-7	Sargento PM	V	DE 08 A 15/12/2009	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
				DE 22 A 29/12/2009	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
9.	Francisco Carlos Eufrásio COLLARES Mat. Func. 028.107-1-9	Sargento PM	V	DE 08 A 15/12/2009	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
				DE 22 A 29/12/2009	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
10.	LYNTON Abreu da Graça Mat. Func. 118.945-1-8	Sargento PM	V	DE 08 A 15/12/2009	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
				DE 22 A 29/12/2009	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
11.	Carlos César de Sousa AMORIM Mat. Func. 101.261-1-8	Sargento PM	V	DE 08 A 15/12/2009	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
				DE 22 A 29/12/2009	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
12.	Juvêncio ROCHA de Sousa Filho Mat. Func. 100.785-1-2	Sargento PM	V	DE 08 A 15/12/2009	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
				DE 22 A 29/12/2009	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
13.	Francisco José do Nascimento DE CASTRO Mat. Func. 108.416-1-5	Sargento PM	V	DE 15 A 22/12/2009	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
				DE 29/12/2009 A 05/01/2010	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
14.	Ricardo Assis SIMPLÍCIO Mat. Func. 098.696-1-1	Sargento PM	V	DE 07 A 13/12/2009	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	6,5	53,80	349,70
				DE 21 A 27/12/2009	Fortaleza/Mulungu/Fortaleza	6,5	53,80	349,70
15.	Francisco OCION Ventura de Azevedo Mat. Func. 029.167-1-1	Sargento PM	V	DE14 A 20/12/2009	Fortaleza/Mulungu/Fortaleza	6,5	53,80	349,70
				DE 28/12/2009 A 03/01/2010	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	6,5	53,80	349,70
16.	Francisco Anísio Clemente CORPE Mat. Func. 092.265-1-6	Sargento PM	V	DE 29/12/2009 A 05/01/2010	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
17.	José Eduardo de Sousa SAMPAIO Mat. Func. 100.779-1-5	Cabo PM	VI	DE14 A 20/12/2009	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	6,5	46,11	299,71
				DE 28/12/2009 A 03/01/2010	Fortaleza/Mulungu/Fortaleza	6,5	46,11	299,71
18.	Luiz Carlos VIDAL Mat. Func. 036.968-1-2	Cabo PM	VI	DE 08 A 15/12/2009	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 22 A 29/12/2009	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
19.	Francisco José TEIXEIRA Mat. Func. 090.133-1-8	Cabo PM	VI	DE 08 A 15/12/2009	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 22 A 29/12/2009	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
20.	José MIRAMÁ Araújo Mat. Func. 076.333-1-9	Cabo PM	VI	DE 08 A 15/12/2009	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 22 A 29/12/2009	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
21.	HUMBERTO Albanir dos Santos Mat. Func. 056.257-1-8	Cabo PM	VI	DE 15 A 22/12/2009	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	46,11	345,82

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
22.	Francisco José ELOI de Souza Mat. Func. 045.816-1-X	Cabo PM	VI	DE 15 A 22/12/2009	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 29/12/2009 A 05/01/2010	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
23.	Francisco Gilvan da SILVA Mat. Func. 096.662-1-4	Cabo PM	VI	DE 15 A 22/12/2009	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 29/12/2009 A 05/01/2010	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
24.	Francisco Douglas da Silva ARAÚJO Mat. Func. 301.974-1-0	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/12/2009	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 22 A 29/12/2009	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
25.	BRUNO Pereira MAGALHÃES Mat. Func. 301.670-1-5	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/12/2009	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 22 A 29/12/2009	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
26.	ÉLSON Pinto de Sousa Mat. Func. 301.400-1-X	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/12/2009	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 22 A 29/12/2009	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
27.	Cleiton FREITAS de Melo Mat. Func. 301.767-1-5	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/12/2009	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 22 A 29/12/2009	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
28.	Antônio FERNANDO de Oliveira Mat. Func.: 127.320-1-5	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/12/2009	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 22 A 29/12/2009	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
29.	Francisco DAVID Santiago Gomes Mat. Func 302.207-1-4	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/12/2009	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 22 A 29/12/2009	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
30.	DANIEL dos Santos Lima Mat. Func. 301.375-1-5	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/12/2009	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 22 A 29/12/2009	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
31.	ROGÈRIO Lacerda MAIA Mat. Func. 302.275-1-4	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/12/2009	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 22 A 29/12/2009	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
32.	MARCELO da Silva de Souza Mat. Func. 301.550-1-7	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/12/2009	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 22 A 29/12/2009	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
33.	José CARLOS Felipe do Nascimento Mat. Func. 302.908-1-X	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/12/2009	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 22 A 29/12/2009	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
34.	Francisco RODRIGUES de Carvalho Mat. Func. 302.851-1-5	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/12/2009	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 22 A 29/12/2009	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
35.	RAFAEL Anderson Nery da Silva Marinho Mat. Func. 302.273-1-X	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/12/2009	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 22 A 29/12/2009	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
36.	ANTÔNIO Joaquim da Silva Mat. Func. 302.614-1-0	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/12/2009	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 22 A 29/12/2009	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
37.	Bruno VICTOR da Silva Bezerra Mat. Func. 301.372-1-3	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/12/2009	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 22 A 29/12/2009	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
38.	MARCIRO Nortarson Chaves MENDES Mat. 301.329-1-2	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/12/2009	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 22 A 29/12/2009	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
39.	Francisco WESLEY Patrício Vieira Mat. Func. 301.402-1-4	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/12/2009	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 22 A 29/12/2009	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
40.	Paulo Thiago dos Santos de SOUSA Mat. Func. 301.938-1-4	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/12/2009	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 22 A 29/12/2009	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
41.	GELSON do Nascimento Mat. Func. 301.598-1-0	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/12/2009	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 22 A 29/12/2009	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
42.	ARNALDO Júnior da Silva Mat. Func. 301.869-1-5	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/12/2009	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 22 A 29/12/2009	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
43.	GEOVANE Vieira Xavier Mat. Func. 301.805-1-8	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/12/2009	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 22 A 29/12/2009	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
44.	LUCINALDO LIMA Batista Mat. Func. 302.628-1-6	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/12/2009	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 22 A 29/12/2009	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
45.	Paulo STENIO de Oliveira Coelho Mat. Func. 302.914-1-7	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/12/2009	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 22 A 29/12/2009	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
46.	Francisco DENIS da Silva Lopes Mat. Func. 301.926-1-3	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/12/2009	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 22 A 29/12/2009	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
47.	José ZILBERTO Cavalcante Viana Júnior Mat. Func. 302.500-1-X	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/12/2009	Fortaleza/Quixadá Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 22 A 29/12/2009	Fortaleza/Quixadá Fortaleza	7,5	46,11	345,82
48.	PAULO Henrique Cabral ALMADA Rodrigues Mat. Func. 302.788-1-X	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/12/2009	Fortaleza/Quixadá Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 22 A 29/12/2009	Fortaleza/Quixadá Fortaleza	7,5	46,11	345,82
49.	REGINALDO Augusto Magalhães Mat. Func. 302.446-1-3	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/12/2009	Fortaleza/Quixadá Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 22 A 29/12/2009	Fortaleza/Quixadá Fortaleza	7,5	46,11	345,82
50.	PAULO de Almeida Gomes Mat. Func.: 136.018-1-X	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/12/2009	Fortaleza/Santa Quitéria Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 22 A 29/12/2009	Fortaleza/Santa Quitéria Fortaleza	7,5	46,11	345,82
51.	Cláudio FAUSTINO Ferreira Mat. Func. 301.374-1-8	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/12/2009	Fortaleza/Santa Quitéria Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 22 A 29/12/2009	Fortaleza/Santa Quitéria Fortaleza	7,5	46,11	345,82
52.	José Alberto Teixeira de Morais JÙNIOR Mat. Func. 301.350-1-6	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/12/2009	Fortaleza/Santa Quitéria Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 22 A 29/12/2009	Fortaleza/Santa Quitéria Fortaleza	7,5	46,11	345,82
53.	José ADALBERTO da Silva Sousa Mat. Func.302.086-1-7	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/12/2009	Fortaleza/Santa Quitéria Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 22 A 29/12/2009	Fortaleza/Santa Quitéria Fortaleza	7,5	46,11	345,82
54.	Allan WAGNER de Oliveira Mat. Func. 302.383-1-1	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/12/2009	Fortaleza/Santa Quitéria Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 22 A 29/12/2009	Fortaleza/Santa Quitéria Fortaleza	7,5	46,11	345,82
55.	Erinaldo ALVES Fernandes Mat. Func. 301.363-1-4	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/12/2009	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 22 A 29/12/2009	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
56.	GUSTAVO da Silva Rodrigues Mat. Func. 302.624-1-7	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/12/2009	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 22 A 29/12/2009	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
57.	José GOMES de Sousa NETO Mat. Func. 302.735-1-6	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/12/2009	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 22 A 29/12/2009	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
58.	SÉRGIO Augusto Monteiro da Silva Júnior Mat. Func. 302.379-1-9	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/12/2009	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 22 A 29/12/2009	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
59.	Domingos CLEMILSON Rodrigues de Sousa Mat. Func. 301.342-1-4	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/12/2009	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 22 A 29/12/2009	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
60.	Ricardo FELIPE MATOS Pires Mat. Func. 302.447-1-0	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/12/2009	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 22 A 29/12/2009	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
61.	Josemar RODRIGUES NASCIMENTO Mat. Func. 302.679-1-5	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/12/2009	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 22 A 29/12/2009	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
62.	MÁRCIO LIMA de Matos Mat. Func. 301.757-1-9	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/12/2009	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 22 A 29/12/2009	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
63.	Francisco Eduardo SOARES de Oliveira Mat. Func. 301.927-1-0	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/12/2009	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 22 A 29/12/2009	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
64.	André de Oliveira GOMES Mat. Func. 302.747-1-7	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/12/2009	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 22 A 29/12/2009	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
65.	ROSEANE Lopes Ferreira Cavalcante Mat. Func. 301.691-1-5	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/12/2009	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 22 A 29/12/2009	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
66.	RENÉ NYRON Barros Cunha Mat. Func. 302.222-1-0	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/12/2009	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 22 A 29/12/2009	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
67.	Francisco WÁTILA Sousa da Silva Mat. Func. 301.492-1-1	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/12/2009	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 22 A 29/12/2009	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
68.	CLEIDSON Pereira Fernandes Mat. Func. 301.486-1-4	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/12/2009	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 22 A 29/12/2009	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
69.	SAULO DANIEL Leite da Silva Mat. Func. 302.328-1-X	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/12/2009	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 22 A 29/12/2009	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
70.	DIEGO BARROS Pereira Mat. Func. 301.945-1-9	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/12/2009	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 22 A 29/12/2009	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
71.	CLERTON Ferreira da Costa Mat. Func. 301.487-1-1	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/12/2009	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 22 A 29/12/2009	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	46,11	345,82

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
72.	Antonio TADEU Gomes de Vasconcelos JÚNIOR Mat. Func. 302.074-1-6	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/12/2009	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 22 A 29/12/2009	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
73.	Paulo VITOR de Sousa Brito Mat. Func. 302.375-1-X	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/12/2009	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 22 A 29/12/2009	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
74.	Francisco Lincoln Alencar BATISTA Mat. Func. 302.212-1-4	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/12/2009	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 22 A 29/12/2009	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
75.	JONATHAN HEURY Dourado Rosa Mat. Func. 302.085-1-X	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/12/2009	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 22 A 29/12/2009	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
76.	HYGOR Araújo Chaves Mat. Func. 302.780-1-1	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/12/2009	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 22 A 29/12/2009	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
77.	Leandro NOGUEIRA da Silva Mat. Func. 301.352-1-0	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/12/2009	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 22 A 29/12/2009	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
78.	Raimundo Gleison Ferreira BARBOSA Mat. Func. 301.554-1-6	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/12/2009	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 22 A 29/12/2009	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
79.	Francisco PINHEIRO NETO Mat. Func. 302.082-1-8	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/12/2009	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 22 A 29/12/2009	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
80.	GEORGE Eloi Pinheiro Mat. Func. 301.599-1-8	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/12/2009	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 22 A 29/12/2009	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
81.	KLARISSA Rocilda Alves Sabóia Mat. Func. 302.864-1-3	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/12/2009	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 22 A 29/12/2009	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
82.	RENÂ Diego Epifânio de Oliveira Mat. Func. 301.687-1-2	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/12/2009	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 22 A 29/12/2009	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
83.	NIVARDO Morais Pessoa Neto Mat. Func. 301.714-1-1	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/12/2009	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 22 A 29/12/2009	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
84.	Ramiro Silva GURGEL Mat. Func. 301.719-1-8	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/12/2009	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 22 A 29/12/2009	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
85.	EDNILSON Almeida Emidio Mat. Func. 301.947-1-3	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/12/2009	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 22 A 29/12/2009	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
86.	Francisco Everardo da CUNHA Mat. Func. 110.125-1-5	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/12/2009	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 22 A 29/12/2009	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
87.	João FIRMIANO Júnior Mat. Func. 302.298-1-9	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/12/2009	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 22 A 29/12/2009	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
88.	EMERSON Bismark dos Santos Barboza Mat. Func. 302.150-1-x	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/12/2009	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 22 A 29/12/2009	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
89.	José FERNANDO Lira de Abreu Mat. Func. 301.683-1-3	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/12/2009	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 22 A 29/12/2009	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
90.	RAPHAEL Campos BESSA Mat. Func. 301.357-17	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/12/2009	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 22 A 29/12/2009	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
91.	Luciano Éder ARAÙJO BRAGA Mat. Func. 302.370-1-3	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/12/2009	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 22 A 29/12/2009	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
92.	CARLOS Lincoln de Souza da Costa Mat. Func. 302.077-1-8	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/12/2009	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 22 A 29/12/2009	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
93.	Sérgio RONER Nogueira de Oliveira Mat. Func. 108.494-1-1	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/12/2009	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 22 A 29/12/2009	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
94.	Francisco Reginaldo de Freitas OLIVEIRA Mat. Func. 301.491-1-4	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/12/2009	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 22 A 29/12/2009	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
95.	Raimundo Luciano MENDES de Sousa Mat. Func. 302.096-1-3	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/12/2009	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 22 A 29/12/2009	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
96.	Arimatéia da Silva BANDEIRA Mat. Func. 302.922-1-9	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/12/2009	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 29/12/2009 A 05/01/2010	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
97.	Francisco RÔMULO FALCÃO Bandeira Mat. Func. 302.778-1-3	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/12/2009	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 29/12/2009 A 05/01/2010	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
98.	Francisco ROGÉRIO LOPES Cunha Mat. Func. 302.829-1-4	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/12/2009	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 29/12/2009 A 05/01/2010	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
99.	FRANCO Weber Gomes Albuquerque Mat. Func. 302.729-1-9	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/12/2009	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 29/12/2009 A 05/01/2010	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
100.	Diego da Silva PONTE Mat. Func. 302.696-1-6	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/12/2009	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 29/12/2009 A 05/01/2010	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
101.	Carlos JEFFESON Alencar Rodrigues Mat. Func. 302.664-1-2	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/12/2009	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 29/12/2009 A 05/01/2010	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
102.	Francisco LEANDRO Alves da Silva Mat. Func. 302.264-1-0	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/12/2009	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 29/12/2009 A 05/01/2010	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
103.	Giordamo Batista de FREITAS Mat. Func. 302.779-2-0	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/12/2009	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 29/12/2009 A 05/01/2010	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
104.	MARCIEL Alves de Brito Mat. Func. 302.654-1-6	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/12/2009	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 29/12/2009 A 05/01/2010	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
105.	ALEX Cameiro de Maria Mat. Func. 302.816-1-6	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/12/2009	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 29/12/2009 A 05/01/2010	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
106.	Diego RAULINO de Farias Mat. Func. 302.926-1-8	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/12/2009	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 29/12/2009 A 05/01/2010	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
107.	Jairo Severino de Sousa BRASIL Mat. Func. 302.289-1-X	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/12/2009	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 29/12/2009 A 05/01/2010	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
108.	Fabrício NASCIMENTO de Oliveira Mat. Func. 302.753-1-4	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/12/2009	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 29/12/2009 A 05/01/2010	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
109.	Francisco LOPES dos Santos Mat. Func. 302.622-1-2	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/12/2009	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 29/12/2009 A 05/01/2010	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
110.	Francisco RAFAEL da SILVA Mat. Func. 301.705-1-2	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/12/2009	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 29/12/2009 A 05/01/2010	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
111.	MOISÈS Saraiva NETO Mat. Func. 301.937-1-7	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/12/2009	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 29/12/2009 A 05/01/2010	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
112.	DIOGO da SILVA Rodrigues Mat. Func. 302.618-1-x	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/12/2009	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 29/12/2009 A 05/01/2010	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
113.	ADAYLTON FREITAS Vieira Costa Mat. Func. 302.639-1-x	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/12/2009	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 29/12/2009 A 05/01/2010	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	46,11	345,82

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
114.	DIEGO de Sousa Silva Mat. Func. 302.726-1-7	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/12/2009	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 29/12/2009 A 05/01/2010	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
115.	Francisco RODRIGO LOPES de Sousa Mat. Func. 301.559-1-2	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/12/2009	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 29/12/2009 A 05/01/2010	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
116.	PAULO Jonas Alves da Silva Mat. Func. 302.836-1-9	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/12/2009	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 29/12/2009 A 05/01/2010	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
117.	Antonio MATOS da Silva Mat. Func. 301.462-1-2	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/12/2009	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 29/12/2009 A 05/01/2010	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
118.	Dyckson BARROS do Monte Mat. Func. 301.343-1-1	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/12/2009	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 29/12/2009 A 05/01/2010	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
119.	Francisco DEMONTIER Patrício de Sousa Mat. Func. 302.620-1-8	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/12/2009	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 29/12/2009 A 05/01/2010	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
120.	Felipe de Sousa BENTO Mat. Func. 301.802-1-6	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/12/2009	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 29/12/2009 A 05/01/2010	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
121.	Eric MACIEL de Sousa Mat. Func. 302.619-1-7	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/12/2009	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 29/12/2009 A 05/01/2010	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
122.	RAFAEL MONTE Soares Mat. Func. 302.742-1-0	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/12/2009	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 29/12/2009 A 05/01/2010	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
123.	Daniel FÉLIX de SOUZA Mat. Func. 301.340-1-x	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/12/2009	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 29/12/2009 A 05/01/2010	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
124.	Francisco WILLIAN Pereira Andrade Mat. Func. 302.442-1-4	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/12/2009	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 29/12/2009 A 05/01/2010	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
125.	CARLOS Eduardo Pinheiro Gurgel Mat. Func. 301.724-1-8	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/12/2009	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 29/12/2009 A 05/01/2010	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
126.	CÉLIO Silva Vitor Mat. Func. 301.438-1-7	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/12/2009	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 29/12/2009 A 05/01/2010	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
127.	Roberto ALEXANDRE da Silva Calixto Mat. Func. 302.712-1-1	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/12/2009	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 29/12/2009 A 05/01/2010	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
128.	Gildazio MONTEIRO da Silva Mat. Func. 301.730-1-5	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/12/2009	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 29/12/2009 A 05/01/2010	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
129.	Antonio ROBERTO de OLIVEIRA Filho Mat. Func. 302.073-1-9	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/12/2009	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 29/12/2009 A 05/01/2010	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
130.	Alexandre BRUNO LEMOS de Andrade Mat. Func. 301.531-1-1	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/12/2009	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 29/12/2009 A 05/01/2010	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
131.	Felipe Amorim FORTE Mat. Func. 302.727-1-4	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/12/2009	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 29/12/2009 A 05/01/2010	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
132.	JÙLIO Anderson Rodrigues da Costa Mat. Func. 302.368-1-5	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/12/2009	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 29/12/2009 A 05/01/2010	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
133.	DANIEL PEREIRA do Nascimento Mat. Func. 302.924-1-3	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/12/2009	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 29/12/2009 A 05/01/2010	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
134.	Antonio Marcos de Sousa DAVID Filho Mat. Func. 301.362-1-7	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/12/2009	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 29/12/2009 A 05/01/2010	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
135.	AFRÂNIO Diego Teixeira Neves Mat. Func. 301.337-1-4	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/12/2009	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 29/12/2009 A 05/01/2010	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
136.	ROGÉRIO Andrade de Sousa Mat. Func. 302.448-1-8	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/12/2009	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 29/12/2009 A 05/01/2010	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
137.	Paulo ROBERTO dos Santos de Sousa Mat. Func. 302.812-1-7	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/12/2009	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 29/12/2009 A 05/01/2010	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
138.	Francisco Edmar SOARES Neto Mat. Func. 302.208-1-1	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/12/2009	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 29/12/2009 A 05/01/2010	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
139.	MARCOS Paulo LIRA Ribeiro Mat. Func. 302.372-1-8	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/12/2009	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 29/12/2009 A 05/01/2010	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
140.	Luiz RAMSES Carneiro FARIAS Mat. Func. 302.761-1-6	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/12/2009	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 29/12/2009 A 05/01/2010	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
141.	ERENILSON Batista Nazaré Mat. Func. 302.824-1-8	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/12/2009	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 29/12/2009 A 05/01/2010	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
142.	MADSON Sidney Oliveira Silva Mat. Func. 301.604-1-X	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/12/2009	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 29/12/2009 A 05/01/2010	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
143.	Francisco RÉGIS Rodrigues LOPES Mat. Func. 302.153-1-1	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/12/2009	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 29/12/2009 A 05/01/2010	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
144.	Francisco EDUARDO Luz Pereira Mat. Func. 302.262-1-6	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/12/2009	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 29/12/2009 A 05/01/2010	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
145.	Antonio Felipe NASCIMENTO Pereira Mat. Func. 302.306-1-2	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/12/2009	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 29/12/2009 A 05/01/2010	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
146.	Emmanuel Mendonça MARTINS Mat. Func. 302.389-1-5	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/12/2009	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 29/12/2009 A 05/01/2010	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
147.	DANILO da Silva Pereira Mat. Func. 302.594-1-6	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/12/2009	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 29/12/2009 A 05/01/2010	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
148.	Gleuber Oliveira ROCHA Mat. Func. 302.155-1-6	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/12/2009	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 29/12/2009 A 05/01/2010	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	46,11	345,82

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
149.	LIANDSON Lima do Nascimento Mat. Func. 302.350-1-0	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/12/2009	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 29/12/2009 A 05/01/2010	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
150.	Francisco JOÃO CARLOS Pereira de Souza Mat. Func. 301.952-1-3	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/12/2009	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 29/12/2009 A 05/01/2010	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
151.	Antonio MILLER Pereira da Silva Mat. Func. 302.559-1-7	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/12/2009	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 29/12/2009 A 05/01/2010	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
152.	ANTÔNIO CANDEIA de Lima Filho Mat. Func. 302.171-1-x	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/12/2009	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 29/12/2009 A 05/01/2010	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
153.	Antonio Wagner de PAIVA Sousa Mat. Func. 302.433-1-5	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/12/2009	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 29/12/2009 A 05/01/2010	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
154.	Heitor de AMORIM Silva Mat. Func. 302.156-1-3	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/12/2009	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 29/12/2009 A 05/01/2010	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
155.	Alex NUNES de Oliveira Mat. Func. 301.943-1-4	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/12/2009	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 29/12/2009 A 05/01/2010	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
156.	Fábio PINHEIRO da Silva Mat. Func. 302.152-1-4	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/12/2009	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 29/12/2009 A 05/01/2010	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
157.	ROBSON JOSUÈ Brandão Mesquita Mat. Func. 301.608-1-9	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/12/2009	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 29/12/2009 A 05/01/2010	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
158.	Aldeflan Sampaio de CARVALHO Mat. Func. 302.070-1-7	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/12/2009	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 29/12/2009 A 05/01/2010	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
159.	SAMUEL Ferreira Oliveira Silva Mat. Func. 301.458-1-X	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/12/2009	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
160.	Maria Aline SALES Castro Mat. Func. 302.186-1-2	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/12/2009	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 29/12/2009 A 05/01/2010	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
161.	Aristóteles FRANKLIN Chaves Mat. Func. 302.488-1-3	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/12/2009	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 29/12/2009 A 05/01/2010	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
162.	AURIO Silva de Freitas Mat. Func. 302.457-1-7	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/12/2009	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 29/12/2009 A 05/01/2010	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
163.	Levi Gomes RODRIGUES Mat. Func. 301.891-1-6	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/12/2009	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 29/12/2009 A 05/01/2010	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
164.	JUAN Telmo Silva Ferreira Lima Mat. Func. 302.626-1-1	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/12/2009	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 29/12/2009 A 05/01/2010	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
165.	FRANCISCO ELVES Alves de Sousa Mat. Func. 302.361-1-4	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/12/2009	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 29/12/2009 A 05/01/2010	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
166.	José Áureo GARCIA de Sousa Filho Mat. Func. 301.574-1-9	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/12/2009	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 29/12/2009 A 05/01/2010	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
167.	Francisco de Assis SOARES de Oliveira Mat. Func. 302.775-1-1	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/12/2009	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 29/12/2009 A 05/01/2010	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
168.	DAVI CARVALHO de Paiva Mat. Func. 302.339-1-3	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/12/2009	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 29/12/2009 A 05/01/2010	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
169.	Éder DOMINGOS de Souza Mat. Func. 302.751-1-x	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/12/2009	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 29/12/2009 A 05/01/2010	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
170.	MARLON Pereira Fernandes Mat. Func. 301.934-1-5	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/12/2009	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 29/12/2009 A 05/01/2010	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
171.	Antônio HENRIQUE de Sousa Filho Mat. Func. 302.564-1-7	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/12/2009	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 29/12/2009 A 05/01/2010	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
172.	Francisco Magno BRITO Pereira Mat. Func. 302.827-1-X	Soldado PM	VI	DE 29/12/2009 A 05/01/2010	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
173.	Francisco JOVANILDO de Freitas Araújo Mat. Func. 301.346-1-3	Soldado PM	VI	DE 07 A 13/12/2009	Fortaleza/Mulungu/Fortaleza	6,5	46,11	299,71
				DE 21 A 27/12/2009	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	6,5	46,11	299,71
174.	SILVIO Silva de Sousa Mat. Func 302.168-1-4	Soldado PM	VI	DE 07 A 13/12/2009	Fortaleza/Mulungu/Fortaleza	6,5	46,11	299,71
				DE 21 A 27/12/2009	Fortaleza/Mulungu/Fortaleza	6,5	46,11	299,71
175.	AQUILES Nascimento Almeida Mat. Func. 301.746-1-5	Soldado PM	VI	DE 07 A 13/12/2009	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	6,5	46,11	299,71
				DE 21 A 27/12/2009	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	6,5	46,11	299,71
176.	Raimundo LAERTO de Lima FILHO Mat. Func. 302.658-1-5	Soldado PM	VI	DE 07 A 13/12/2009	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	6,5	46,11	299,71
				DE 21 A 27/12/2009	Fortaleza/Mulungu/Fortaleza	6,5	46,11	299,71
177.	Felipe Silva AZEVEDO Mat. Func. 302.080-1-3	Soldado PM	VI	DE 14 A 20/12/2009	Fortaleza/Mulungu/Fortaleza	6,5	46,11	299,71
				DE 28/12/2009 A 03/01/2010	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	6,5	46,11	299,71
178.	HERMANO José Borges de Azevedo Mat. Func. 302.395-1-2	Soldado PM	VI	DE 14 A 20/12/2009	Fortaleza/Mulungu/Fortaleza	6,5	46,11	299,71
				DE 28/12/2009 A 03/01/2010	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	6,5	46,11	299,71
179.	Francisco Rodrigo DUTRA de Carvalho Mat. Func. 302.519-1-1	Soldado PM	VI	DE 14 A 20/12/2009	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	6,5	46,11	299,71
				DE 28/12/2009 A 03/01/2010	Fortaleza/Mulungu/Fortaleza	6,5	46,11	299,71
180.	Cleber FUJII Gonçalo Araripe Mat. Func. 302.641-1-8	Soldado PM	VI	DE 14 A 20/12/2009	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	6,5	46,11	299,71
				DE 28/12/2009 A 03/01/2010	Fortaleza/Mulungu/Fortaleza	6,5	46,11	299,71
181.	FABRÍCIO Ângelo Barboza Mat. Func. 302.661-1-0	Soldado PM	VI	DE 14 A 20/12/2009	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	6,5	46,11	299,71
				DE 28/12/2009 A 03/01/2010	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	6,5	46,11	299,71
182.	José JUCIÊ Estevão de Oliveira Mat. Func. 109.942-1-7	Soldado PM	VI	DE 23 A 25/12/2009	Fortaleza/Tauá/Campos Sales/Crato/ Milagres/Fortaleza	2,5	46,11	115,27
183.	Francisco Jairo MENDES Mat. Func. 301.345-1-6	Soldado PM	VI	DE 21 A 27/12/2009	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	6,5	46,11	299,71
184.	Suliandro MESSIAS Silva de Oliveira Mat. Func 301.411-1-3	Soldado PM	VI	DE 21 A 27/12/2009	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	6,5	46,11	299,71
185.	Luana Maria FRANKLIN de Oliveira Mat. Func. 302.292-1-5	Soldado PM	VI	DE 26 A 31/12/2009	Fortaleza/Senador Pompeu/Iguatú/Crato/ Milagres/Campos Sales/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
186.	Robson Cardoso NASCIMENTO Mat. Func. 301.607-1-1	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/12/2009	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
				DE 22 A 29/12/2009	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
TOTAL								R$125.360,97

*** *** ***

PORTARIA GC - (CPRV) Nº1084/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, considerando a necessidade de execução de Policiamento de Trânsito Rodoviário em conjunto com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 09 de dezembro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1084/2009 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	JEAN Michell de Matos Silva Mat. Func. 301.956-1-2	Soldado PM	VI	DE 09 A 13/12/2009	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
2.	Edineudo da Costa TEIXEIRA Mat. Func. 302.312-1-X	Soldado PM	VI	DE 09 A 13/12/2009	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
3.	José WILMISON Moreira de Azevedo Mat. Func. 302.445-1-6	Soldado PM	VI	DE 09 A 13/12/2009	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
4.	JORGE Alan de Jesus Pinto Mat. Func. 302.267-1-2	Soldado PM	VI	DE 09 A 13/12/2009	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
5.	Francisco Rodrigo DUTRA de Carvalho Mat. Func. 302.519-1-1	Soldado PM	VI	DE 09 A 13/12/2009	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
6.	CRISTHIANO BERNARDO Alves Bezerra Mat. Func. 302.482-1-x	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/12/2009	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
TOTAL								R$1.383,27

*** *** ***

PORTARIA (GC) Nº1091/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **GHIORGIONY FRANKLIN DA SILVA**, ocupante do posto de Tenente-Coronel PM, matrícula nº002.586-1-X, desta Corporação, a **viajar** às cidades de São Paulo/SP e Rio de Janeiro/RJ, em objeto de serviço, no período de 13 a 19 de dezembro do corrente ano, a fim de realizar estudos, coletar informações, bem como conhecer a estrutura do museu histórico de ambas as Corporações visando otimizar a estrutura histórico-cultural desta Polícia Militar do Ceará, concedendo-lhe 06 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 50% (cinqüenta por cento), no valor total de R$1.423,89 (um mil quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R$1.527,64 (um mil quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/São Paulo/SP/Rio de Janeiro/RJ/Fortaleza/CE, no valor de R$913,34 (novecentos e treze reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de R$2.440,98 (dois mil quatrocentos e quarenta reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 10 de dezembro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA (GC) Nº1096/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da solenidade cívico-militar, alusiva ao "16º aniversário" do Pelotão Policial Militar, sediado na cidade de Itapajé/Ce, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 09 de dezembro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1096/2009, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Fernando Antônio Ávila Góis, mat. 004.992-1-8	Cel PM	III	10/12/2009	Fortaleza/CE – Itapajé/CE- Fortaleza/CE	0,5	67,63	33,81
Marcus Vinícius Costa Saraiva, mat. 091.220-1-X	Maj. PM	IV	10/12/2009	Fortaleza/CE – Itapajé/CE- Fortaleza/CE	0,5	56,87	28,43
Francisco Narcélio Atanázio Alves, mat. 104.992-1-6	Cap PM	V	10/12/2009	Fortaleza/CE – Itapajé/CE- Fortaleza/CE	0,5	53,80	26,90
Erick Damasceno Araújo, mat. 112.747-1-4	Sd PM	VI	10/12/2009	Fortaleza/CE – Itapajé/CE- Fortaleza/CE	0,5	46,11	23,05
Germano Fábio Miranda Crisóstomo, mat. 151.712-1-9	Sd PM	VI	10/12/2009	Fortaleza/CE – Itapajé/CE- Fortaleza/CE	0,5	46,11	23,05
Fernando Antônio de Sá Pereira Bessa Moreira, mat. 136.322-1-9	Sd PM	VI	10/12/2009	Fortaleza/CE – Itapajé/CE- Fortaleza/CE	0,5	46,11	23,05
TOTAL GERAL							R$ 158,29

*** *** ***

PORTARIA Nº1097/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar os projetos de interesse da Polícia Militar do Estado do Ceará, junto a Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP e o Programa Nacional de Segurança Pública - PRONASP, no Ministério da Justiça, na cidade mencionada, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b " do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 11 de dezembro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1097/2009, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	ACRES (%)	AJUDA DE CUSTO	PASS. ARÉA	TOTAL
Edson Rebouças Vasconcelos, mat. 099.433-1-5	TenCel PM	IV	13 a 16/12/2009	Fortaleza/CE – Brasília/DF – Fortaleza/CE	3,5	146,04	60%	103,75	865,64	1.787,21
Francisco Ricardo Vieira Catarina, mat. 000.796-1-8	Maj. PM	IV	13 a 16/12/2009	Fortaleza/CE – Brasília/DF – Fortaleza/CE	3,5	146,04	60%	103,75	865,64	1.787,21
Cleiton Borges Bibiano, mat. 136.103-1-2	Sd PM	VI	13 a 16/12/2009	Fortaleza/CE – Brasília/DF – Fortaleza/CE	3,5	104,53	60%	103,75	865,64	1.554,75
TOTAL GERAL										R$ 5.129,17

*** *** ***

PORTARIA GC - (CPRV) Nº1100/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, considerando a necessidade de execução de Policiamento de Trânsito Rodoviário em conjunto com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 16 de dezembro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1100/2009 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1	José Maria CHIAPPETTA Teles Júnior Mat. Func. 098.077-1-3	Major PM	IV	DE 18 A 20/12/2009	Fortaleza/Umirim/Paracuru/Sobral/Ubajara/ Santa Quitéria/Canindé/Fortaleza	2,5	56,87	142,17
2	José ROBERTO Gomes da Silva Mat. Func. 094.780-1-9	Sargento PM	V	DE 18 A 20/12/2009	Fortaleza/Umirim/Paracuru/Sobral/Ubajara/ Santa Quitéria/Canindé/Fortaleza	2,5	53,80	134,50
3.	Helano DANTAS Vieira Mat. Func. 135.176-1-4	Soldado PM	VI	DE 18 A 20/12/2009	Fortaleza/Umirim/Paracuru/Sobral/Ubajara/ Santa Quitéria/Canindé/Fortaleza	2,5	46,11	115,27
4	Francisco WESLEY Patrício Vieira Mat. Func. 301.402-1-4	Soldado PM	VI	DE 16 A 22/12/2009	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	6,5	46,11	299,71
5.	Raimundo LAERTO de Lima FILHO Mat. Func. 302.658-1-5	Soldado PM	VI	DE 16 A 20/12/2009	Fortaleza/Crato/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
6	Jocélio Soares BOMFIM Mat. Func. 302.872-1-5	Soldado PM	VI	DE 16 A 20/12/2009	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
7.	Rodrigo BERNARDINO Rodrigues Mat. Func. 302.790-1-8	Soldado PM	VI	DE 16 A 20/12/2009	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
8.	Osvaldo Flábio Araújo Bezerra CARDOSO Mat. Func. 302.786-1-5	Soldado PM	VI	DE 16 A 20/12/2009	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
9	Iury BONFIM Ribeiro Mat. Func. 301.708-1-4	Soldado PM	VI	DE 16 A 20/12/2009	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
TOTAL								R$1.729,10

*** *** ***

PORTARIA Nº1101/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **SAIMON QUEIROZ DOS SANTOS**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº100.353-1-7, desta Corporação, a **viajar** à cidade de Ipueiras/CE, no dia 05 de dezembro de 2009, a fim de participar da Comitiva do Governo do Estado na Minha Cidade assessorando o representante do Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R$38,43 (trinta e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com ò artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art. 10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentaria da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 04 de dezembro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA GC - (CPRV) Nº1116/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, considerando a necessidade de execução de Policiamento de Trânsito Rodoviário em conjunto com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 18 de dezembro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1116/2009 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	ROBIANO Alves da Silva Mat. Func. 301.390-1-1	Soldado PM	VI	DE 22 A 29/12/2009	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
2.	LEUDO Luiz Lima Mat. Func. 302.886-1-0	Soldado PM	VI	DE 22 A 29/12/2009	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
TOTAL								R$691,64

*** *** ***

PORTARIA Nº1117/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **SUITBERTON PRADO MARQUES PINHEIRO**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº097.897-1-5, desta Corporação, a **viajar** à cidade de Santa Quitéria/Ce, em objeto de serviço, no dia 18 de dezembro do corrente ano, a fim de participar da solenidade de entrega de Viaturas Policiais, tipo HILUX, no município mencionado assessorando o Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R$38,43 (trinta e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 11 de dezembro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1118/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **PAULO CÉSAR SOUSA DOS SANTOS**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº090.512-1-X, desta Corporação, a **viajar** à cidade de Sobral/CE, em objeto de serviço, no dia 16 de dezembro do corrente ano, a fim de participar do projeto "Governo do Estado em minha Cidade", na Unidade Operacional do município mencionado assessorando o Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R$38,43 (trinta e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 11 de dezembro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA (GC) Nº1119/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir e acompanhar o Comandante-Geral da Polícia Militar do Ceará ao interior do Estado, participando da solenidade de entrega de Viaturas Policiais, tipo Hillux, no município de Santa Quitéria/Ce, e do projeto "Governo do Estado em minha Cidade", na Unidade Operacional do município de Sobral/Ce, concedendo-lhes 0,5 (meias) diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 11 de dezembro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1119/2009, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Jackson Fábio Vieira da Silva, mat. 108.427-1-9	Sgt PM	V	16/12/2009	Fortaleza/CE – Sobral/CE – Fortaleza/CE	0,5	53,80	26,90
			18/12/2009	Fortaleza/CE – Santa Quitéria/CE – Fortaleza/CE	0,5	53,80	26,90
Francisco José da Costa Silva, mat. 107.101-1-1	Sd PM	VI	16/12/2009	Fortaleza/CE – Sobral/CE – Fortaleza/CE	0,5	46,11	23,05
			18/12/2009	Fortaleza/CE – Santa Quitéria/CE – Fortaleza/CE	0,5	46,11	23,05
TOTAL GERAL							R$99,90

*** *** ***

PORTARIA GC - (CPRV) Nº1120/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, considerando a necessidade de execução de Policiamento de Trânsito Rodoviário em conjunto com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), na operação transporte e operação capacete tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 21 de dezembro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1120/2009 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	José Gilvan Alves da SILVA Mat. Func. 302.758-1-0	Soldado PM	VI	DE 23 A 28/12/2009	Fortaleza/Beberibe/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
2.	Jocélio Soares BOMFIM Mat. Func. 302.872-1-5	Soldado PM	VI	DE 23 A 28/12/2009	Fortaleza/Beberibe/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
3.	Antonio Kawerbet MOISÉS de Lima Mat. Func 300.693-1-5	Soldado PM	VI	DE 23 A 28/12/2009	Fortaleza/Beberibe/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
4.	Marcus Vinicius Linhares MESQUITA Mat. Func. 302.630-1-4	Soldado PM	VI	DE 23 A 28/12/2009	Fortaleza/Beberibe/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
5.	ALEXANDRO César Lima de Oliveira Mat. Func. 301.815-1-4	Soldado PM	VI	DE 23 A 28/12/2009	Fortaleza/Beberibe/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
6.	THIAGO Gadelha da Silva Mat. Func 302.169-1-1	Soldado PM	VI	DE 28/12/2009 A 02/01/2010	Fortaleza/Beberibe/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
7.	SAMUEL Paula da Silva Ferreira Mat. Func. 301.505-1-1	Soldado PM	VI	DE 28/12/2009 A 02/01/2010	Fortaleza/Beberibe/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
8.	Igor RAFAEL Mesquita Paiva Mat. Func 301.404-1-9	Soldado PM	VI	DE 28/12/2009 A 02/01/2010	Fortaleza/Beberibe/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
9.	DIONISIO Gomes Lira Neto Mat. Func. 302.078-1-5	Soldado PM	VI	DE 28/12/2009 A 02/01/2010	Fortaleza/Beberibe/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
10.	Pedro WILSON Moura Jucá Filho Mat. Func. 302.708-1-9	Soldado PM	VI	DE 28/12/2009 A 02/01/2010	Fortaleza/Beberibe/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
11.	JORGE Alan de Jesus Pinto Mat. Func. 302.267-1-2	Soldado PM	VI	DE 23 A 28/12/2009	Fortaleza/Paraipaba/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
12.	Rodrigo BERNARDINO Rodrigues Mat. Func. 302.790-1-8	Soldado PM	VI	DE 23 A 28/12/2009	Fortaleza/Paraipaba/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
13.	Luis ALBERTO Aguiar Santos Mat. Func 302.219-1-5	Soldado PM	VI	DE 23 A 28/12/2009	Fortaleza/Paraipaba/Fortaleza	5,5	46,11	253,60

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
14.	Diego MARADONA Feitosa Moreira Mat. Func 302.697-1-3	Soldado PM	VI	DE 23 A 28/12/2009	Fortaleza/Paraipaba/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
15.	José AYRTON Carlos de Neves FILHO Mat. Func. 301.448-1-3	Soldado PM	VI	DE 28/12/2009 A 02/01/2010	Fortaleza/Paraipaba/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
16.	Francisco LUCIANO Ferreira da Silva Mat. Func 302.417-1-1	Soldado PM	VI	DE 28/12/2009 A 02/01/2010	Fortaleza/Paraipaba/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
17.	Francisco VALDENIR Torres Mendes Mat. Func 302.674-1-9	Soldado PM	VI	DE 28/12/2009 A 02/01/2010	Fortaleza/Paraipaba/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
18.	Francisco BRITO Silva Filho – Soldado PM Mat. Func 302.674-1-9	Soldado PM	VI	DE 28/12/2009 A 02/01/2010	Fortaleza/Paraipaba/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
19.	JEAN Michell de Matos Silva – Soldado PM Mat. Func. 301.956-1-2	Soldado PM	VI	DE 28/12/2009 A 02/01/2010	Fortaleza/Paraipaba/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
20.	Pedro Ítalo ARAÚJO Ramos – Soldado PM Mat. Func. 301.581-1-3	Soldado PM	VI	DE 28/12/2009 A 02/01/2010	Fortaleza/Paraipaba/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
TOTAL								R$5.072,00

*** *** ***

PORTARIA GC - (CPRV) Nº1121/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, considerando a necessidade de execução de Policiamento de Trânsito Rodoviário em conjunto com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 22 de dezembro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1121/2009 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	José FÁBIO Dantas de Oliveira Mat. Func. 109.904-1-6	Sargento PM	V	DE 22 A 30/12/2009	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	8,5	53,80	457,30
				DE 01 A 02/01/2010	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	1,5	53,80	80,70
2.	Raimundo LINO NETO Mat. Func. 301.356-1-X	Soldado PM	VI	DE 22 A 30/12/2009	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	8,5	46,11	391,93
				DE 01 A 02/01/2010	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	1,5	46,11	69,16
TOTAL								R$999,09

*** *** ***

PORTARIA Nº002/2010 – SPPM - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os Arts.9º e 10, da Lei nº10.972/84 e tendo em vista o que consta o processo nº09486469-1/SPU, referente à Pensão Policial Militar, RESOLVE conceder a **LIANA NARA CAMPELO GURGEL** e **ANTONIA LANA CAMPELO BARROS**, filhas do ex-Soldado PM – Francisco Alves Barros, excluído do estado efetivo desta Corporação no dia 05/09/1980, a percepção da **Pensão** Policial Militar, por REVERSÃO de sua genitora Marilisa Capelo Barros, falecida em 16/10/2009, a partir desta data, no valor total de R$560,00 (quinhentos e sessenta reais) mensais, de acordo com os Arts.7º nº2, 19 letra b, da Lei nº10.972/84, c/c os Arts.8º e 10, §3º, da Lei Complementar nº021/2000. QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMCE, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** *** ***

PORTARIA Nº003/2010 – SPPM - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os Arts.9º e 10, da Lei nº10.972/84 e tendo em vista o que consta o processo nº09486471-3/SPU, referente à Pensão Policial Militar, RESOLVE conceder a **ANA CLÁUDIA DE MENEZES ROCHA**, filha do ex-3º Sargento PM – Antonio Henrique de Menezes, falecido no dia 01/04/1998, a percepção da **Pensão** Policial Militar, por REVERSÃO de sua genitora Maria de Lourdes Granja de Menezes, falecida em 29/09/2009, a partir desta data, no valor total de R$1.589,74 (hum mil quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos) mensais, de acordo com os Arts.7º nº2, 19 letra b, da Lei nº10.972/84, c/c os Arts.8º e 10, §3º, da Lei Complementar nº021/2000. QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMCE, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** *** ***

PORTARIA Nº005/2010 – SPPM - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os Arts.9º e 10, da Lei nº10.972/84 e tendo em vista o que consta o processo nº09486327-0/SPU, referente à Pensão Policial Militar, RESOLVE conceder a **MARIA JOSÉ PAZ FIALHO**, filha do ex-Cabo PM – Antonio Paz de Oliveira, falecido no dia 04/12/1979, a percepção da Pensão Policial Militar, por REVERSÃO de sua genitora Francisca Gerarda Araújo de Oliveira, falecida em 29/12/2006, a partir desta data, no valor total de R$1.208,69 (hum mil duzentos e oito reais e sessnta e nove centavos) mensais, de acordo com os Arts.7º nº2, 19 letra b, da Lei nº10.972/84, c/c os Arts.8º e 10, §3º, da Lei Complementar nº021/2000. QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMCE, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** *** ***

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº09066853-7-SPU, relativo à REFORMA "EX OFFICIO", do Subtenente RR do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº016.146-2-2 – **JOSÉ DE OLIVEIRA CUNHA**, por ter atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, RESOLVE **reformá-lo** na atual graduação de Subtenente BM, a partir de 17/11/1991, competindo-lhe os proventos calculados com base no soldo do posto de 2º Tenente BM, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.93, 94 inciso I alínea c, 95 parágrafo único da Lei nº10.072 de 20/12/1976, combinado com o art.74 da Lei nº11.167 de 07/01/1986, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (Cr$) MENSAL	ANUAL
Soldo		
Lei nº11.856, de 14/10/1991	50.105,00	601.260,00
Gratificação de Tempo de Serviço – 30%		
Lei nº11.167, de 07/01/1986	15.031,50	180.378,00
Indenização de Habilitação (CAS) – 70%		
Lei nº11.167, de 07/01/1986	35.073,50	420.882,00
Indenização de Moradia – 25%		
Lei nº11.195/86	12.526,25	150.315,00
Indenização Adicional de Inatividade –		
50% Lei nº11.167, de 07/01/1986.	56.368,13	676.417,56
TOTAL	169.104,38	2.029.252,56

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de janeiro de 2010.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº025, de 05 de fevereiro 2010, folha 21, que publicou o Extraro de Contrato nº99/2009 do CBMCE. **Onde se lê**: R$58.918,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e dezoito reais). **Leia-se**: R$52.870,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta reais). Fortaleza, 11 de fevereiro de 2010.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO**, matrícula nº, lotado na Secretaria Executiva-SEXEC do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de ASSISTENTE TÉNICO, símbolo DAS-2, integrante da estrutura organizacional da Perícia Forense, a partir de 30/10/2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº99305751-9 do SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, O ato** datado de 02/05/2008, publicado no Diário Oficial de 14/05/2008, pág. 71, que concedeu a **MARIONETE FERREIRA MENDES**, matrícula nº41220011004121X, **aposentadoria** por invalidez com proventos integrais no valor de R$266,68 (Duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos). SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, de 02 de fevereiro de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº610/2009 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição legais, e tendo em vista o que consta no processo nº09484986-2 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO** DE ESPECIALIZAÇÃO concedida à servidora **LIDUINA ELIZABETE ANGELIM GOMES DA SILVA**, ocupante da função de Assistente Social, classe IV, referência 20, matrícula nº200778-1-6, lotada nesta SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, com exercício funcional no Núcleo de Iniciação Profissional, de 50% (cinqüenta por cento) para 90% (noventa por cento), sobre seu vencimento-base, referente à Titulação a Nível de Pós-Graduação em MESTRADO na área de concentração: Planejamento e Políticas Públicas,nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994, com vigência a partir de 09/09/2009. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 18 de novembro de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº002 /2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2010. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVILVIMENTO SOCIAL - STDS, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº002 DE 06 DE JANEIRO DE 2010

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
01	ADÃO SOARES DE SOUSA	CONTINUO	300136-1-1
02	ADAUTO DAMASCENO FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401133-1-2
03	ADRIANO POMPEU ANDRADE MAIA	VIGIA	401205-1-3
04	ALAN DE MENEZES MEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401525-1-2
05	ALBERTO CARVALHO COSTA	MOTORISTA	200724-1-5
06	ALDEMIR RAMOS FERREIRA	MOTORISTA	200394-1-8
07	ALOISIO CLESSO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500060-1-8
08	AMINTAS DA SILVA	VIGIA	500052-1-6
09	ANA CLARA LOPES ARAÚJO	ATENDENTE INFANTIL	401767-1-3
10	ANA DE FÁTIMA CAMPOS CAVALCANTE	ATENDENTE INFANTIL	401529-1-1
11	ANA IVANIR DE FREITAS ANGELINO	COZINHEIRO	401435-1-3
12	ANA LUCIA DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400859-1-2
13	ANA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300584-1-0
14	ANA MARIA VIEIRA CAULA	ATENDENTE INFANTIL	400794-1-6

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
15	ANA ROSA NASCIMENTO PEREIRA	COZINHEIRO	300424-1-7
16	ANTONIA COSTA DE ALMEIDA	COZINHEIRO	401258-1-7
17	ANTONIA EURENICE PINHEIRO DE GOIS	AGNETE DE ADMINISTRAÇÃO	401196-1-2
18	ANTONIA LOPES DOS SANTOS	ATENDENTE INFANTIL	401612-1-X
19	ANTONIA PEREIRA DA COSTA	ATENDENTE INFANTIL	400713-1-8
20	ANTONIA REJANE PEREIRA BARROS	ATENDENTE INFANTIL	401814-1-5
21	ANTONIA SOARES DA SILVA	COZINHEIRO	401039-1-0
22	ANTONIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	UXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	400654-1-5
23	ANTONIO ALVES FERREIRA	VIGIA	300091-1-8
24	ANTONIO ARAÚJO DE ASSIS	VIGIA	300438-1-2
25	ANTONIO CARLOS C. AZEVEDO	DNS-3	126247-1-9
26	ANTONIO CARLOS NUNES DE CASTRO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401009-1-1
27	ANTONIO CARLOS SALES BARROSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500014-1-5
28	ANTONIO CLAUDIO MORAIS MARTINS	VIGIA	401448-1-1
29	ANTONIO DA SILVA FREITAS	VIGIA	200701-1-0
30	ANTONIO DANTAS SOARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405002-1-9
31	ANTONIO ELMIR LUCAS CAVALCANTE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401380-1-3
32	ANTONIO FERNANDES MARTINS ELIAS	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	300467-1-4
33	ANTONIO FERNANDO NASCIMENTO SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300141-1-1
34	ANTONIO GADELHA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401166-1-3
35	ANTONIO JOAQUIM DE SOUSA	VIGIA	300162-1-1
36	ANTONIO MARCOS BEZERRA	MOTORISTA	401842-1-X
37	ANTONIO MARINHO DA SILVA	MOTORISTA	300063-1-3
38	ANTONIO SOARES ARAGÃO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300488-1-4
39	ANTONIO VICENTE DA ROCHA	OFICIAL DE MANUTENÇAO	200649-1-9
40	ANTONIO WILSON F. DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300084-1-3
41	ANTONIO WLISSES TERCEIRO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401377-1-8
42	ASTROGILDO PINTO	VIGIA	300431-1-1
43	ATARCISIO EVANGELISTA DA SILVA	MOTORISTA	300254-1-5
44	AURINEIDE COSTA DO NASCIMENTO	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401653-1-2
45	CARLOS ALBERTO BRAGA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401554-1-4
46	CARLOS ALBERTO DA SILVA	VIGIA	401449-1-9
47	CARLOS ANTONIO SILVA NASCIMENTO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401423-1-2
48	CARLOS DO NASCIMENTO ALMEIDA	MOTORISTA	400919-1-2
49	CARLOS EUGENIO S. NOGUEIRA	DNS-3	126355-1-6
50	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	VIGIA	200834-1-7
51	CARLOS MONTEIRO BRASIL	MOTORISTA	500007-1-0
52	CARLOS NOGUEIRA ELOI	VIGIA	401017-1-3
53	CARLOS ROBERTO FERREIRA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200813-1-7
54	CELIA MARIA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401602-1-3
55	CELIA MARIA RIBEIRO DE MENEZES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	401087-1-8
56	CÉLIA VIEIRA DE MESQUITA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400721-1-X
57	CICERA ALVES DA PENHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300635-1-1
58	CLAUDIA MARIA CASTELO BRANCO ARRUDA	ADMINISTRADOR	401851-1-9
59	CLAUDIO PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA	401216-1-7
60	CLEA MARIA DE SOUSA	ATENDENTE INFANTIL	400591-1-3
61	CLEIDE LOPES CARNEIRO	ATENDENTE INFANTIL	401652-1-5
62	CLEIDE MAIA DE MOURA	ATENDENTE INFANTIL	401799-1-7
63	CLEUDISTON MONTEIRO DA SILVA	MOTORISTA	401037-1-6
64	CONCEIÇÃO DE MARIA ORIA DE MELO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400871-1-7
65	CRISTIANE DE PAIVA BEZERRA	SOCIÓLOGO	300355-1-8
66	DIALEDA MARIA MAIA BEZERRA	MONITOR DE ATIVIDADES COMUNITÁRIAS	300604-1-5
67	DIRLENE MARIA COSTA SILVA	ATENDENTE DENTAL	401428-1-9
68	DOMINGOS OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401613-1-7
69	DOMINGOS PAIVA PEREIRA	INSTRUTOR EDUCSCIONAL	401288-1-6
70	EDILZA MIRTES DE LIRA	ATENDENTE CONSULTORIO DENTAL	401651-1-8
71	EDINAIR BATISTA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	401589-1-X
72	EDMAR DA SILVA LAURINDO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	200564-1-X
73	EDMILSON PEREIRA DE SOUSA	VIGIA	200637-1-8
74	EDSON DA COSTA MURITIBA	INSTRUTOR DE ARTES E OFICIOS	401003-1-8
75	EDSON GARCIA NUNES	DNS-3	126354-1-9
76	EDUARDO SALES DE VASCONCELOS	VIGIA	200712-1-4
77	ELIANE SILVEIRA GALVINO	ATENDENTE INFANTIL	401404-1-7
78	ELIANE SOARES PAIVA	DAS-2	126278-1-5
79	ELIO PINHEIRO DE FARIAS	VIGIA	401016-1-6
80	ELIZETE BEZERRA DA COSTA	COZINHEIRO	500040-1-5
81	ELTON OLIVEIRA DE MENEZES	MOTORISTA	300512-1-1
82	ENOQUE JANUARIO DA SILVA	VIGIA	400549-1-X
83	ENOQUE PEREIRA PIRES	MOTORISTA	401032-1-X
84	ERMINIA MARIA LOPES LEMOS	AGENTE SOCIAL	300603-1-8
85	EVALDO FERNANDES DE LIMA	MOTORISTA	401132-1-5
86	EVILARIO FERNANDES ASSUNÇÃO	VIGIA	200700-1-3
87	FABIA LUCIA CORDEIRO HOLANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401859-1-7
88	FABIANA DUARTE PIMENTA DE SOUZA	DAS-1	126379-1-8
89	FABIOLA BARRETO CAVALCANTE	ATENDENTE INFANTIL	401757-1-7
90	FÁTIMA LUCIA COSTA DE OLIVEIRA	ATENDENTE INFANTIL	500051-1-9
91	FERNANDA CUSTODIO LIMA FEITOSA	DNS-3	126348-1-1

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
92	FRANCI ALVES PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401578-1-6
93	FRANCICLEIDE SOARES DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401259-1-4
94	FRANCISCA ALDA RIBEIRO BARBOSA	LACTARISTA	500064-1-7
95	FRANCISCA DAS CHAGAS CARNEIRO DE CASTRO	INTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401637-1-9
96	FRANCISCA ELZA DE MORAIS ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300336-1-2
97	FRANCISCA ERIDAN ALMEIDA CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401108-1-X
98	FRANCISCA FERREIRA CIRIACO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300089-1-X
99	FRANCISCA FRANCINETE S. VASCONCELOS	AUX. SERVIÇOS GERAIS	200824-1-0
100	FRANCISCA HELENA CARDOSO DE MENEZES	COSTUREIRO	401604-1-8
101	FRANCISCA JERONIMO DE ASSIS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	200120-1-3
102	FRANCISCA RUFINO DA SILVA	CONTINUO	300032-1-7
103	FRANCISCA TEIXEIRA DO VALE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	400801-1-2
104	FRANCISCANO PESSOA DE AGUIAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200050-1-7
105	FRANCISCO ADALHO DE MATOS	VIGIA	300570-1-5
106	FRANCISCO ALVES VIEIRA	MOTORISTA	400710-1-6
107	FRANCISCO ANTONIO BRAGA DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	500011-1-3
108	FRANCISCO BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500038-1-7
109	FRANCISCO BORGES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401143-1-1
110	FRANCISCO CARLOS MARTINS OLIVEIRA	MOTORISTA	200809-1-4
111	FRANCISCO CELSO LOPES DA SILVA	VIGIA	200399-1-4
112	FRANCISCO CESAR ALVES SAMPAIO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401053-1-X
113	FRANCISCO DA SILVA MELO JUNIOR	INSTRUTOR DE ARTES E OFICIOS	401178-1-4
114	FRANCISCO DAS CHAGAS CANDIDO	VIGIA	401026-1-2
115	FRANCISCO DE ASSIS LOPES	MOTORISTA	300104-1-8
116	FRANCISCO DE ASSIS SERRA AZUL	CONTINUO	202381-1-9
117	FRANCISCO ANTONIO DE L. MENDONÇA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500034-1-8
118	FRANCISCO EDNILSON GOMES DA SILVA	MOTORISTA	401036-1-9
119	FRANCISCO ELOI PINHEIRO SALES	MOTORISTA	400708-1-8
120	FRANCISCO ETEVALDO DE SOUSA VASCONCELOS	MOTORISTA	200852-1-5
121	FRANCISCO EUDES MARCELINO LIMA	MOTORISTA	500005-1-6
122	FRANCISCO EVANILDE PINHEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401432-1-1
123	FRANCISCO FERNANDO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300140-1-4
124	FRANCISCO HORACIO DE AQUINO	VIGIA	200640-1-3
125	FRANCISCO HORTENCIO SILVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300120-1-1
126	FRANCISCO JOSE CARLOS ARAÚJO	CONTINUO	500003-1-1
127	FRANCISCO JOSE DA SILVA	MOTORISTA	400665-1-9
128	FRANCISCO JOSÉ LOPES MONTEIRO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	300583-1-3
129	FRANCISCO JOSÉ MOREIRA SANTANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	200208-1-4
130	FRANCISCO JOSÉ PORTO FERNANDES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300365-1-4
131	FRANCISCO LUIZ FILHO	VIGIA	300636-1-9
132	FRANCISCO MARLENO MOREIRA TEIXEIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	300311-1-3
133	FRANCISCO MOREIRA DA SILVA	VIGIA	300639-1-0
134	FRANCISCO OSVALDO DE SOUSA ALENCAR	VIGIA	200644-1-2
135	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	VIGIA	300594-1-7
136	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	VIGIA	400802-1-X
137	FRANCISCO SILVA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200137-1-6
138	FRANCISCO VIANA DA SILVA	VIGIA	300593-1-X
139	GERALDO CUTRIN GOUVEIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300201-1-1
140	GERALDO MAGELA MOREIRA SANTANA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300137-1-9
141	GIRLENE LOURENÇO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401728-1-5
142	HARLLEN LAVOR SARAIVA	DNS-3	126256-1-8
143	HELDER FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	MOTORISTA	401142-1-1
144	HELDER NUNES DE OLIVEIRA	VIGIA	401553-1-7
145	HENRIQUE JORGE MOREIRA GURGEL	DAS-1	126258-1-2
146	HERCILIA DE LIMA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	401629-1-7
147	HILTON LUCENA DE ARAGÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500059-1-7
148	IDALIA ALVES DE ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405018-1-9
149	IDEVALDO ROCHA DE SOUSA	VIGIA	200478-1-X
150	INALBA MARIA ARAUJO DE CASTRO	ASSISENTE DE ADMINISTRAÇAO	300442-1-5
151	IRENE P. DA SILVA OLIVEIRA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	200535-1-8
152	IRENILDE ALVES DE SOUZA	ATENDENTE INFANTIL	401083-1-9
153	IRIA FINSECA SILVA	COZINHEIRO	300407-1-6
154	IVAN FERREIRA DOS SANTOS	VIGIA	300612-1-7
155	IVAN PONTES FERNANDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300214-1-X
156	IVONILDA SOLON RODRIGUES	ATENDENTE INFANTIL	401837-1-X
157	JACINTA COSTA DE LIMA	LAVADEIRO	401055-1-4
158	JOANA D'ARC FERREIRA DA SILVA	DAS-1	126380-1-9
159	JOÃO BATISTA TOMAZ DE AQUINO	VIGIA	200227-1-X
160	JOÃO BOSCO FILGUEIRA FERREIRA	MOTORISTA	400821-1-5
161	JOÃO CESAR RODRIGUES BALTAZAR	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200936-1-7
162	JOÃO DANTAS	VIGIA	401418-1-2
163	JOÃO DO NASCIMENTO BARROS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300181-1-7
164	JOÃO EUDES ASSENCIO DE ARAÚJO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401078-1-9
165	JOÃO GOMES FERREIRA	AUX. SERV. GERAIS	300649-1-7
166	JOÃO RAIMUNDO DE MORAES AVELINO	VIGIA	401419-1-X
167	JOÃO ROBERTO DE CARVALHO	VIGIA	300234-1-2
168	JOAO RODRIGUES DA COSTA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500029-1-8

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
169	JOAQUIM FLAVIO LEITE SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200444-1-1
170	JOSÉ ABSALÃO CASTRO E SILVA	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	300469-1-9
171	JOSÉ ALMIR DOS SANTOS	MOTORISTA	200435-1-2
172	JOSÉ ALMIR MENEZES	MOTORISTA	200475-1-8
173	JOSE ALMIR MONTEIRO DIAS	VIGIA	300608-1-4
174	JOSÉ ALVES FERNANDES	MOTORISTA	200625-1-7
175	JOSÉ ALVINO SOARES	MOTORISTA	200264-1-3
176	JOSÉ ANTONIO DE FREITAS	VIGIA	401156-1-7
177	JOSE ARTUR DA SILVA	VIGIA	300647-1-2
178	JOSÉ AUGUSTO FERNANDES COELHO	MOTORISTA	200812-1-X
179	JOSÉ CARLOS ARAUJO	VIGIA	401020-1-9
180	JOSE CARLOS DE SOUSA	VIGIA	200643-1-5
181	JOSÉ CICERO FERREIRA DA SILVA	INSTRUTOR DE ARTES E OFICIOS	401208-1-5
182	JOSE CLEIVAN DE OLIVEIRA	MOTORISTA	200395-1-5
183	JOSÉ DE ARIMATEIA SOARES	INTRUTOR DE ARTES E OFICIOS	401217-1-4
184	JOSÉ DE SOUSA BEZERRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401168-1-8
185	JOSÉ DEMONTIE ASSENCIO MACEDO DE ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300123-1-3
186	JOSÉ EDNART.ALMEIDA CARVALHO	DNS-3	126362-1-0
187	JOSÉ EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300458-1-5
188	JOSÉ GERALDO DO N. ALBUQUERQUE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401186-1-6
189	JOSÉ HAROLDO MAIA	MOTORISTA	300252-1-0
190	JOSÉ HELIO GIRÃO SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	200648-1-1
191	JOSÉ IVAN SILVA DE SOUSA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401028-1-7
192	JOSE JACINTO BARRETO	MOTORISTA	401052-1-2
193	JOSÉ LOPES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300457-1-8
194	JOSÉ LUCIANO CORDEIRO DA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401072-1-5
195	JOSE MARIA RODRIGUES DA SILVA	INSTRUITOT EDUCACIONAL	401590-1-0
196	JOSE MENDONÇA DE LIMA	MOTORISTA	401164-1-9
197	JOSÉ MESSIAS DOS SANTOS	VIGIA	401478-1-0
198	JOSÉ MOURA FERREIRA	MOTORISTA	200167-1-X
199	JOSÉ MURILO DE SOUSA ALENCAR	MOTORISTA	300153-1-2
200	JOSÉ PEREIRA DE SOUSA	MOTORISTA	200409-1-2
201	JOSÉ RANDOLFO REIS LIMA	CONTINUO	200757-1-6
202	JOSE RIBAMAR GONZAGA	VIGIA	200759-1-0
203	JOSÉ ROBERTO VIANA MARQUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200082-1-0
204	JOSÉ SOARES MERREIRO	VIGIA	300582-1-6
205	JOSÉ TRINDADE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200655-1-6
206	JOSÉ URAMAR DE ARAÚJO	MOTORISTA	500006-1-3
207	JOSE VALDECI SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	401697-1-7
208	JOSE VALMIR CAMURÇA	MOTORISTA	200750-1-5
209	JOSÉ VALMIR LIMA	VIGIA	200638-1-5
210	JOSE WILSON BEZERRA DA SILVA	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO	300038-1-0
211	JOSÉ WILSON LIMA	VIGIA	200636-1-0
212	JOSEMAR LEITÃO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300406-1-9
213	JOSENEIDE DE ALMEIDA DA SILVA	LACTARISTA	400589-1-5
214	JUDITE DE SOUSA BARROSO	COZINHEIRO	401073-1-2
215	JUDITE LUCIA FRANÇA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401607-1-X
216	JURACI TELES COSTA	COZINHEIRO	401555-1-1
217	JUVENAL BEZERRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200156-1-6
218	KERGINALDO BERNARDINO MOTA	MOTORISTA	401786-1-9
219	KLENIA CARDOSO MAIA	ATENDENTE INFANTIL	401848-1-3
220	LAFAETE ALMEIDA DE OLIVEIRA	DNS-3	126261-1-8
221	LEILA MARIA SILVA DE SOUSA	ATENDENTE DENTAL	400976-1-9
222	LINDALVA DOS SANTOS	INSTRUTOR DE ARTES E OFICIO	401194-1-8
223	LUCIA BEZERRA DE SOUSA	ATENDENTE INFANTIL	401664-1-6
224	LUCIA HELENA DOS SANTOS	LACTARISTA	401829-1-8
225	LUIZ EVERARDO BATISTA DE LIMA	DNS-3	126367-1-7
226	LUIZ ELEUTERIO SOBRINHO	MOTORISTA	200107-1-1
227	LUIZA BASTOS DE LIMA	ATENDENTE INFANTIL	500047-1-6
228	LUIZA MARIA LEMOS DE ARAÚJO	AGENTE SOCIAL	300601-1-3
229	LUIZA MARIETA GOMES EVANGELISTA VIANA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401226-1-3
230	LUZIA OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200909-1-X
231	MAIRTON DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	200411-1-0
232	MANOEL EDSON MARIANO	VIGIA	500022-1-7
233	MANOEL FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	500066-1-1
234	MANOEL MESSIAS S. DA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	401109-1-7
235	MANUEL DOMINGOS SALUSTRE FILHO	VIGIA	300631-1-2
236	MARCIA ANDRADE FONTENELE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200241-1-9
237	MARCIO EVELAN A MARINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300411-1-9
238	MARCELO DE LIMA VIEIRA	DAS-1	126372-1-7
239	MARCONDES LIBERATO MARQUES	INSTRUTOR ARTES E OFICIO	400998-1-6
240	MARCOS FLAVIO GUIMARAES DO NASCIMENTO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401802-1-4
241	MARGARIDA MARIA ANDRADE DE MELO	ATENDENTE INFANTIL	401616-1-9
242	MARIA AMELIA GRANGEIRO DE QUEIROZ	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401348-1-6
243	MARIA ANGELUCIA PEREIRA	ATENDENTE INFANTIL	400685-1-1
244	MARIA APARECIDA PEREIRA OLIVEIRA	COZINHEIRO	400560-1-7
245	MARIA AURILENE PINHEIRO SARAIVA	ATENDENTE INFANTIL	400720-1-2

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
246	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300637-1-6
247	MARIA COELHO ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300585-1-8
248	MARIA CONSUELO DOS SANTOS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401008-1-4
249	MARIA DA CONCEIÇÃO AVELINO DA SILVA	LAVADEIRO	400649-1-5
250	MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS RODRIGUES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400774-1-3
251	MARIA DA PAZ NEVES UCHOA	ATENDENTE INFANTIL	401506-1-7
252	MARIA DAS GRAÇAS GOMES LINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401874-1-3
253	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200145-1-2
254	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MAIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400790-1-7
255	MARIA DAS GRAÇAS R. SANTOS	COZINHEIRO	401171-1-3
256	MARIA DAS GRAÇAS VITORIANO DE MELO	AGENTE SOCIAL	300439-1-X
257	MARIA DE FÁTIMA ABREU DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	400798-1-5
258	MARIA DE FÁTIMA AGUIAR MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200797-1-1
259	MARIA DE FÁTIMA DE LIMA PEREIRA	ATENDENTE INFANTIL	400582-1-4
260	MARIA DE FÁTIMA GALINDO LINHARES	ATENDENTE INFANTIL	401413-1-6
261	MARIA DE FATIMA MATINIANO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200146-1-X
262	MARIA DE JESUS SANTOS DA SILVA	LACTARISTA	401574-1-7
263	MARIA DE LOURDES NASCIMENTO MOREIRA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	300611-1-X
264	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DO NASCIMENTO	COZINHEIRO	400468-1-X
265	MARIA DE NAZARETH ALVES CALDAS	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	300618-1-0
266	MARIA DO CARMO ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	400812-1-6
267	MARIA DO CARMO CAMPOS SERRA AZUL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200096-1-6
268	MARIA DO CARMO MACIEL LOPES	COSTUREIRO	400831-1-1
269	MARIA DO SOCORRO CARVALHO MAIA	ATENDENTE INFANTIL	401411-1-1
270	MARIA DO SOCORRO CHAVES DOS SANTOS	ATENDENTE INFANTIL	401278-1-X
271	MARIA DO SOCORRO DE DEUS FEITOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300650-1-8
272	MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA	COSTUREIRO	400680-1-5
273	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA	COZINHEIRO	300451-1-4
274	MARIA DO SOCORRO SALES ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400851-1-4
275	MARIA DULCE ALBANO BEZERRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	400977-1-6
276	MARIA ELENICE DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	400987-1-2
277	MARIA ELISABETH DE OLIVEIRA	COZINHEIRO	401567-1-2
278	MARIA EVANY POMPEU DE AMORIM	DNS-3	126263-1-2
279	MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	ATENDENTE INFANTIL	401726-1-0
280	MARIA GENI PEREIRA CAETANO	ATENDENTE INFANTIL	401655-1-7
281	MARIA GERTRUDES DE MORAIS PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401608-1-7
282	MARIA GLEIDIMAR DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	400578-1-1
283	MARIA GORETE BRITO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401827-1-3
284	MARIA HELENICE ALVES GUIMARÃES	COZINHEIRO	200223-1-0
285	MARIA HELENILCE SILVA LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300645-1-8
286	MARIA INES AQUINO ALVES	COZINHEIRO	401062-1-9
287	MARIA INES GONÇALVES DE A PIRES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401201-1-4
288	MARIA ISABEL CANDIDO	LACTARISTA	401034-1-4
289	MARIA IVANISE FERNANDES DA ROCHA	ATENDENTE INFANTIL	401505-1-X
290	MARIA JACIRA PINHEIRO COELHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401761-1-X
291	MARIA JOANICE SACRAMENTO DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400681-1-2
292	MARIA JOCILENE DA SILVA ALBUQUERQUE	ATENDENTE INFANTIL	500046-1-9
293	MARIA JOSÉ DA SILVA SANTIAGO	LAVADEIRO	401169-1-5
294	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA LIRA	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO	300455-1-3
295	MARIA JOSELI VIANA MONTE	ATENDENTE INFANTIL	401253-1-0
296	MARIA LAURA SILVA SANTOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200916-1-4
297	MARIA LEONIR DOS SANTOS MORENO	COZINHEIRO	401746-1-3
298	MARIA LUCIA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401141-1-4
299	MARIA LUCIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	ATENDENTE INFANTIL	401669-1-2
300	MARIA LUCIA GOMES	ATENDENTE INFANTIL	401708-1-2
301	MARIA LUCIA GOMES MAGALHÃES	ATENDENTE INFANTIL	401531-1-X
302	MARIA LUZANIRA SOARES NOGUEIRA	COZINHEIRO	400803-1-7
303	MARIA MARGARIDA ANJOS DOS SANTOS	COZINHEIRO	200254-1-7
304	MARIA MARIZA RODRIGUES SILVA	ATENDENTE INFANTIL	400804-1-4
305	MARIA MONTEIRO FERNANDES	COZINHEIRO	401598-1-9
306	MARIA MOREIRA MARQUES	DAS-1	126373-1-4
307	MARIA NAIDE MEDEIROS	COZINHEIRO	401566-1-5
308	MARIA NAILDE SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200201-1-3
309	MARIA NATECE ROCHA FREITAS	ATENDENTE INFANTIL	401704-1-3
310	MARIA NAZARÉ DA CRUZ SILVA	LAVADEIRO	400639-1-9
311	MARIA NEIDE DA SILVA MESQUITA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300576-1-9
312	MARIA ODALICE DE SOUSA NEVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	200732-1-7
313	MARIA RAILA HOLANDA FREITAS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400809-1-0
314	MARIA RITA DA SILVA LEITÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200652-1-4
315	MARIA SHIRLENE DA COSTA VASCONCELOS	ATENDENTE INFANTIL	401677-1-4
316	MARIA SOCORRO DE BRITO	ATENDENTE INFANTIL	401243-1-4
317	MARIA SOLENIA PINHEIRO	ATENDENTE INFANTIL	401396-1-3
318	MARIA VERISSIMO DOS ANJOS	COSTUREIRO	400832-1-9
319	MARIA VILANY DE LIMA LUNA	COZINHEIRO	400957-1-3
320	MARIA ZILMAR DA SILVA GOMES	COZINHEIRO	401173-1-8
321	MARIA ZORAIDA BENEVIDES CORREIA	DAS-2	126264-1-X
322	MARILDE BEZERRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401660-1-7

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
323	MARILENE PESSOA SOUZA	ATENDENTE INFANTIL	401719-1-6
324	MARTA MARIA DA SILVA SOUSA	COZINHEIRO	401686-1-3
325	MICHELLE ROCHA MENDES	DNS-3	126265-1-7
326	MILENA MARIA ALEXANDRE MONTEIRO	ATENDENTE INFANTIL	400584-1-9
327	MIRIAN DA SILVA SOUSA	COZINHEIRO	401727-1-8
328	MOESIO MENDES DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	300444-1-X
329	MONICA MARIA GUIMARÃES	ATENDENTE INFANTIL	401401-1-5
330	NAGILA MARIA FERNANDES DE ABREU	ATENDENTE INFANTIL	401720-1-7
331	NEILA GONDIM GONÇALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200450-1-9
332	NEUSA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401765-1-9
333	NEUZA FILGUEIRAS MATIAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200043-1-2
334	NILDA MARIA FONTENELE PEIXOTO	AGENTE SOCIAL	200537-1-2
335	NUBIA BRITO CARDOSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401861-1-5
336	OLINDINA RODRIGUES DE SOUSA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	300073-1-X
337	PAULO CEUS MACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500015-1-2
338	PEDRO HENRIQUE BATISTA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401732-1-8
339	PEDRO JOSE DE OLIVEIRA PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO	200379-1-1
340	PEDRO ROCHA LINHARES	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	401797-1-2
341	PERGENTINO TAVARES DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300529-1-9
342	RAIMUNDA DA ASSUNÇÃO CRUZ	ATENDENTE INFANTIL	401255-1-5
343	RAIMUNDA LOPES CORREIA	LAVANDEIRO	401569-1-7
344	RAIMUNDA ROSA DE SOUSA SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300569-1-4
345	RAIMUNDO EDSON FERREIRA COSTA	MOTORISTA	400951-1X
346	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	COZINHEIRO	200819-1-0
347	RAIMUNDO VITORIANO DA SILVA	VIGIA	300544-1-5
348	ROBERIO ALVES FERREIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400644-1-9
349	ROBERIO GOMES PIRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500023-1-4
350	RODON FERREIRA DO NASCIMENTO	VIGIA	500037-1-X
351	ROSA DE FÁTIMA FERNANDES	ATENDENTE INFANTIL	401816-1-X
352	ROSA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200653-1-1
353	ROSA MARIA DA SILVA QUEIROZ	COZINHEIRO	401148-1-5
354	SABINO JOSÉ NETO	VIGIA	300395-1-3
355	SANDRA MARIA TEIXEIRA BRAGA	INSTRUTOR DE ARTES E OFICIOS	401202-1-1
356	SEBASTIÃO NOGUEIRA DA SILVA	VIGIA	300642-1-6
357	SERGIO PAULO GUEDES DE MACEDO	MOTORISTA	200391-1-6
358	SHEYLA MARIA DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500042-1-X
359	SILVANA MARCIA ARAUJO CRISPIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO	402107-1-7
360	SILVIA HELENA SANTOS COSTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401515-1-6
361	SIMONE SOARES AQUINO	ATENDENTE INFANTIL	401522-1-0
362	TANIA MARIA DA CUNHA	ATENDENTE INFANTIL	400985-1-8
363	TARCISIO DA SILVA	VIGIA	300437-1-5
364	TEREZA ARIANE MEDEIROS MARINHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401507-1-4
365	TEREZINHA DE SOUZA BRAGA	LAVADEIRO	401762-1-7
366	VALDECI DUARTE DE OLIVEIRA	MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	400555-1-7
367	VALDECI JANUARIO DA SILVA	VIGIA	400394-1-4
368	VALDIR ALBERTINO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300341-1-2
369	VALNICE DOS SANTOS CAVALCANTE	AUX. ADMINISTRAÇÃO	200847-1-5
370	VALZIRA MONTEIRO DA SILVA	COZINHEIRO	300403-1-7
371	VANDA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405035-1-X
372	VANIA GIONÇALVES	ATENDENTE INFANTIL	401299-1-X
373	VANIA MARIA SERAFIM GOMES	ATENDENTE INFANTIL	401666-1-0
374	VANIA NOBRE MAGALHÃES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405036-1-7
375	VERBENIA BEZERRA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401701-1-1
376	VERONICA PEREIRA DE SENA	ATENDENTE INFANTIL	401565-1-8
377	WANDERLEY LOPES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500016-1-X

*** *** ***

PORTARIA Nº020/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JAIR DE QUEIROZ LUSTOSA**, ocupante do cargo de ARTICULADOR - DNS-3, matrícula nº126382-1-3, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Quixadá e Tauá, no período de 26 a 27.01.2010 a fim de participar de reunião para apresentação do Projeto de Inclusão Social e Produtiva de Famílias Cearenses Cadastradas no CadÚnico, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R$101,44 (Cento e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº021/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº021/2010, DE 20 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO ETEVALDO DE SOUSA VASCONCELOS	Motorista	V	21 a 22.01.2010	Sobral/Fortaleza/Sobral	Conduzir adolescentes para cumprir medida de internação	1.1/2	53,80	80,70
ANTÔNIO AGUIAR ARRUDA	Instrutor Educacional	V	21 a 22.01.2010	Sobral/Fortaleza/Sobral	Acompanhar adolescentes para cumprir medida de internação	1.1/2	53,80	80,70
							TOTAL	161,40

*** *** ***

PORTARIA Nº023/23010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Conselheiro **ARMANDO LUIZ BANDEIRA DE PAULA**, do CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ – CEDCA-CE, a **viajar** à cidade de Fortim, no período de 03 a 06.02.2010, a fim de promover a capacitação dos Conselhos Tutelares e de Direitos do Município, concedendo-lhes três diárias e meia, no valor unitário de R$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R$199,04 (Cento e noventa e nove reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e Lei nº14.210, de 25 de setembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA Nº025/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Sectretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº025/2010, DE 29 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANA MARIA RODRIGUES BANDEIRA DE MELO	Assessor Técnico - DAS-1	III	03 a 04.02.2010	Crateús	Fazer visita técnica à Unidade de Semiliberdade	1.1/2	67,63	101,44
MÁRIO JORGE RIBEIRO	Advogado	IV	03 a 04.02.2010	Crateús	Fazer visita técnica à Unidade de Semiliberdade	1.1/2	56,87	85,30
FRANCISCO ETEVALDO DE SOUSA VASCONCELOS	Motorista	V	01 a 02.02.2010	Sobral/Fortaleza/Sobral	Conduzir adolescentes para cumprir medidas de internação em Unidades de Fortaleza	1.1/2	53,80	80,70
ANTÔNIO AGUIAR ARRUDA	Instrutor Educacional	V	01 a 02.02.2010	Sobral/Fortaleza/Sobral	Acompanhar adolescentes para cumprir medidas de internação em Unidades de Fortaleza	1.1/2	53,80	80,70
							TOTAL	348,14

*** *** ***

PORTARIA Nº027/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SANDRA MARIA BEZERRA LUNA**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA -DNS-3, matrícula nº200531-1-9, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de CAMPINA GRANDE/PB, no período de 03 a 05.02.2010, a fim de participar de reunião preparatória ao I Encontro Nacional de Enfrentamento da Desertificação ENED, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R$166,01 (Cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 30% (Trinta por cento), no valor total de R$539,52 (Quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R$94,41 (Noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/ Campina Grande/Fortaleza, no valor de R$1.649,04 (Hum mil Seiscentos e quarenta e nove reais e quatro centavos), perfazendo um total de R$2.282,97 (Dois mil duzentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 2 de fevereiro de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº028/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº09624028-8 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **SUELY LIMA OLIVEIRA**, matrícula nº400881-1-3, que exercía função de Assistente de Administração, ocorrido em 25/01/2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT, em 25/01/2010, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº032/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CÉLIA MARIA DE SOUSA MELO LIMA**, ocupante do cargo de ARTICULADOR - DNS-3, matrícula nº400729-1-8, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 01 a 03.02.2010, a fim de participar da 91ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestora Tripartite - CIT, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R$166,01 (Cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R$664,03 (Seiscentos e e sessenta e quatro reais e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R$94,41 (Noventa e quatro reais e

quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/ Brasília/Fortaleza, no valor de R$997,24 (Novecentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R$1.755,68 (Hum mil setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº033/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA MARIA CRUZ DE SOUSA**, ocupante do cargo de ARTICULADOR - DNS-3, matrícula nº200742-1-3, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Ubajara, Viçosa do Ceará. Paraipaba, Itapipoca, Camocim, Acaraú, Jijoca de Jericoacoara, Beberibe, Fortim e Aracati, no período de 18 a 19.01.2010, 20 a 22.01.2010 e 25 a 29.01.2010 a fim de supervisionar o Projeto Juventude Empreendedora 2009 e implantar o Projeto Juventude Empreendedora 2010, concedendo-lhe oito diárias e meia, no valor unitário de R$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R$574,85 (Quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº034/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA MARIA CRUZ DE SOUSA**, ocupante do cargo de ARTICULADOR - DNS-3, matrícula nº200742-1-3, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Viçosa do Ceará, Ubajara, Ipu, Tamboril, Monsenhor Tabosa, Aratuba, Palmácia, Assaré e Nova Olinda, no período de 02 a 05.02.2010 e 22 a 26.02.2010 a fim de monitorar e participar de reunião sobre o encerramento do Projeto Juventude Empreendedora, concedendo-lhe oito diárias, no valor unitário de R$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R$541,04 (Quinhentos e quarenta e um reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 1º de fevereiro de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº036/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JAIR DE QUEIROZ LUSTOSA**, ocupante do cargo de ARTICULADOR - DNS-3, matrícula nº126382-1-3, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 04 a 05.02.2010, a fim de participar de reunião com o BNDES, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R$166,01 (Cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50% (Cinquenta por cento), no valor total de R$373,51 (Trezentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R$94,41 (Noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/ Fortaleza, no valor de R$835,17 (0itocentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos), perfazendo um total de R$1.303,09 (Hum mil trezentos e três reais e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 3 de fevereiro de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº038/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 8 de janeiro de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº038/2010, DE 8 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
MÁRCIA MARIA MORORÓ MONTEIRO MUNIZ	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	11 a 15.01.2010, 18 a 22.01.2010 e 25 a 29.01.2010	Cascavel, Icó, Iguatu, Crato, Juazeiro do Norte, Quixadá, Quixeramobim e Banabuiú	Visitar e entregar kits do Projeto Criando Oportunidades	13.1/2	67,63	913,00
CARLOS DAMÁRIO CARNEIRO OLIVEIRA	Economista	IV	11 a 15.01.2010, 18 a 22.01.2010 e 25 a 29.01.2010	Umirim, Apuiarés, Acaraú, Ipu, Nova Russas,Aracati, Fortim, Icapuí,Ibaretama, Itaiçaba, Cascavel, Quixadá, Redenção e Barreira	Supervisionar ações de qualificação profissional do Projeto Criando Oportunidades	13.1/2	56,87	767,74
CARDINALE MOREIRA SANTANA	Agente Social	V	11 a 15.01.2010, 18 a 22.01.2010 e 25 a 29.01.2010	Cascavel, Icó, Iguatu, Crato, Juazeiro do Norte, Quixadá, Quixeramobim e Banabuiú	Visitar e entregar kits do Projeto Criando Oportunidades	13.1/2	53,80	726,30
LAFAETE ALMEIDA DE OLIVEIRA	Orientador de Célula - DNS-3	III	18 a 19.01.2010, 20 a 22.01.2010 e 25 a 29.01.2010	Ubajara, Viçosa do Ceará, Paraipaba, Itapipoca, Camocim, Acaraú, Jijoca de, Jericoacoara Beberibe, Fortim e Aracati	Acompanhar a supervisão do Projeto Juventude Empreendedora 2009 e acompanhar a implantação do Projeto Juventude Empreendedora 2010	8.1/2	67,63	574,85
ANTÔNIO CARLOS CAVALCANTE AZEVEDO	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	25 a 30.01.2010	Tianguá, Mucambo, Ibiapina e São Benedito	realizar palestras do EI-Empreendedor Individual e Compras Governamentais para micro Empresas e Empreendedores Autônomos	5.1/2	67,63	371,96
							TOTAL	3.353,85

*** *** ***

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº09624571-9

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, neste ato representada por sua Secretária em exercício, sra. Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade, no uso de suas atribuições e em conformidade com o item 7 do Edital de Chamada Pública para Credenciamento, Seleção e Contratação de Instituições sem Fins Lucrativos, Executoras de Ações de Qualificação Social e Profissional – QSP – interessadas na execução do Plano Territorial de Qualificação – PlanTeQ/CE-2009. Considerando os resultados apresentados pela Comissão Técnica de Seleção e Contratação – CTSC, constituída pela portaria nº453/2009, com a finalidade de analisar documentação para Habilitação Jurídica e Qualificação Técnica das entidades participantes do referido Certame, e considerando a relação final de classificados, de acordo com pontuação alcançada após análise da documentação apresentada e projetos técnicos aprovados, divulgada através do site www.stds.ce.gov.br, e em documento afixado na recepção da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS. **HOMOLOGA O resultado final do Processo de Credenciamento, Seleção e Contratação de Instituições sem Fins Lucrativos**, Executoras de Ações de Qualificação Social e Profissional – QSP – interessadas na execução do Plano Territorial de Qualificação – PlanTeQ/CE-2009. 1 - Associação dos Cegos do Estado do Ceará – ACEC, SPU Nº09624183 – 7, Pontuação 79,5, Nº educandos 53, Valor do Contrato R$52.470,00; 2 - Sindicato dos Empregados no Comercio de Fortaleza e Região Metropolitana – SEC, SPU Nº09623998 – 0, Pontuação 76,5, Nº educandos 54, Valor do Contrato R$39.744,00; 3 - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, SPU Nº09624000 – 8, Pontuação - 81, Nº educandos - 124, Valor do Contrato R$91.264,00; 4 - Federação dos Trabalhadores/as na Agricultura no Estado do Ceará – FETRAECE, SPU Nº09623982 – 4, Pontuação - 81, Nº educandos 125, Valor do Contrato R$123.750,00; 5 - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, SPU Nº09624201 – 9, Pontuação 79,5, Nº educandos 76, Valor do Contrato R$55.936,00; 6 - Câmara dos Dirigentes Logistas de Fortaleza – CDL – Fortaleza, SPU Nº09624155 – 1, Pontuação - 79,5, Nº educandos 60, Valor do Contrato R$44.160,00; 7 - Associação Brejosantense de Apoio a Família – ABAF, SPU Nº09624159 – 4, Pontuação - 76,5, Nº educandos 108, Valor do Contrato R$79.488,00; 8 - Associação Aliança Comunitária Cearense – AACC, SPU Nº09624169 – 1, Pontuação - 79,5, Nº educandos 160, Valor do Contrato R$117.760,00; 9 - Federação dos Trabalhadores no Comercio e Serviços do Estado do Ceará - FETRACE, SPU Nº09624171 – 3, Pontuação - 79,5, Nº educandos 202, Valor do Contrato R$148.672,00; 10 - Centro de Pesquisa e Qualificação Tecnológica – CPQT, SPU Nº09624026 – 1, Pontuação - 76,5, Nº educandos 237, Valor do Contrato R$174.432,00; 11 - Associação Elos da Vida, SPU Nº09624109 – 8, Pontuação - 81, Nº educandos 26, Valor do Contrato R$25.740,00; 12 - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SENAT FORTALEZA, SPU Nº09624191 – 8, Pontuação - 79,5, Nº educandos 106, Valor do Contrato R$78.016,00; 13 -Instituto do Grande Afeto Universal – Instituto Degrau, SPU Nº09624002 – 4, Pontuação - 79,5, Nº educandos 56, Valor do Contrato R$41.808,00; 14 - Associação de Pais e Amigos do Deficiente Auditivo – APADA, SPU Nº09624149 – 7, Pontuação - 79,5, Nº educandos 43, Valor do Contrato R$42.570,00; 15 - Centro de Treinamento e Desenvolvimento – CETREDE, SPU Nº09624217 – 5, Pontuação - 81, Nº educandos 84, Valor do Contrato R$61.824,00; 16 - Agência para o Desenvolvimento Sustentável e a Inclusão Social – Agência TEAR, SPU Nº09624215 – 9, Pontuação - 79, Nº educandos 82, Valor do Contrato R$61.852,00; 17 - Centro Comunitário Santa Maria – CCSM, SPU Nº09624187 – 0, Pontuação - 79,5, Nº educandos 137, Valor do Contrato R$100.244,00; 18 - Centro de Formação Profissional e Inclusão Social – QUALIFICA - SPU Nº09623986 – 7, Pontuação - 76,5, Nº educandos 40, Valor do Contrato R$29.440,00; 19 - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SENAT/SOBRAL, SPU Nº09624189 – 6, Pontuação - 79,5, Nº educandos 56, Valor do Contrato R$31.500,00; Total: Nº educandos 1829, Valor R$1.400.670,00. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza,CE, 11 de fevereiro de 2010.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº001/2010

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS-CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferida pela Lei Nº12.531, de 21 de dezembro de 1995 e Decreto Nº24.546, de 18 de julho de 1997, na 142ª Reunião Ordinária no dia 28 de janeiro de 2010, RESOLVE; Aprovar a NOTA TÉCNICA DE Nº02/2009 – Normas, Critérios e Pisos de Cofinanciamento da Proteção Social Especial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 28 de janeiro de 2010.

Roseli Ferreira da Silva
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CEAS-CE

*** *** ***

SECRETARIA DO TURISMO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **EVERARDO FERNANDES MATIAS**, matrícula nº169.606.1-6, lotado na Secretaria do Turismo do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará, a partir de 30 de dezembro de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em, 12 de janeiro de 2010.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e de acordo com o Art.1º, alínea "h" do art.2º e alínea "a" inciso I do art.3º, do Decreto nº28.619 de 07 de fevereiro de 2007, publicado no D.O. da mesma data, RESOLVE **NOMEAR**, **APOLONIA MARIA BEZERRA DE ALMEIDA**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº108.082.1-9, lotada na SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 01 de dezembro de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em, 12 de janeiro de 2010.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Osterne Feitosa Ferro Neto
SECRETÁRIO ADJUNTO DO TURISMO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **KARINE JUCÁ MOREIRA** para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Assessor Técnico símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 04 de Janeiro de 2010. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em, 12 de janeiro de 2010.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Osterne Feitosa Ferro Neto
SECRETÁRIO ADJUNTO DO TURISMO

*** *** ***

PORTARIA Nº317/2009 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **APOLONIA MARIA BEZERRA DE ALMEIDA** a partir de 01 de dezembro de 2009 para ter exercício na Unidade Administrativa Assessoria de Articulação Institucional, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Assessor Técnico símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2009.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº317/2009 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **KARINE JUCÁ MOREIRA** a partir de 04 de janeiro de 2010 para ter exercício na Unidade Administrativa Célula de Gestão de Pessoal, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Assessor Técnico símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2009.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº19/2010 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **TARSO PONTE PROENÇA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, símbolo DNS - 3, matrícula nº169.653.1-6, deste Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 02 a 04 de fevereiro de 2010, a fim de realizar inspeção na produção de postes de iluminação, a serem utilizados no litoral do Estado do Ceará, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R$622,55 (seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor total de R$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R$1.255,80 (hum mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R$1.982,10 (hum mil, novecentos e oitenta e dois reais e dez centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2010.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 11/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO - SETUR, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, com sede na Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo - Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 CONTRATADA: **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO – FIA**, com endereço à Rua José Alves Cunha Lima, nº172 – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº44.315.919/0001-40. OBJETO: Constitui-se objeto deste instrumento a **Contratação** da FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO – FIA, **para executar serviços técnicos de consultoria** para a elaboração de "Plano de Gestão e Sustentabilidade da Escola Superior de Hotelaria e Gastronomia de Camocim – CE", tudo conforme especificações contidas na proposta da Contratada.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Dispensa de Licitação nº01/2010, na proposta da Contratada e demais dados constantes no processo SPU nº09575896 8, que passam a fazer parte deste instrumento independentemente de transcrição. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 10 (dez) meses a contar da data de assinatura do contrato.. VALOR GLOBAL: R$1.599.930,00 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil e novecentos e trinta reais) pagos em Conformidade com este instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.034.10295.22.33903900.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo) e Cláudio Filissoni de Ângelo (Diretor presidente - FIA).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 35/2009

A SECRETARIA DO ESTADO DE TURISMO – SETUR/CE, através do seu Secretário, Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia, **torna público o termo de RETIFICAÇÃO referente o 2º Termo Aditivo ao Contrato 35/2009**, publicada no Diário Oficial de 07/12/2009: Onde lê-se DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.034.20859.22.33903900.0.00, leia-se DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.034.20660.22.44905100.00.0.00. Fortaleza, 09 de fevereiro de 2010.

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº71/2009

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambeba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº671.077/0001-93; AUTORIZATÁRIO: **FCEM – FEIRAS, CONGRESSOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, Pessoa Jurídica com sede na Rua São Benedito, 662, Alto Petrópolis, Porto Alegre-RS, CEP 91.420-530, inscrita no CNPJ sob o nº94.925.369/0001-59, neste ato representada por seu Diretor Hélvio Roberto Pompeo Madeira, doravante denominado(a) AUTORIZATÁRIO(A), tem entre si, justo, combinado e acertado, nesta e na melhor forma de direito, o presente termo de autorização de uso, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes. DO OBJETO: O presente instrumento particular tem por objetivo a **autorização de uso da(s) área(s) do Centro de Convenções do Ceará**, a seguir discriminada(s): BLOCO A – Artes do Cariri BLOCO B – Barcos do Mucuripe BLOCO C – Céu do Sertão BLOCO D – Dunas de Jericoacoara BLOCO F1 – Flores de Guaramiranga (térreo) BLOCO F2 – Flores de Guaramiranga (Mezanino) BLOCO G – Grutas de Ubajara DO PRAZO: O presente Termo tem vigência a partir da data de sua assinatura até a conclusão dos objetivos nele previsto. O prazo para utilização da(s) dependência(s) de uso ora autorizado(s) obedecerá ao seguinte cronograma: 8 A 15 de Agosto de 2011 DO PAGAMENTO: O(A) AUTORIZATÁRIO(A) pagará à AUTORIZANTE, a importância de R$101.531,21 (Cento e um mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte e um centavos), de acordo com o orçamento integrante deste termo de autorização de uso, dentro dos prazos estabelecidos no Decreto Nº28.875, de 10/09/2007. O referido pagamento deverá ser efetuado através de boleto bancário, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado a Gerência do Centro de Convenções do Ceará, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento; DA DESTINAÇÃO: O(s) bem(ns) imóvel(is) de uso ora autorizado(s) servirá (ão) exclusivamente para a realização do evento "MAQUINTEX 2011 – FEIRA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E QUÍMICA PARA INDÚSTRIA TÊXTIL" não podendo de forma alguma ser alterada tal destinação, sem o prévio e expresso consentimento escrito da AUTORIZANTE; DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2009; SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo), Leiliane Batista Vasconcelos (Supervisora de Núcleo – CCC), Hélvio Roberto Pompeo Madeira (AUTORIZATÁRIO).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **ROBERTO NEY FONSECA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Especial, matrícula nº301.028-1-9, lotado na Defensoria Pública Geral do Estado do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Auxiliar Técnico, Símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da Defensora Pública Geral do Estado, a partir de 31 de agosto de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2010.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio 1974, **CÉLIA DAMASCENO FARIAS**, ocupante do cargo de Defensora Pública, de

1ª Entrância, Matrícula nº301.083-1-0 para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão, de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional da Defensoria Pública Geral do Estado, a partir de 01 de setembro de 2009. PALÁCIO IRACEMA, DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2010.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
DEFENSORA PÚBLICA GERAL EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº094762023 - SPU e, ainda, com fundamento no art.41 da Constituição Federal/88, com a nova redação dada pelo art.6º da Emenda Constitucional nº19/98 e no art.87 da Lei Complementar nº06, de 28 de abril de 1997, alterado pela Lei Complementar nº27 de 17 de janeiro de 2001, RESOLVE AUTORIZAR A **SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL** do servidor **CÉSAR DE BARROS LIMA**, ocupante do cargo de Defensor Público de 1ª Entrância, matrícula nº301.115-1-6, lotado na Defensoria Pública Geral do Estado, em virtude de sua posse no cargo de Juiz Substituto do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 18 de Setembro de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2010.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº094762023 - SPU e, ainda, com fundamento no art.41 da Constituição Federal/88, com a nova redação dada pelo art.6º da Emenda Constitucional nº19/98 e no art.87 da Lei Complementar nº06, de 28 de abril de 1997, alterado pela Lei Complementar nº27 de 17 de janeiro de 2001, RESOLVE AUTORIZAR A **SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL** da servidora **ANA CÉLIA PINHO CARNEIRO**, ocupante do cargo de Defensor Público de 1ª Entrância, matrícula nº301.061-1-3, lotada na Defensoria Pública Geral do Estado, em virtude de sua posse no cargo de Juíza Substituta do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 18 de Setembro de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2010.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº094762023 - SPU e, ainda, com fundamento no art.41 da Constituição Federal/88, com a nova redação dada pelo art.6º da Emenda Constitucional nº19/98 e no art.87 da Lei Complementar nº06, de 28 de abril de 1997, alterado pela Lei Complementar nº27 de 17 de janeiro de 2001, RESOLVE AUTORIZAR A **SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL** da servidora **SAMARA DE ALMEIDA CABRAL**, ocupante do cargo de Defensor Público de 1ª Entrância, matrícula nº301.096-1-9, lotada na Defensoria Pública Geral do Estado, em virtude de sua posse no cargo de Juíza Substituta do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 18 de Setembro de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2010.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº054/2010 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº09707432-2 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FRANCISCO LEITE DE ALBUQUERQUE JÚNIOR**, Defensor Público de Entrância Especial, matrícula nº084591-1-8, Inativo, ocorrido em 05 de janeiro de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO JEREISSATI SERVIÇOS REGISTRAIS, aos 06 de janeiro de 2010, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2010.

Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº042/2010.

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº11, DE 14 DE ABRIL DE 2004, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA ÀS PESSOAS JURÍDICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Artigo 1º - O artigo 1º da Resolução nº11, de 14 de abril de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Artigo 1º – A Defensoria Pública garantirá a ampla defesa e contraditório às pessoas jurídicas em processos administrativos e judiciais perante todos os órgãos e em todas as instâncias, ordinárias ou extraordinárias, utilizando todas as medidas capazes de propiciar a adequada e efetiva defesa de seus interesses, que comprovem efetivamente, através documentação idônea, seu estado de hipossuficiência".
Artigo 2º - Fica revogado o art.2º da Resolução nº11, de 14 de abril de 2004.
Artigo 3º - Fica suprimido o último considerando da Resolução nº11, de 14 de abril de 2004.
Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se.
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza (CE), 21 de janeiro de 2010.

Francilene Gomes de Brito Bessa
PRESIDENTE
Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
CONSELHEIRA NATA
Benedita Maria Basto Damasceno
CONSELHEIRA NATA
Mônica Maria de Paula Barroso
CONSELHEIRA ELEITA
Jussier Pires Vieira
CONSELHEIRO ELEITO

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº043/2010.

DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Artigo 1º - A Corregedoria Geral da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, Órgão da Administração Superior da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, reger-se-á por este Regimento Interno e demais normas atinentes.

TITULO I
NATUREZA E FINALIDADE

Artigo 2º - A Corregedoria Geral é Órgão autônomo que integra a Administração Superior da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, incumbindo-lhe a fiscalização e orientação da atividade funcional e da conduta dos membros e dos servidores da Defensoria Pública Geral.

TITULO II
DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DA CORREGEDORIA GERAL

Artigo 3º - A Corregedoria Geral possuirá a seguinte estrutura funcional:
a) Corregedor(a) Geral;
b) Defensores Públicos Assistentes da Corregedoria Geral.

Parágrafo único – A Corregedoria Geral terá em seus quadros membros

da Defensoria Pública, servidores e estagiários, em quantidade e com qualificação necessária para o bom desempenho dos serviços afetos ao Órgão.
Artigo 4º - A Corregedoria Geral da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará será exercida pelo Corregedor Geral, indicado entre os Defensores Públicos de 2º grau, em lista tríplice formada pelo Conselho Superior e nomeado(a) pelo(a) Defensor(a) Público(a) Geral, para mandato de 02 (dois) anos, a contar da posse, permitida uma recondução
Artigo 5º - Os Defensores Públicos Assistentes da Corregedoria Geral serão indicados pelo(a) Corregedor(a) Geral, dentre os Defensores Públicos integrantes do 2º Grau de Jurisdição e de Entrância Especial e serão designados pelo(a) Defensor(a) Público(a) Geral.

TITULO III
COMPETÊNCIA

Artigo 6º - Compete a Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Ceará:
I - realizar correições e inspeções funcionais, em caráter permanente das atividades dos membros da Defensoria Pública, observando possíveis erros, abusos, omissões e distorções, recomendando por escrito sua correção;
II - sugerir ao(a) Defensor(a) Público(a) Geral o afastamento de Defensor Público que esteja sendo submetido a correição, sindicância ou processo administrativo disciplinar, quando cabível;
III - propor, fundamentadamente, ao Conselho Superior a suspensão do estágio probatório de membro da Defensoria Pública do Estado;
IV - apresentar ao(a) Defensor(a) Público(a) Geral, em janeiro de cada ano, relatório das atividades desenvolvidas no ano anterior;
V - receber e processar as representações contra os membros da Defensoria Pública do Estado, encaminhado-as, com parecer, ao Conselho Superior;
VI - propor a instauração de processo administrativo-disciplinar contra membros da Defensoria Pública do Estado e seus servidores;
VII - Proferir parecer conclusivo acerca da suspeição ou impedimento dos Defensores Públicos para atuarem em processos ou procedimentos afetos as suas funções;
VIII - acompanhar o estágio probatório dos membros da Defensoria Pública do Estado;
IX - propor a demissão de membros da Defensoria Pública do Estado que não cumprirem as condições do estágio probatório.
X – baixar normas, no limite de suas atribuições, visando à regularidade e o aperfeiçoamento das atividades da Defensoria Pública, resguardada a independência funcional de seus membros;
XI – manter atualizados os assentamentos funcionais e os dados estatísticos de atuação dos membros da Defensoria Pública, para efeito de aferição de merecimento;
XII – expedir recomendações aos membros da Defensoria Pública sobre matéria afeta à competência da Corregedoria Geral da Defensoria Pública.
XIII - Manter banco de experiências exitosas praticadas por membros da Defensoria Pública do Estado do Ceará.
Parágrafo único – A fiscalização da atividade funcional e da conduta pessoal dos Defensores Públicos será realizada através de:

a) Inspeção permanente;
b) Visita de inspeção;
c) Correição ordinária;
d) Correição extraordinária.

ITULO IV
DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DA CORREGEDORIA GERAL
CAPITULO I
DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) CORREGEDOR(A) GERAL

Artigo 7º - O(A) Corregedor(a) Geral da Defensoria Pública do Estado tem por atribuição aferir todos os procedimentos institucionais deste Regimento Interno para que sejam desempenhados de forma inequívoca o bom andamento das atividades funcionais.

CAPITULO II
DAS ATRIBUIÇÕES DOS DEFENSORES PÚBLICOS ASSISTENTES DA CORREGEDORIA GERAL

Artigo 8º - Os Defensores Públicos Assistentes da Corregedoria Geral do Estado têm as seguintes atribuições:

a) Coordenar a atuação dos servidores lotados na Corregedoria Geral, na execução de suas tarefas operacionais;
b) Fazer a triagem dos assuntos a serem submetidos a apreciação do(a) Corregedor(a) Geral;
c) Comparecer, semanalmente, realizando visitas aos órgãos de atuação da Defensoria Pública indicados pelo(a) Corregedor(a) Geral, pelo Defensor Público Geral ou pelo Conselho Superior da Defensoria Pública Geral, elaborando o competente relatório;
d) Comparecer junto com o(a) Corregedor(a) Geral em correições e inspeções realizadas nos órgão de atuação da Defensoria Pública Geral;
e) Prestar assessoria jurídica em assuntos de interesse da Corregedoria Geral, quando solicitado a fazê-lo;
f) Coordenar e supervisionar os serviços de estatística e de dados cadastrais da Corregedoria Geral;
g) Preparar o Anuário Estatístico da Corregedoria Geral da Defensoria Pública para publicação no início de cada ano;
h) Fazer cumprir as determinações do(a) Corregedor(a) Geral.

TITULO V
DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA CORREGEDORIA GERAL

Artigo 9º - O expediente normal dos trabalhos da Corregedoria Geral será das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, numa jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

TITULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 10 - Enquanto não for criado o quadro de servidores da Defensoria Publica Geral, ficam lotados na Corregedoria Geral os atuais servidores.
§1º - Uma vez criado o quadro de que trata este artigo, o(a) Corregedor(a) Geral fará junto ao Defensor(a) Público(a) Geral, a indicação do perfil de servidores de que necessitará para o desempenho das funções que lhe são atribuídas.
Artigo 11 - Para atender as obrigações impostas na Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997, e no presente Regimento Interno, como realizações de inspeções e correições nos Núcleos e nas Unidades de Lotação dos Defensores Públicos, o que implicará em deslocamentos quase que permanentes do(a) Corregedor(a) Geral e dos Defensores Públicos Assistentes, dotar-se-á, a Corregedoria Geral, em caráter efetivo de 01 (um) motorista.
Parágrafo único - Para proceder aos trabalhos sob sua competência será colocada pelo(a) Defensor(a) Público(a) Geral à disposição da Corregedoria Geral, e sob a responsabilidade desta, um veículo para viagens, em condições de conforto e segurança.
Artigo 12 – O(A) Corregedor(a) Geral poderá, sempre que entender necessário à dinamização e especialização dos encargos da Corregedoria Geral, propor emendas a este Regimento Interno, dirigida ao Conselho Superior da Defensoria Pública.
Artigo 13 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Publique-se.
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza (CE), 21 de janeiro de 2010.

Francilene Gomes de Brito Bessa
PRESIDENTE
Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
CONSELHEIRA NATA
Benedita Maria Basto Damasceno
CONSELHEIRA NATA
Mônica Maria de Paula Barroso
CONSELHEIRA ELEITA
Jussier Pires Vieira
CONSELHEIRO ELEITO

*** *** ***

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº040/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº584/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 04 de janeiro de 2010, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Acompanhamento do Desempenho Administrativo da Assembleia Legislativa, criado pelo Ato da Presidência nº584/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação

prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro de 2010. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº040/2010

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	Lincoln Diniz Oliveira

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº041/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº093/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 04 de janeiro de 2010, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Recebimento e Análise de Denúncias, criado pelo Ato da Presidência nº093/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro de 2010. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de janeiro de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº041/2010

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	Alexandre Nibon Morão

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº042/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº003/2010; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 04 de janeiro de 2010, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Apoio aos Sistemas GEAFI e Centro de Negócios, criado pelo Ato da Presidência nº003/2010, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro de 2010. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de janeiro de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº042/2010

Cargo	Nome
SUPERVISOR	Andrea Fontenele de Almeida
SUPERVISOR	Eric Diniz Campelo
MEMBRO EXECUTIVO	Joseneide Rodrigues do Nascimento
MEMBRO EXECUTIVO	Neovanda Alencar Cavalcante
COORDENADOR	Uyara Bernardo de Sena
ASSESSOR TÉCNICO	Alberice Sousa Oliveira
ASSESSOR TÉCNICO	Carlos Henrique Mota Sousa
ASSESSOR TÉCNICO	Cristiane de Castro Ary
ASSESSOR TÉCNICO	Francisca Silvaneide Vieira
ASSESSOR TÉCNICO	José Artur Melo Aguiar
ASSESSOR TÉCNICO	José Nilson Farias Sousa Júnior
ASSESSOR TÉCNICO	Sandra Falcão Aureliano Sanford Guimarães
ASSESSOR TÉCNICO	Sônia Maria Teixeira Noronha
ASSESSOR TÉCNICO	Vandilson Júnior Azevedo
APOIO ADMINISTRATIVO	Igna Sousa de Oliveira

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº043/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº094/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 04 de janeiro de 2010, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Organização de Programas de Capacitação, criado pelo Ato da Presidência nº094/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro de 2010. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº043/2010

Cargo	Nome
SUPERVISOR	Maiara Abintes Assunção Moura

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº044/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência

nº429/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 04 de janeiro de 2010, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Análise, Pesquisa e Desenvolvimento de Grade de Programação, criado pelo Ato da Presidência nº429/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro de 2010. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº044/2010

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	Max Diniz Cortez

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº045/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº198/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 04 de janeiro de 2010, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Atualização de dados Cadastrais, criado pelo Ato da Presidência nº198/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro de 2010. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº045/2010

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	Andréa Siqueira Santos

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº046/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº100/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 04 de janeiro de 2010, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Desenvolvimento do Projeto Audiência Pública Interativa, criado pelo Ato da Presidência nº100/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro de 2010. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº046/2010

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	Ozenir Nunes Moreira

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº047/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº195/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 04 de janeiro de 2010, **compor o Subprograma** para Atuar junto à Comunidade Estudantil das Escolas da Rede Privada do Estado, criado pelo Ato da Presidência nº195/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro de 2010. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº047/2010

Cargo	Nome
COORDENADOR	Jose Fábio Ferraz Alencar

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº048/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº093/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 04 de janeiro de 2010, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Incentivo à Realização de Conciliações e Acordos, criado pelo Ato da Presidência

nº093/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro de 2010. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº048/2010

Cargo	Nome
SUPERVISOR	Hudson de Lima Gonçalves

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº049/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº003/2010; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 04 de janeiro de 2010, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Apoio aos Sistemas Protocolum e Janus, criado pelo Ato da Presidência nº003/2010, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afsastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro de 2010. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de janeiro de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº049/2010

Cargo	Nome
SUPERVISOR	Gumercindo Tourinho Filho
SUPERVISOR	Nara Guimarães Barreto Parahyba
MEMBRO EXECUTIVO	Jeferson Cavalcante de Lucena
MEMBRO EXECUTIVO	Marcos Willian Noronha Lima
COORDENADOR	José Soares
ASSESSOR TÉCNICO	Ana Liduina Fontenelle Moraes Azevedo
ASSESSOR TÉCNICO	Erzelys Galdino Diniz Bezerra
ASSESSOR TÉCNICO	Francisco Adailton dos Santos
ASSESSOR TÉCNICO	Francisco Chagas Barbosa Junior
ASSESSOR TÉCNICO	Manuela de Queiroz Rocha Guerreiro
ASSESSOR TÉCNICO	Maria Telma Benevides de Araújo
ASSESSOR TÉCNICO	Priscilla Kelly Moura Maia
ASSESSOR TÉCNICO	Sandra Silva Amarante
ASSESSOR TÉCNICO	Ynara Furtado Figueiredo Vasconcelos
APOIO ADMINISTRATIVO	Lucas Moreira dos Santos

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº050/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº089/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 04 de janeiro de 2010, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Desenvolvimento de Estrutura de Apoio nas Comissões Técnicas do Grupo III, criado pelo Ato da Presidência nº089/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro de 2010. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº050/2010

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	Lúcia Maria Pires Uchoa

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº051/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº196/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 04 de janeiro de 2010, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Acompanhamento e Divulgação do Subprojeto a Comunidade e o Legislativo Cearense, criado pelo Ato da Presidência nº196/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro de 2010. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº051/2010

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	Carolina Bernardo Torres e Silva

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº052/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº197/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 04 de janeiro de 2010, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Viabilização e Acompanhamento da Execução de Projetos Aprovados pelo Conselho de Gestão Compartilhada, criado pelo Ato da Presidência nº197/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro de 2010. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº052/2010

Cargo	Nome
SUPERVISOR	Paulo Sérgio Feitosa Cordeiro

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº053/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº093/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 04 de janeiro de 2010, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Encaminhamento de Infrações de Ordem Administrativa aos Órgãos Públicos Competentes, criado pelo Ato da Presidência nº093/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro de 2010. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº053/2010

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	Giovanna Munhoz de Medeiros

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº054/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº003/2010; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 04 de janeiro de 2010, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Apoio ao Sistema PEGASO, criado pelo Ato da Presidência nº003/2010, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro de 2010. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de janeiro de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº054/2010

Cargo	Nome
SUPERVISOR	Adriana Maria Thomasi
SUPERVISOR	Priscila Távora Campos
MEMBRO EXECUTIVO	Ana Maria Vieira Coutinho
MEMBRO EXECUTIVO	Edilene Feitosa de Lucena Cândido
COORDENADOR	Silmara Morgana Moreira Rodrigues
ASSESSOR TÉCNICO	Francisca Adeides de Sousa Feitosa
ASSESSOR TÉCNICO	Ivone Maria Lima Correia
ASSESSOR TÉCNICO	Leny Maria Guedes Monteiro
ASSESSOR TÉCNICO	Makyllene Kelly Andrade Viana
ASSESSOR TÉCNICO	Maria de Lourdes Rodrigues de Sousa
ASSESSOR TÉCNICO	Rosa Maria Monteiro Cruz
ASSESSOR TÉCNICO	Rosevânia Cordeiro de Lima
ASSESSOR TÉCNICO	Talitta David Pires
APOIO ADMINISTRATIVO	Lara Cavalcante Feitosa Lima

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº055/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº477/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 04 de janeiro de 2010, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Atuação na Área de Cultura e Entretenimento do Núcleo de Rádio da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº477/2009, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro de 2010. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº055/2010

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	Carlos Frederico Valente Benevides
ASSESSOR TÉCNICO	Joana Virginia Frota de Oliveira

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº056/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº095/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 04 de janeiro de 2010, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Acompanhar Ações Técnicas Corretivas Apresentadas, criado pelo Ato da Presidência nº095/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro de 2010. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº056/2010

Cargo	Nome
SUPERVISOR	Carlos David Paula Nascimento

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº057/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº096/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 04 de janeiro de 2010, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Promover Medidas Judiciais e Extrajudiciais Cabíveis, criado pelo Ato da Presidência nº096/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro de 2010. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº057/2010

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	José Valceli Cordeiro

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº058/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº198/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 04 de janeiro de 2010, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Implantação de Políticas de Desenvolvimento de Pessoal, criado pelo Ato da Presidência nº198/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro de 2010. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº058/2010

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	José Herbeson do Nascimento Lima

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº059/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº194/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 04 de janeiro de 2010, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Acompanhamento e Atualização de Preços Registrados, criado pelo Ato da Presidência nº194/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro de 2010. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº059/2010

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	Flávio Ferreira da Silva

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº060/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº099/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 04 de janeiro de 2010, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Conectividade com os Legislativos Municipais da Região Norte do Estado, criado pelo Ato da Presidência nº099/2009, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro de 2010. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº060/2010

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	Camila Teixeira de Queiroz
ASSESSOR TÉCNICO	Sandra Evelinne Feitosa de Castro Aguiar

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº061/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº188/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 04 de janeiro de 2010, **compor o Grupo de Trabalho** para dar Apoio às Atividades do Sistema de Registro de Preços da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº188/2009, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro de 2010. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº061/2010

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	Francisca Isabel Pereira de Castro Eduardo
ASSESSOR TÉCNICO	Maria Suely Maia Prudente
MEMBRO EXECUTIVO	Jose Reginaldo da Silva

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº062/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº081/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 04 de janeiro de 2010, **compor o Grupo de Trabalho** para Criação e Implantação de Projetos de Tecnologia da Informação, criado pelo Ato da Presidência nº081/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro de 2010. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº062/2010

Cargo	Nome
APOIO ADMINISTRATIVO	Roudinelle Bernarde Duarte

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº063/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº082/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 04 de janeiro de 2010, **compor o Grupo de Trabalho** de Apoio ao Programa União Interativa do Legislativo Cearense – UNILECE da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº082/2009, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro de 2010. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº063/2010

Cargo	Nome
SECRETÁRIO	Hannah Kelly Nocrato Sherlock
ASSESSOR TÉCNICO	Bruna Siqueira de Paula Almeida Ferreira
ASSESSOR TÉCNICO	Lincoln de Figueiredo Vieira

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº064/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº083/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 04 de janeiro de 2010, **compor o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Universidade do Parlamento Cearense, criado pelo Ato da Presidência nº083/2009, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro de 2010. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº064/2010

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	Elizângela Ferreira Muniz
ASSESSOR TÉCNICO	Kassia Braga Freire

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº065/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da sua competência prevista no Art.3º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do Art.3º da Lei Federal Nº10.520, de 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, a modalidade de licitação denominada Pregão; CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art.110 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 e; CONSIDERANDO o objetivo da Administração da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará em obter maior agilidade e economicidade nos procedimentos licitatórios por ela realizados. RESOLVE: Art.1º. São **designados** Pregoeiro da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e componentes da respectiva Equipe de Apoio, os seguintes **SERVIDORES** do Quadro II – Poder Legislativo, que exercerão as respectivas funções sem prejuizo do exercicio de suas demais atividades:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Francisco Lindolfo Cordeiro Junior	000060	Pregoeiro
João TOmaz Martins de Queiroz	000827	Apoio
Carlos Maurício Lopes Aguiar	000433	Apoio
Antonia Noelia Pontes	000353	Apoio

Paragrafo Único – O servidor João Tomaz Martins de Queiroz exercerá as funções de Pregoeiro nas ausencias e impedimentos do Titular. Art.2º. Este Ato produzirá efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** *** ***

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19,VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº00206/2010, protocolado em 12/01/2010. RESOLVE conceder ao(a) servidor(a) **OLGA MARIA LIMA E SILVA**, Taquigrafo Legislativo, – ADO-28, matrícula nº000202, folha 02, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** de Titulação pelo art.1º da Lei n 13.744, de 29.03.06,publicada no Diário Oficial de 30.03.06, regulamentada pelo Ato Normativo nº241, de 26.05.06, no Nível de Especialização, por ter concluído com aproveitamento, o Curso de Especialização em Gestão Pública Parlamentar, ministrado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú,no percentual de 50% sobre o vencimento base a partir de 12/01/2010. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, de 09 de fevereiro de 2010.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Sineval Roque
2º VICE-PRESIDENTE (EM EXERCÍCIO)
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2ºSECRETÁRIO
Dep. Hermínio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº26/2009

ESPÉCIE: ADITIVO Nº1 AO CONTRATO Nº26/2009; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: Empresa **DELFINA MARIA ROCHA – DM ROCHA ME**, estabelecida na Tenente Amauri Pio, 67, no Bairro Meireles em Fortaleza-CE, com inscrição no Ministério da Fazenda CNPJ nº41.387.143/0001-85. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: OS incisos III do §1º do artigo 57 Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, suas atualizações posteriores e o processo administrativo nº00244/2010, datado de 12/01/2010. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **PRORROGAÇÃO do prazo** contratual por mais 90 (noventa) dias; DA VIGÊNCIA: De 25 de janeiro de 2010 a 24 de Abril de 2010; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 14/01/2010; SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. Delfina Maria Machado Rocha, pela empresa DELFINA MARIA ROCHA – DM ROCHA ME. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **nomear**, nos termos do art.8º, combinado com o art.17, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **LUÍS FÁBIO SOARES SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Assessor Administrativo de Gabinete de Conselheiro, símbolo TCE-03, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 11 de janeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** *** ***

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº3/2010-TCE
PROCESSO Nº00388/2010-3

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, comunica que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto

a **contratação de empresa especializada para execução dos serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva nas centrais e aparelhos de ar condicionados** deste Tribunal. Datas e horários: 1 - Início de acolhimento de propostas: 23/02/2010; 2 - Abertura das propostas: às 8:30h do dia 05/03/2010; 3 - Início da sessão de disputa de preços: às 9:00h do dia 05/03/2010. A íntegra do Edital pode ser adquirida junto aos sites www.licitacoes-e.com.br, www.tce.ce.gov.br e www.portalcompras.ce.gov.br. O provedor deste pregão será o Banco do Brasil SA através do site www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone (85) 3488-5967, 3488-5908 e 3488-5925. Observação: as referências de tempo aqui definidas obedecerão ao horário de Brasília. Fortaleza, 18 de fevereiro de 2010.

José Ricardo Moreira Dias
PREGOEIRO

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº32/2009

Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE, CGC Nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira, nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Contratada: **E. M. ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CGC Nº05.791.406/0001-53, Travessa Paris, nº110 – A, Papicu, Fortaleza/CE. Objeto: **Prestar serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em 02 (dois) elevadores** instalados neste Tribunal, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no ANEXO I do Edital do Pregão Eletrônico. Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº020/2009-TCE. Fundamentação Legal: Lei nº10.520/02, regulamentada pelos Decretos Federais nºs3.555/00 e 5.450/05, Lei nº8.666/93 e alterações posteriores e Processo nº07261/2009-3-TCE. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 01.01.2010 até 31.12.2010, podendo ser prorrogado. Valor Global: R$5.952,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais), a ser pago em 12 parcelas mensais e sucessivas de R$496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais). Dotação Orçamentária:02100001.01.122.400.20315.01.33903900.00.0. Foro: Fortaleza/CE. Data da Assinatura: 21.12.2009. Signatários: Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo - Presidente do TCE/CE, e Eduardo Jorge de Campos Mota - representante da empresa.

*** *** ***

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PORTARIA Nº38/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), e Considerando o disposto na Lei Federal nº11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, Considerando a Resolução nº07/2009, de 05 de março de 2009, publicada no DOE em 10 de março de 2009, que dispõe sobre o Programa de Estágio no Tribunal de Contas dos Municípios, Considerando o Decreto Estadual nº29.704, de 08 de abril de 2009, publicado no DOE em 14 de abril de 2009, RESOLVE conceder aos **ESTAGIÁRIOS** lotados no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, o **auxílio transporte** em pecúnia, correspondente ao valor de passe estudantil, proporcionais aos dias efetivamente estagiados, no mês de fevereiro de 2010, de acordo com o anexo único. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº38/2010

Nome	Tipo de Vale	Valor R$
1. Adelane Vieira de Castro	A	R$30,60
2. Alessandro Oliveira	A	R$30,60
3. Alexandre Holanda dos Santos	A	R$30,60
4. Ana Anita Carneiro Lobo	A	R$30,60
5. Ana Carolinne Pereira Araújo	A	R$30,60
6. Anne Claudene Rodrigues Noronha	A	R$30,60
	F	R$42,50
7. Caio Ferreira Rolim Dias	A	R$30,60
8. Camila Silva Pinto	A	R$27,00
9. Carlos André C. Morel Lopes	A	R$30,60
10. Carolina Sucupira Espíndola	A	R$27,00
11. Caroline da Silva Rodrigues	A	R$30,60
12. César Ricardo Soares	A	R$27,00
13. Clarissa de Almeida Guerra	A	R$30,60
14. Claudenice da Costa Ribeiro Santos	A	R$30,60
15. Damiana Américo Gonçalves	A	R$43,20
16. Daniele de Araújo Gomes	A	R$30,60
17. Dayanne de Moraes Ferreira	A	R$30,60
18. Denise dos Santos Vasconcelos. Silva	A	R$30,60
19. Desirre Mara Matias Rodrigues	A	R$30,60
20. Diego Gomes Aguiar	A	R$30,60
21. Diely de Castro Silva	A	R$30,60
22. Elaine Machado Varelo	A	R$30,60
23. Elis Regina Feitosa Chaves	A	R$30,60
24. Emanuela Barroso Estevam	A	R$30,60
25. Emanuela Furtado Gurgel	A	R$30,60
26. Filipe Antonio Lopes Da Silva	A	R$30,60
27. George Alison de Oliveira Severo	A	R$10,80
28. Guilherme Sales Alcântara	A	R$30,60
29. Islane Vidal Fonteles	A	R$10,80
30. Ítalo Viana Aragão	A	R$30,60
31. Jandira Laura Palácio Coelho	A	R$27,00
32. João Atylla Martins da Silva	A	R$30,60
33. João Gabriel Pinheiro Lima	A	R$30,60
34. João Ribeiro Ramos Neto	A	R$30,60
35. José Carneiro de Freitas Júnior	A	R$30,60
36. José de Oliveira Camerino Neto	A	R$30,60
37. Kelly Silva Oliveira	A	R$30,60
38. Lariça Loiola Gonçalves Alexandrino	A	R$30,60
39. Luiz Antônio Bezerra de Medeiros	A	R$30,60
40. Manuella Nunes Cunha Barreira	A	R$30,60
41. Marcio Moreira de Siqueira	A	R$30,60
42. Maria Edran Lima Benício	A	R$30,60
43. Maria Thayna Barroso Cavalcante	A	R$30,60
44. Mariana Peixoto Pires	A	R$30,60
45. Mariana Silva Lessa Gomes	A	R$25,30
46. Maurício Gurjão Bezerra Heleno	A	R$30,60
47. Milena Diógenes Pinheiro Guimarães	A	R$30,60
48. Mikaelly Bezerra Cavalcante	A	R$30,60
	E	R$34,00
49. Mônica Ingrid F. Magalhães	A	R$27,00
50. Odilon Saldanha Pinto Neto	A	R$25,20
51. Olga Gabriela Monte Matos	A	R$30,60
	E	R$34,00
52. Pablo Nogueira Macedo	A	R$30,60
53. Paulo Egídio Sousa de Oliveira	A	R$30,60
	F	R$42,50
54. Pedro Ígor Tavares Rodrigues Paz	A	R$30,60
55. Priscila Ferreira de S. Feitosa	A	R$30,60
56. Rafael Hamilton F. de Lima	A	R$39,60
57. Renan Barroso Carvalho	A	R$30,60
58. Ricardo Botelho Romcy Filho	A	R$30,60
59. Roberta Macedo de Albuquerque	A	R$30,60
60. Simone Souza de Aquino	A	R$30,60
61. Tailana Soares Fernandes Teotônio	A	R$30,60
62. Thiago Castro Santana	A	R$30,60
63. Thiago Hans Araújo da Silva	A	R$30,60
	E	R$34,00
64. Thiago Magalhães Cavalcante	A	R$30,60
65. Tiago Pinho do Amaral	A	R$30,60
66. Valdo da Cunha Sombra Júnior	A	R$30,60
67. Wedla Oliveira Godinho	A	R$30,60

*** *** ***

EXTRATO DE PAUTA Nº22/2010 PLENO

Serão **apreciados / julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
Processo nº 6586/05 - Processo transformado nº4818/05
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2001 Recurso de Reconsideração: 29644/09
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
Responsável: PAULO ESTEVAM DA SILVA
Processo nº 7564/06 - Processo transformado nº35582/05
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 12925/07
Órgão: FUNDEF DE APUIARES
Responsável: TEREZINHA SOARES ARAUJO
Processo nº 10259/06
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 22661/09
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
Responsável: FRANCISCO WALMICK DE QUEIROZ BERNARDINO
Relator: Cons. Francisco Aguiar
Processo nº 12070/05
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 4980/09
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS
Responsável: ANTONIO NILTON MOURA
Relator: Cons. Marcelo Feitosa
Processo nº 9114/07 - Processo transformado nº4408/07
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2003 Recurso de Reconsideração: 3399/08
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELA CRUZ
Responsável: MARIA VANUSIA DE OLIVEIRA SOUZA
Processo nº 9838/01

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2000 Embargos de Declaração: 17689/08
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
Responsável: MARIA FRANCISCA DOS SANTOS
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18-fevereiro-2010.
Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DE PAUTA Nº20/2010 2ª. CÂMARA

Serão **apreciados / julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:
Relator: Cons. Artur Silva
Processo nº 3730/09 - Processo transformado nº1445/09
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA
Responsável: JOSÉ GIUVAN PIRES NUNES
Processo nº 3731/09 - Processo transformado nº1258/09
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAUJO
Responsável: JOSE JUVENCIO DE ABREU
Processo nº 3741/09 - Processo transformado nº1242/09
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA
Responsável: OSVALDO HONORIO LEMOS JUNIOR
Processo nº 9817/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
Órgão: AUTARQUIA DE TRANSITO DE CAUCAIA DE CAUCAIA
Responsável: FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA
Processo nº 9834/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE CAUCAIA
Responsável: FRANCISCO BARROSO RODRIGUES
Processo nº 22833/09 - Processo transformado nº20239/09
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRE
Responsável: ANTONIO RUFINO MARTINS
Processo nº 27188/09 - Processo transformado nº25339/09
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
Responsável: MARIA CORDEIRO MOREIRA
Relator: Cons. Luiz Sérgio
Processo nº 4154/09 - Processo transformado nº1422/09
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OROS
Responsável: MARIA DE FATIMA MACIEL BEZERRA
Processo nº 5732/09 - Processo transformado nº3359/09
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATA
Responsável: AURINEIDE BEZERRA DE SOUSA PONTES
Processo nº 11500/08 - Processo transformado nº8013/08
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 1999
Órgão: SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO DE BOA VIAGEM
Responsável: TEONHA CELMA COSTA CIDRAO
Relator: Cons. Manoel Veras
Processo nº 4463/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
Órgão: PREVIJUNO DE JUAZEIRO DO NORTE
Responsável: JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Processo nº 28814/07
Natureza: Registros de Atos de Admissão de Pessoal - 2006
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE
Responsável: ANTONIO GLAUBER GONCALVES MONTEIRO
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18-fevereiro-2010.
Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DE SEXTO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº08/09

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319.0001-10 e **MACROBASE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob o nº04.489.620/0001-97. OBJETO: **Acréscimo de R$1.106.143,75 (um milhão, cento e seis mil, cento e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), sobre o valor inicialmente contratado**, passando o valor global do contrato, desta forma, de R$10.301.484,16 (dez milhões, trezentos e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos), para R$11.407.627,91 (onze milhões, quatrocentos e sete mil, seiscentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos), destinado a atender a execução do projeto executivo da estrutura metálica e mudança da técnica para proteção dessa estrutura, de acordo com a Concorrência Pública 02/2008, protocolada no TCM sob nº2008.TCM.LIC.19085/08. VALOR: Acima especificado. VIGÊNCIA: Permanece aquela especificada no terceiro aditivo (até 04 de julho de 2010). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, I, 'a' e II, 'b', da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. DESPESAS: As despesas contratuais correrão por conta do orçamento do TCM – Codificação: 03100001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 – Legislativa; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa de Governo: 666 – Modernização da Gestão Institucional; Ação: 10849 – Construção Novo Prédio Sede TCM; Natureza da Despesa: 449051 – Obras e Construções; Fonte de Recursos: 00. Fortaleza, 09 de fevereiro de 2010.
Ernesto Saboia de Figueiredo Junior
PRESIDENTE
Visto:

ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TRIGÉSIMO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319/0001-10 e **SERVNAC – SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, CNPJ nº02.590.700/0001-09. OBJETO: **Alteração da razão social** da SERVNAC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA para "CAPTAR SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA". VIGÊNCIA: Permanece a vigência estabelecida no trigésimo primeiro aditivo (até 06 de dezembro de 2010). VALOR: Não houve alteração do valor, permanecendo aquele fixado no trigésimo segundo aditivo (R$120.216,05). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.61, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993. DESPESAS: As despesas contratuais correrão por conta do orçamento do TCM – Codificação: 0300001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Programas de Governo: 400 – Coordenação e Manutenção Geral; Ações: 20521 – Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Continuada e 80028 – Manutenção e Funcionamento de Tecnologia da Informação; Função 01 – Legislativa; Subfunções: 122 – Administração Geral e 126 – Tecnologia da Informação; Natureza das Despesas: 339037 - Locação de mão-de-obra – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 00. As demais cláusulas e termos do contrato original continuam sem alterações. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2010.
Ernesto Saboia de Figueiredo Junior
PRESIDENTE
Visto:

ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – GOVERNO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE. A Comissão de Licitação, com Sede na Rua João Batista Arrais, Nº 8, Centro, torna público que a Licitação na Modalidade de **Tomada de Preço N° 1902.01/2010**, cujo Objeto é a **Contratação de Empresa de Engenharia especializada para a Realização de Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos no Município de Antonina do Norte - Ce**, Tipo Menor Preço Global, com data de abertura marcada para o dia **11 de Março de 2010, às 09:00 horas**. O Edital poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente. **Antonina do Norte - CE, 19 de Fevereiro de 2010. Pedro Mendes Rates Neto - Presidente da CPL**.

*** *** ***

INVESTAR HOTELARIA S/A - CNPJ 04.160.025/0001-03. **Edital de Convocação** - Convidamos os Srs Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 22 de março de 2010 às 10 horas em sua sede, à Rua Dr. Atualpa Barbosa de Lima, 500, Fortaleza-CE, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: **1.** Aprovação das contas dos administradores exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2009; **2.** Destinação dos resultados; **3.** Eleição da diretoria. **4.** Outros assuntos de interesse da sociedade. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6404/76, relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2009. Fortaleza, 17/02/2010. Presid. do Conselho de Administração.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 1802.02/2010 - SIRH. A Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos torna público aos interessados que no dia 04 de Março de 2010 às 11:00 horas, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Lote, cujo Objeto é a Aquisição de Peças, conforme especificações contidas no Termo de Referência em Anexo ao Edital, destinados a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos. O Edital e informações poderão ser obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Monsenhor José Candido, 100, Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas, nos dias úteis. **Boa Viagem, 18 de Fevereiro de 2010.**

*** *** ***

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DO CEARÁ – REGISTRO DE CHAPAS – A Federação do Comércio do Estado do Ceará vem informar, na forma do Artigo 5º inciso II do Regulamento Eleitoral da Entidade, que foi registrada somente uma chapa para concorrer às Eleições Sindicais que se realizarão no dia 23 de abril de 2010. A referida chapa é composta dos seguintes membros: **DIRETORIA**: Luiz Gastão Bittencourt da Silva – Presidente; Ranieri Palmeira Leitão – 1º Vice-presidente; João Felix de Majela Filho – 2º Vice-Presidente; Benoni Vieira da Silva – 3º Vice-presidente; Septimus Roland Holanda de Andrade – 4º Vice-presidente; Cesar Marques de Carvalho - 5º Vice-presidente; Giovan de Oliveira – 6º Vice-presidente; Maurício Cavalcante Filizola – 7º Vice-presidente; Francisco Alberto Bezerra – 8º Vice-presidente; Sérgio Braga Barbosa – 9º Vice-presidente; Anibal Capelo Feijó – 10º Vice-Presidente; José Cid Sousa Alves do Nascimento – 1º Secretário; José Gilson Ribeiro de Alencar Parente – 2º Secretário; Expedito Edilson Mota Borges – 3º Secretário; Francisco Everton da Silva – 1º Tesoureiro; Paulo Henrique Costa Silva – 2º Tesoureiro; Alexandre Ferreira Lopes Arrais Maia – 3º Tesoureiro; Francisco Clayton Sousa Batista – Diretor Sindical; Nelson Gomes da Silva – Diretor Sindical; José Afonso Bezerra Júnior – Diretor Sindical; Francisco Alberto Alves Pereira – Diretor Sindical; Circe Jane Teles da Ponte – Diretora para Assuntos de Desenvolvimento Comercial; Ananias Magalhães Neto – Diretor para Assuntos de Desenvolvimento Comercial; José Bezerra de Sousa – Diretor para Assuntos de Crédito; Manoel Messias Lima – Diretor para Assuntos de Crédito; José de Castro Pereira – Diretor para Assuntos de Relação do Trabalho; José Everton Fernandes – Diretor para Assuntos de Relação do Trabalho; Belchior Conrado Neto – Diretor para Assuntos de Consumo; Vilmar Linhares Cordeiro – Diretor para Assuntos de Consumo. **SUPLENTES DA DIRETORIA:** Luiz Antunes Hachem; Atualpa Rodrigues Parente; Francisco Ozair Gomes de Lima; Newton Victor da Silva Filho; Carlos Tadeu Rodrigues Rolim; Roberto Jorge Teixeira; Eliezer Santos Sobrinho; Maria do Socorro Sampaio Flores; José Wellington de Aguiar Ximenes; Francisco Naugusto Pereira da Silva; Dayse Maria Porto Sales; José Ednardo de Assis; Francisco de Assis Barreto de Sousa; Francisco Lavanery de Sampaio Wanderley; José George Albuquerque Júnior; Rogério Nobre Façanha; Vicente Borges Neto; Cesar Luis Lopes Garcia; Aldyfredo Carneiro Mendes; João Maia Santos Júnior; Juvenal Duarte Neto; João Airton de Almeida Monteiro; Francisco José Ponte Dias; Antônio Vianney Campos; Ricardo Ulysses Loureiro de Medeiros; Luiz Holanda Pinto Filho; Cláudia Gadelha Felix; João Jacques Ferreira Lopes Arrais; Márcio Rocha Teixeira. **CONSELHO FISCAL:** Celso Nogueira Sobrinho; Maurílio Arrais Maia; Ogenis Alves Brilhante. **SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL:** José Moreira Sobrinho; Zenilde Eduardo Matoso; João Batista Bernardes. **DELEGADOS-REPRESENTANTES JUNTO AO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO:** Luiz Gastão Bittencourt da Silva; Ranieri Palmeira Leitão; Francisco Everton da Silva. **SUPLENTES DE DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO AO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO:** João Felix de Majela Filho; Benoni Vieira da Silva; José Cid Sousa Alves do Nascimento. – Luiz Gastão Bittencourt da Silva - Presidente.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2010. O MUNICÍPIO DE SALITRE – ESTADO DO CEARÁ, convoca os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos, pelo Edital Nº 001/2007, para provimentos dos cargos de Professor Nível I, Auxiliares de Serviços Gerais, Operador de Micro II e Motoristas da Secretaria de Educação, por força da Lei Municipal Nº 059/2007 de 22 de Maio de 2007, a comparecerem à Sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento Pessoal situada na Praça São Francisco, S/N, em Salitre/CE, no horário de 8h às 14h, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, afim de tratar de assuntos relacionados ao processo de posse e nomeação em seus respectivos cargos. No ato os candidatos deverão apresentar, a documentação exigidas no item 2 do capítulo II e no item 6 e suas alíneas do capítulo XII do Edital 001/2007. Será considerado desistente o candidato que não se apresentar ou deixar de entregar a documentação exigida, na forma e prazo estabelecidos. **Relação por Classif, Nome, Cargo e Lotação:** 2º lugar - Alexandre Neto Costa de Carvalho - Profº Nivel I - Esc. Antonio Alves de Moura; 1º lugar - Antonia Aclenilta Costa Batista - Profº Nivel I - Esc. Antonio Leite de Alencar; 1º lugar - Maria Carmo Açunção de Assis - Profº Nivel I - Esc. Florêncio RDº Pereira; 2º lugar - Silvana Alencar - Profº Nivel I - Esc. Florêncio RDº Pereira; 3º lugar - Annia Ranielly Arrais Nunes - Profº Nivel I - Esc. Florêncio RDº Pereira; 3º lugar - Auda Expedita da Silva Oliveira - Profº Nivel I - Esc. FCº de Assis Leite; 4º lugar - Francisca Ramos de Oliveira - Profº Nivel I - Esc. FCº de Assis Leite; 1º lugar - Luzimaria Moreira Alencar Lima - Profº Nivel I - Esc. FCº Viturino de Luna; 2º lugar - Rita Maria Ferreira - Profº Nivel I - Esc. FCº Viturino de Luna; 3º lugar - Antonia Maximo de Sousa Lavor - Profº Nivel I - Esc. FCº Viturino de Luna; 2º lugar - Antonia Ana de Alencar - Profº Nivel I - Esc. Irineia Enoque Rodrigues; 2º lugar - Marli Maria da Silva - Profº Nivel I - Esc. José Dionizio de Sousa; 1º lugar - Renata Leite de Alencar - Profº Nivel I - Esc. Clementino Rib. de Alencar; 1º lugar - Francisco Adeilson de M. Negreiros - Profº Nivel I - Esc. Pedro Tomas Negreiros. **Relação por Classif, Nome, Cargo e Lotação:** 1º lugar - Francilene Alencar Gomes - Aux. de Serv.Gerais - Esc. Antonio Carlos de Alencar; 1º lugar - Luzia Francisca da Silva - Aux. de Serv.Gerais - Esc. Florêncio Rdº Pereira; 2º lugar - Roberia de Souza Alves - Aux. de Serv.Gerais - Esc. Fcº Clementino de Alencar; 1º lugar - Maria Suely de Alencar O. Silva - Aux. de Serv.Gerais - Esc. Fcº Jacinto do Nascimento; 2º lugar - Evaneide Silva Sousa - Aux. de Serv.Gerais - Esc. Fcº Jacinto do Nascimento; 1º lugar - Roberio José de Sousa; Aux. de Serv.Gerais - Esc. José Costa de Sousa; 2º lugar - Lurdes Pereira de França - Aux. de Serv.Gerais - Esc. Antonio Leite de Alencar; 1º lugar - Antonia Alves de Oliveira - Aux. de Serv.Gerais - Esc. Antonio Alves de Moura; 1º lugar - Ana Karina da Silva Alencar - Aux. de Serv.Gerais - Esc. Cicero RDº de Alencar. **Relação por Classif, Nome e Cargo:** 1º lugar - Vanuza Amaral Rodrigues - Operador de Micro II; 2º lugar - Fcº de Assis Camelo da Cunha Neto - Operador de Micro II; 3º lugar - Erlindo Pereira Feitosa - Operador de Micro II; 4º lugar - Fabio Luiz Nunes de Lima - Operador de Micro II; 5º lugar - Fabio Moreira Alencar - Operador de Micro II. **Relação por Classif, Nome, Cargo e Lotação:** 1º lugar - Francisco Gilson Rodrigues - Motorista I-categoria B - Sec. Educação; 2º lugar - Elenilson Gomes Brasil - Motorista I-categoria B - Sec. Educação. **Salitre - CE, 29 de Janeiro de 2010. Agenor Manoel Ribeiro - Prefeito Municipal.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA - PREGÃO PRESENCIAL N° 01/10/PP/SEDUC. CONTRATANTE: Município de Icapuí, localizado à Praça Adauto Róseo, 1229 - Centro – Icapuí - Ce, CNPJ nº 10.393.593/0001-57. **CONTRATADA:** Ariazélia Maria da Costa Moreira - Mercadinho com endereço a Rua Antônio Calisto, 1191, Bairro: Nossa Sra de Lurdes, Aracati, Ceará, CNPJ Nº 07.268.257/0001-78. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial N° 01/10/PP/SEDUC. **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil - CEI e Creches do Município de Icapuí. **PREÇO: LOTE I** R$ R$ 9.299,40 (nove mil e duzentos e noventa e nove reais e quarenta centavos); **LOTE II** R$ 12.498,70 (doze mil e quatrocentos e noventa e oito reais e setenta centavos); **LOTE III** R$ R$ 45.299,90 (quarenta e cinco mil e duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos); **LOTE IV** R$ 15.597,50 (quinze mil e quinhentos e noventa e sete reais e cinqüenta centavos) e **LOTE V** R$ 5.799,70 (cinco mil e setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos), **perfazendo um total de R$ 88.495,20 (oitenta e oito mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)**. **PRAZOS:** Validade do contrato 11 (onze) meses. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Os recursos do presente objeto correrão por conta do PNAC e a Prefeitura Municipal de Icapuí, sob o nº 08.01.12.365.0610.2.041.3.3.90.30.00. **DATA:** Icapuí, 19 de fevereiro de 2010. Signatários: **CONTRATANTE:** Ana Lúcia da Costa Mello - Secretária de Educação e Cultura. **CONTRATADA:** Ariazélia Maria da Costa Moreira – Proprietária, CPF sob o Nº 218660153-20. **Icapuí, 19 de fevereiro de 2010. Ana Lúcia da Costa Mello - Secretária de Educação e Cultura.**

*** *** ***

LASSA - LATICÍNIOS SOBRALENSE S/A - CNPJ (MF) Nº 07.815.657/0001-56 - NIRE: 23 3 0000457 4 - Ata da Reunião do Conselho de Administração, de 31 de Outubro de 2009, lavrada em forma de sumário. Data, Local e Hora: 31 de outubro de 2009, na sede Social situada na Av. Senador Fernandes Távora, Bairro Dona Sinhá Sabóia, em Sobral-(CE), às 10:00 horas. **Convocação:** Convites Pessoais. **Presença:** Totalidade dos Conselheiros. **Composição da Mesa:** Maoacir Lima Feijão Filho, presidente, e Maria Zuleika Rangel Feijão, secretária. **Ordem do Dia:** Eleição da Diretoria. **Dissidências, Protestos e Declarações de Votos:** Não Houve. **Deliberações:** No fiel cumprimento ao que determina o inciso II, do Art. 142, da Lei 6.404/76, fica destituído o Diretor Comercial, **Dr. José Falb Rangel Feijão**, e de imediato, foi eleito o **Sr. Arnaud de Holanda Cavalcante Junior**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 486.785.893-53 e portador da Carteira de Identidade nº 1319676-87 - 2ª Via, expedida pela SSP-(CE), residente e domiciliado nesta cidade de Sobral-(CE), na Rua Miguel Teles da Frota, 197, Campo dos Velhos, CEP: 62.030-225, que na forma do § 3º, do Art. 150 - Lei 6.404/76, exercerá o mandato de **Diretor Comercial**, no período de 01.11.2009 a 30.08.2010. **Declaração:** O eleito nesta reunião declara não estar incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis. **Assinaturas:** Moacir Lima Feijão Filho, Maria Zuleika Rangel Feijão, e Rosana Maria Feijão Andrade. Está conforme o original lavrado em livro próprio. Sobral-(CE), 31 de outubro de 2009. Moacir Lima Feijão Filho - Presidente. Ata Arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE sob o nº 20091118530, por despacho em 01/12/2009 de Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATANTE: Município de Cedro, localizado à Rua Liberato Moacir de Aguiar, Nº 299, Centro, Cedro, CE, CNPJ Nº 07.812.241/0001-84, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Sr. Vicente Ferrer Matias de Souza. **CONTRATADA: Manoel Filho da Silva Pinheiro - ME** com endereço à Rua Dom Pedro II 0000 Box 07 – Franciscanos – Juazeiro do Norte - CE, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 03.675.879/0001-60 e no CGF sob o Nº 06.195.451-9 neste ato representada por seu Titular Sr. Manoel Filho da Silva Pinheiro, Brasileiro, Solteiro, inscrito no CPF sob o Nº 706.579.633-72 residente e domiciliado à Rua Delmiro Gouveia, 506 – Salesiano - Juazeiro do Norte - CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N° 10/01/PP/SME. **OBJETO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Programa de Merenda Escolar da Rede Municipal de Educação Básica, no Município de Cedro – **LOTE II, LOTE III, LOTE IV e LOTE VI**. **PREÇO:** R$ 271.489,90 (duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos). **PRAZOS:** Validade do Contrato 11 (onze) meses. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Os recursos do presente objeto correrão por conta dos Programas PNAE, PNAC e PNAP e a Prefeitura Municipal de Cedro na Dotação do Fundo Municipal de Educação sob o Nº 1001.12 3060408 2.033 - 33.90.30.00. **DATA:** Cedro, 19 de Fevereiro de 2010. Signatários: **CONTRATANTE:** Vicente Ferrer Matias de Souza - Secretário de Educação, Cultura e Desporto. **CONTRATADA:** Manoel Filho da Silva Pinheiro - Titular.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO. Contratante: Município de Cedro, localizado à Rua Liberato Moacir de Aguiar, 299 - Centro - Cedro - Ceará, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.812.241/0001-84 e no C.G.F. sob o Nº 06.920.174-9, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social , Sra. Maria Alacoque de Melo Araújo. **Contratada: Auto Posto Clerim Ltda** com endereço na Rua São Jose, 1562, – Pedra Avoante – Cedro – Ce, devidamente inscrito no CNPJ sob o Nº 06.893.937/0001-10 e no CGF sob o Nº 06.821.262-3, neste ato representado por seu Sócio Sr. Jose Cleriton Costa Leite Junior, brasileiro, casado, portador do C.P.F. sob o Nº 689.400.413-72, residente e domiciliado na Rua Jose Luiz Nº 26 – Bairro – Pedra Avoante – Cedro – CE. **Fundamento Legal:** Processo de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N° 10/02/PP. **Objeto:** Fornecimento de Combustível e derivados destinados a Abastecer à Frota de Veículos da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – **Lote III**. **Preço:** R$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais). **Prazos:** Validade do contrato 12 (doze) meses. **Origem dos Recursos:** Os recursos do presente objeto correrão por conta da Prefeitura Municipal de Cedro na Dotação do Fundo Municipal de Assistência Social, sob o Nº 1201 122 0100 2.052 – 33.90.30.00. **Data:** Cedro, 18 de Fevereiro de 2010. Signatários: **Contratante:** Maria Alacoque de Melo Araújo - Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social. **Contratada:** Jose Cleriton Costa Leite Junior – Sócio.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO. Contratante: Município de Cedro, localizado à Rua Liberato Moacir de Aguiar, 299 - Centro - Cedro - Ceará, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.812.241/0001-84 e no C.G.F. sob o Nº 06.920.174-9, neste ato representado pela Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. Maria Alacoque de Melo Araújo, do outro lado a Empresa **Posto Confiança Ltda** com endereço na Rodovia BR 116 KM 25, 17.100, – Antonio Miguel – Itaitinga – Ce, devidamente inscrito no CNPJ sob o Nº 05.545.645/0001-23 e no CGF sob o Nº 06.820.346-2, neste ato representado por seu Sócio Sr. Maurílio Tavares Cavalcante, brasileiro, casado, portador do C.P.F. sob o Nº 209.100.883-49, residente e domiciliado na Rua Carlota Rodrigues nº 81 – Bairro – Messejana – Fortaleza – CE. **Fundamento Legal:** Processo de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N° 10/02/PP. **Objeto:** Fornecimento de Combustível destinado a Abastecer à Frota de Veículos da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – **Lote VII**. **Preço:** R$ 101.500,00 (cento e um mil e quinhentos reais). **Prazos:** Validade do contrato 12 (doze) meses. **Origem dos Recursos:** Os recursos do presente objeto correrão por conta da Prefeitura Municipal de Cedro na Dotação do Fundo Municipal de Assistência Social, sob o Nº 1201 122 0100 2.052 – 33.90.30.00. **Data:** Cedro, 18 de Fevereiro de 2010. Signatários: **Contratante:** Maria Alacoque de Melo Araújo - Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social. **Contratada:** Maurílio Tavares Cavalcante – Sócio.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o CANCELAMENTO do **Pregão Presencial Nº 2901.01/2010**, cujo Objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados para Merenda Escolar no Município de Bela Cruz. Maiores informações junto a Comissão de Licitação. **Bela Cruz - Ce, 18 de Fevereiro de 2010.** Daniele Nogueira dos Santos - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO. Contratante: Município de Cedro, localizado à Rua Liberato Moacir de Aguiar, Nº 299, Centro, Cedro, CE, CNPJ Nº 07.812.241/0001-84, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Serviços Públicos e Infraestrutura, Sr. Manoel Siqueira Nazaré. **Contratada: Auto Posto Clerim Ltda** com endereço na Rua São Jose, 1562, – Pedra Avoante – Cedro – Ce, devidamente inscrito no CNPJ sob o Nº 06.893.937/0001-10 e no CGF sob o Nº 06.821.262-3, neste ato representado por seu Sócio Sr. Jose Cleriton Costa Leite Junior, brasileiro, casado, portador do C.P.F. sob o Nº 689.400.413-72, residente e domiciliado na Rua Jose Luiz Nº 26 – Bairro – Pedra Avoante – Cedro – CE. **Fundamento Legal:** Processo de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N° 10/02/PP. **Objeto:** Fornecimento de Combustível e derivados destinados a Abastecer à Frota de Veículos e Máquinas pesadas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Serviços Públicos e Infraestrutura do Município de Cedro – **Lote IV**. **Preço:** R$ 1.847.200,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e sete mil e duzentos reais). **Prazos:** Validade do contrato 12 (doze) meses. **Origem dos Recursos:** Os recursos do presente Objeto correrão por conta da Prefeitura Municipal de Cedro na Dotação da Secretaria Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura de sob o Nº 0401. 15 122 01002.009 – 33.90.30.00. **Data:** Cedro, 18 de Fevereiro de 2010. Signatários: **Contratante:** Manoel Siqueira Nazaré - Secretário de Desenvolvimento Urbano, Serviços Públicos e Infraestrutura. **Contratada:** Jose Cleriton Costa Leite Junior – Sócio.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO. Contratante: Município de Cedro, localizado à Rua Liberato Moacir de Aguiar, 299 - Centro - Cedro - Ceará, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.812.241/0001-84 e no C.G.F. sob o Nº 06.920.174-9, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Cultura e Desporto, Sr Vicente Ferrer Matias de Souza, do outro lado a Empresa **Posto Confiança Ltda** com endereço na Rodovia BR 116 KM 25, 17.100, – Antonio Miguel – Itaitinga – Ce, devidamente inscrito no CNPJ sob o Nº 05.545.645/0001-23 e no CGF sob o Nº 06.820.346-2, neste ato representado por seu Sócio Sr. Maurílio Tavares Cavalcante, brasileiro, casado, portador do C.P.F. sob o Nº 209.100.883-49, residente e domiciliado na Rua Carlota Rodrigues Nº 81 – Bairro – Messejana – Fortaleza – CE. **Fundamento Legal:** Processo de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N° 10/02/PP. **Objeto:** Fornecimento de Combustível destinado a Abastecer à Frota de Veículos da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto – **Lote V**. **Preço:** R$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais). **Prazos:** Validade do contrato 12 (doze) meses. **Origem dos Recursos:** Os recursos do presente objeto correrão por conta da Prefeitura Municipal de Cedro nas Dotações do Fundo Municipal de Educação, sob o Nº 1001 12 12201002031 – 33.90.30.00; 1001 12 36106002035 – 33.90.30.00. **Data:** Cedro, 18 de Fevereiro de 2010. Signatários: **Contratante:** Vicente Ferrer Matias de Souza - Secretário de Educação, Cultura e Desporto. **Contratada:** Maurílio Tavares Cavalcante – Sócio.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO. Contratante: Município de Cedro – Fundo Municipal de Saúde, localizado à Rua Tabelião Raimundo dos Santos, S/N - Centro - Cedro - Ceará, inscrito no CNPJ sob o Nº 11.432.076/0001-02, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, Sra Maria Josélia Medeiros Albuquerque, do outro lado a Empresa **Posto Confiança Ltda** com endereço na Rodovia BR 116 KM 25, 17.100, – Antonio Miguel – Itaitinga – Ce, devidamente inscrito no CNPJ sob o Nº 05.545.645/0001-23 e no CGF sob o Nº 06.820.346-2, neste ato representado por seu Sócio Sr. Maurílio Tavares Cavalcante, brasileiro, casado, portador do C.P.F. sob o Nº 209.100.883-49, residente e domiciliado na Rua Carlota Rodrigues Nº 81 – Bairro – Messejana – Fortaleza – CE. **Fundamento Legal:** Processo de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N° 10/02/PP. **Objeto:** Fornecimento de combustível destinado a abastecer à frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde – **Lote VI**. **Preço:** R$ 298.500,00 (duzentos e noventa e oito mil e quinhentos reais). **Prazos:** Validade do contrato 12 (doze) meses. **Origem dos Recursos:** Os recursos do presente objeto correrão por conta da Prefeitura Municipal de Cedro nas Dotações do Fundo Municipal de Saúde, sob o Nº 1101. 10 301 04002.047- 33.90.30.00; 1101. 10 302 04032.048- 33.90.30.00. **Data:** Cedro, 18 de Fevereiro de 2010. Signatários: **Contratante:** Maria Josélia Medeiros Albuquerque - Secretária Municipal de Saúde. **Contratada:** Maurílio Tavares Cavalcante – Sócio.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ. A Prefeitura de Cariré, vem realizar Chamada Pública Nº 01/2010 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de Março à Dezembro de 2010. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a Documentação para Habilitação e Projeto de Venda até o dia 04 de Março de 2010, às 13 horas, na Comissão de Licitação, com Sede Praça Elísio Aguiar, S/N, Centro. **Cariré - CE, 22 de Fevereiro de 2010.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO. CONTRATANTE: Município de Cedro – Fundo Municipal de Saúde, localizado à Rua Tabelião Raimundo dos Santos, S/N - Centro - Cedro - Ceará, inscrito no CNPJ sob o Nº 11.432.076/0001-02, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, Sra Maria Josélia Medeiros Albuquerque. **Contratada: Auto Posto Clerim Ltda** com endereço na Rua São Jose, 1562, – Pedra Avoante – Cedro – Ce, devidamente inscrito no CNPJ sob o Nº 06.893.937/0001-10 e no CGF sob o Nº 06.821.262-3, neste ato representado por seu Sócio Sr. Jose Cleriton Costa Leite Junior, brasileiro, casado, portador do C.P.F. sob o Nº 689.400.413-72, residente e domiciliado na Rua Jose Luiz Nº 26 – Bairro – Pedra Avoante – Cedro – CE. **Fundamento Legal:** Processo de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N° 10/02/PP. **Objeto:** Fornecimento de Combustível e Derivados destinados a Abastecer à Frota de Veículos da Secretaria Municipal de Saúde – **Lote II**. **Preço:** R$ 815.000,00 (oitocentos e quinze mil reais). **Prazos:** Validade do contrato 12 (doze) meses. **Origem dos Recursos:** Os recursos do presente Objeto correrão por conta da Prefeitura Municipal de Cedro nas Dotações do Fundo Municipal de Saúde, sob o Nº 1101. 10 122 01002.044-33.90.30.00; 1101. 10 301 04002.047- 33.90.30.00; 1101. 10 302 04032.048- 33.90.30.00. **Data:** Cedro, 18 de Fevereiro de 2010. **Signatários: Contratante:** Maria Josélia Medeiros Albuquerque - Secretária Municipal de Saúde. **Contratada:** Jose Cleriton Costa Leite Junior – Sócio.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATANTE: Município de Cedro, localizado à Rua Liberato Moacir de Aguiar, Nº 299, Centro, Cedro, CE, CNPJ Nº 07.812.241/0001-84, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Sr. Vicente Ferrer Matias de Souza. **CONTRATADA: Luiz Oclecio Alves de Abreu – Me** com endereço na Rua Eduardo Lavor, 286 - Centro - Iguatu - CE devidamente inscrito no CNPJ sob o N° 02.886.657/0001- 23 e no CGF sob o N° 06.694.500-3 neste ato representado por seu Procurador Sr. Rogério Neyva Pinheiro Teixeira brasileiro, casado, empresário inscrito no CPF sob o Nº 425.696.213-15, Residente e domiciliado à Rua Fenelon Lima, 81 - Planalto - Iguatú - CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N° 10/01/PP/SME. **OBJETO:** Fornecimento de Gê-neros Alimentícios para o Programa de Merenda Escolar da Rede Mu-nicipal de Educação Básica, no Município de Cedro - **LOTE I**. **PREÇO:** R$ 288.286,90 (duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa centavos). **PRAZOS:** Validade do Contrato 11 (onze) meses. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Os recursos do presente objeto correrão por conta dos Programas PNAE, PNAC e PNAP e a Prefeitura Municipal de Cedro na Dotação do Fundo Municipal de Educação sob o Nº 1001.12 3060408 2.033 - 33.90.30.00. **DATA:** Cedro, 19 de Fevereiro de 2010. Signatários: **CONTRATANTE:** Vicente Ferrer Matias de Souza - Secretário de Educação, Cultura e Desporto. **CONTRATADA:** Rogério Neyva Pinheiro Teixeira - Procurador.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO. Contratante: Município de Cedro, localizado à Rua Liberato Moacir de Aguiar, Nº 299, Centro, Cedro, CE, CNPJ Nº 07.812.241/0001-84, através da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Sr Vicente Ferrer Matias de Souza. **Contratada: Auto Posto Clerim Ltda** com endereço na Rua São Jose, 1562, – Pedra Avoante – Cedro – Ce, devidamente inscrito no CNPJ sob o Nº 06.893.937/0001-10 e no CGF sob o Nº 06.821.262-3, neste ato representado por seu Sócio Sr. Jose Cleriton Costa Leite Junior, brasileiro, casado, portador do C.P.F. sob o Nº 689.400.413-72, residente e domiciliado na Rua Jose Luiz Nº 26 – Bairro – Pedra Avoante – Cedro – CE. **Fundamento Legal:** Processo de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N° 10/02/PP. **Objeto:** Fornecimento de Combustível e Derivados destinados a Abastecer à Frota de Veículos da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto – **Lote I**. **Preço:** R$ 1.530.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil reais). **Prazos:** Validade do Contrato 12 (doze) meses. **Origem dos Recursos:** Os recursos do presente Objeto correrão por conta da Prefeitura Municipal de Cedro nas Dotações do Fundo Municipal de Educação, sob o Nº 1001 12 12201002031 – 33.90.30.00; 1001 12 36106002035 – 33.90.30.00. **Data:** Cedro, 18 de Fevereiro de 2010. **Signatários: Contratante:** Vicente Ferrer Matias de Souza - Secretario de Educação, Cultura e Desporto. **Contratada:** Jose Cleriton Costa Leite Junior – Sócio.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI - AVISO DE RETIFICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Potengi, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a Retificação da Tomada de Preços autuada sob o Nº 002/2010-FG, publicado neste jornal do dia 18 de Fevereiro de 2010. **Onde se Lê:** Objeto: A Contratação de Execução das Obras de Construção de Calçamento em Paralelepípedo Rejuntado, na Vila Padre Cícero, na Sede do Município. **Leia-se:** Objeto: A Contratação de Execução das Obras de Construção de Calçamento em Paralelepípedo e Pedra Tosca Rejuntado, em Trechos na Sede deste Município. **Prefeitura Municipal de Potengi - Ce, 22 de Fevereiro de 2010. Maria Alice Rodrigues Feitosa - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATANTE: Município de Cedro, localizado à Rua Liberato Moacir de Aguiar, Nº 299, Centro, Cedro, CE, CNPJ Nº 07.812.241/0001-84, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Sr. Vicente Ferrer Matias de Souza. **CONTRATADA: F. Helio da Silva Panificadora** com endereço na Rua Professor Natanael Cortez, 889 - Prado - Cedro - CE devidamente inscrito no CNPJ sob o Nº 07.622.361/0001-19 e no CGF sob o Nº 06.187.033-1 neste ato representada por seu Titular Sr. Francisco Helio da Silva brasileiro, casado inscrito no CPF sob o Nº 425.626.003-04, residente e domiciliado na Rua Coronel Antonio Afonso, 355 – Bairro – Açude Novo – Cedro - CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N° 10/01/PP/SME. **OBJETO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Programa de Merenda Escolar da Rede Municipal de Educação Básica, no Município de Cedro - **LOTE V**. **PREÇO:** R$ 28.072,00 (vinte e oito mil e setenta e dois reais). **PRAZOS:** Validade do Contrato 11 (onze) meses. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Os recursos do presente objeto correrão por conta dos Programas PNAE, PNAC e PNAP e a Prefeitura Municipal de Cedro na Dotação do Fundo Municipal de Educação sob o Nº 1001.12 3060408 2.033 – 33.90.30.00. **DATA:** Cedro, 19 de Fevereiro de 2010. Signatários: **CONTRATANTE:** Vicente Ferrer Matias de Souza - Secretário de Educação, Cultura e Desporto. **CONTRATADA:** Francisco Helio da Silva – Titular.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - LEI Nº 066/09, 13 DE ABRIL DE 2009. Autoriza o Município de Mucambo a doação de imóvel que discrimina para o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) e da outras providências. Faço saber que a Câmara Municipal de Mucambo, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Autoriza o Município de Mucambo, fazer a doação do imóvel de sua propriedade, situado a Rua Cesário Custódio nesta Cidade de Mucambo - Ce, com área total de 700 metros quadrados, medindo de frente 16 metros, com 43,75 metros e setenta e cinco centímetros de fundos; registrado no Catório de Registro de Imóveis de Ibiapina às folhas 259/260, no livro 3-6, sob o Nº 5.652, para o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS). Parágrafo Único - O imóvel será utilizado para o funcionamento de uma Agência de Previdência Social. Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo Municipal, fará a doação no prazo máximo de 30 (trinta) dias da aprovação da presente Lei. Art. 3º - O imóvel constante do Artigo 1º desta Lei, situada a Cesário Custódio, será desocupado pelo Município no prazo máximo de 1 (um) mês. Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário. Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Paço da Prefeitura Municipal de Mucambo, em 13 de Abril de 2009. Manoel Gomes de Lima - Prefeito Municipal.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM – EXTRATO TAC (TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO) Nº 021/2010 - MUNICÍPIO DE UMIRIM-CEARÁ, TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO QUE ENTRE SI FAZEM CHB – COMPANHIA HIPOTECÁRIA BRASILEIRA COMO INTERVINIENTE DO MINISTÉRIO DAS CIDADES E MINISTÉRIO DA FAZENDA E O MUNICÍPIO DE UMIRIM - CEARÁ. PARA VIABILIZAR PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA. O Convênio tem por Objeto Viabilizar no Município de Umirim Ações para Execução do Programa Minha Casa Minha Vida, que atendam a padrões mínimos de Salubridade, Segurança, Habitabilidade definidos pelas Posturas Municipais e Federais. Os recursos financeiros a serem utilizados na Construção de 30 (trinta) Unidades Habitacionais no Município de Umirim. Objeto deste Convênio, serão provenientes de Subsidio Federal, no total de 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), e Aporte do Município no valor de 21.600,00 (vinte hum mil e seiscentos reais), totalizando o valor de 381.600,00 (trezentos e oitenta e hum mil e seiscentos reais), que serão aplicados em conformidade com as particularidades da intervenção, definidas nos contratos com os beneficiários finais. **Umirim, 18 de Fevereiro de 2010.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI – Aviso de Licitação – Pregão nº 2010.02.19.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando, licitação na modalidade Pregão nº 2010.02.19.1, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na locação de mão-de-obra especializada com abrangência de operadores de máquinas pesadas e motoristas de categoria superior para condução de Ônibus Escolares junto ao Município de Mauriti/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação marcado para o dia 09 de março de 2010, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Otávio Pimenta de Sousa, s/nº - 2º andar – Centro – Mauriti/CE. Entrega de Editais de segunda à sexta-feira no mesmo local e horário. Maiores informações pelo telefone (0**88) 3552 1018. Mauriti/CE, 19 de fevereiro de 2010. Francinal Bento de Figueiredo – Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2010.02.19.1. A Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, no uso de suas atribuições legais, torna Público para os interessados que estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 2010.02.19.1, cujo objeto é a Contratação de empresa para o fornecimento de passagens terrestres destinadas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como para doação à pessoas carentes do Município de Várzea Alegre/CE, para realização de tratamento de saúde e determinados serviços essenciais, de acordo com Lei Municipal, conforme especificações contidas no Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas de preços marcada para o dia 10 de março de 2010 às 12:00 (doze) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro – Várzea Alegre, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3541 – 1152. **Várzea Alegre/CE, 19 de Fevereiro de 2010. Ilaessiana Máximo de Freitas – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – A Comissão de Licitação, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO, da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2801.01/2010**, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços especializados de coleta de lixo e entulho nas vias públicas do município de Quiterianopólis-Ce, declarando as seguintes empresas **HABILITADAS:** MGM SERVIÇOS, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E TRANSPORTE LTDA; OPÇÃO LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, G & C TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA; COMETA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA; **INABILITADAS:** DIPLOMATA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; CEPREM LOC CONSTRUÇÕES PRÉ MOLDADOS E LOCAÇÃO LTDA; PORFÍRIO RIBEIRO NETO ME; CONSTRUTORA DANILO E DANIEL LTDA ME; JOCA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; VERSÁTIL CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS; GOLD SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Ficando aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "A", da Lei de Licitações vigente. 22 de fevereiro de 2010. João de Deus Cavalcante Filho Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ - EXTRATO DO CONTRATO Nº 1010.10.02.04.01. TOMADA DE PREÇOS Nº 10.009/2009-TP. Contratante: Prefeitura de Maracanaú, Ceará/Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano. **Contratada:** Mozaiko Empreendimentos e Serviços de Construção Ltda. **Data da Assinatura do Contrato:** 04 de Fevereiro de 2010. **Valor Global do Contrato: R$ 177.235,60** (cento e setenta e sete mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos). **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços. **Objeto:** Contratação de Empresa para Obra de Construção da Praça da Bíblia, situada na Rua Manoel de Carvalho/Av. Central/Rua 26/Rua 21, no Bairro Novo Oriente, em Maracanaú, Ceará. **Prazo de Execução dos Serviços:** 90 (noventa) dias. **Origem dos Recursos:** 1001.15.451.011.1052 - 4.4.90.51 - 3/100 e 1001.15.451.011.1052 - 4.4.90.51 - 3/109. **Assina(m) pelo(a) Contratado(a):** Alex Lucas Rocha - Sócio Responsável. **Assina(m) pelo(a) Contratante:** Carlos Eduardo Bandeira de Mello - Sec. de Infraestrutura e Controle Urbano. **Maracanaú/CE, em 19 de Fevereiro de 2010. Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ - EXTRATO DO CONTRATO Nº 0810.10.01.26.1. TOMADA DE PREÇOS Nº 08.001/2009-TP. Contratante: Prefeitura de Maracanaú, Ceará/Secretaria de Educação. **Contratada:** Mozaiko Empreendimentos e Serviços de Construção Ltda. **Data da Assinatura do Contrato:** 26 de Janeiro de 2010. **Valor Global do Contrato: R$ 1.249.714,22** (hum milhão, duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e catorze reais e vinte e dois centavos). **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços. **Objeto:** Contratação de Empresa para a Construção das Quadras Poliesportivas Padrão das Escolas Municipais de Ensino Fundamental Adauto Ferreira Lima e Vinícius de Moraes, em Maracanaú, Ceará. **Prazo de Execução dos Serviços:** 120 (cento e vinte) dias. **Origem dos Recursos:** 0801.12.361.044.1075 - 4.4.90.51.99 - 3/109; 0801.12.361.044.1075 - 4.4.90.51.99 - 3/101 e 0801.12.361.044.1075.4.4.90.51.99 - 0/101. **Assina(m) pelo(a) Contratado(a):** Alex Lucas Rocha - Sócio Responsável. **Assina(m) pelo(a) Contratante:** José Marcelo Farias Lima - Secretário de Educação. **Maracanaú/CE, em 19 de Fevereiro de 2010. Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - **TOMADA DE PREÇOS Nº. 2010.02.19.2.** A Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, no uso de suas atribuições legais, torna Público para os interessados que estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº. 2010.02.19.2, cujo objeto é a Contratação de empresa para o fornecimento de passagens aéreas destinadas a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Várzea Alegre/CE, com as passagens necessárias ao perfeito desenvolvimento de suas atribuições, conforme especificações contidas no Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas de preços marcada para o dia 10 de março de 2010 às 14:00 (quatorze) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro – Várzea Alegre, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3541 – 1152. **Várzea Alegre/Ce, 19 de Fevereiro de 2010. Ilaessiana Máximo**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através da Comissão de Licitação, torna público o Resultado do Julgamento dos Envelopes das Propostas de Preços referentes ao Processo de Tomada de Preços, autuada sob o Nº 2009.12.22.001E, cujo Objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar. Empresas Declaradas Vencedoras: **Ramon Machado da Silva - ME** (itens 12, 14, 18, 20, 28, 47, 48 e 51); **Comax Comercial Máxima Ltda** (item 49); **Joseneide Morais Tributino ME** (itens 07 e 11); **Nutrimesc Comércio de Alimentos Ltda** (item 27); **C.C de Alencar Santos** (itens 08, 21, 22 e 50); **Ômega Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda** (itens 02, 05, 06, 09, 10, 15, 16, 19, 23, 26, 30, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46); **Luiz Oclécio Alves de Abreu** (itens 01, 03, 04, 13, 17, 24, 25, 29, 31, 32 e 36). Fica aberto o prazo recursal. **Santana do Cariri - Ce, 11 de Fevereiro de 2010. Thiara Alves de Mattos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2010.02.19.001P. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão nº 2010.02.19.001P, do tipo Presencial, cujo objeto é a aquisição de material para construção de cisternas de placas para armazenamento de água de chuva no Município de Araripe, conforme especificações contidas no termo de referencia, tipo Menor Preço, com data de abertura no dia 05 de Março de 2010, às 09:00 horas. Na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757, Centro – Araripe/CE, Maiores Informações na sede da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3530-1245/1266, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Araripe/CE, 19 de fevereiro de 2010. Cláudio Ferreira dos Santos – Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA - AVISO DE LICITAÇÃO – MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2010-00001; TIPO MENOR PREÇO. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pires Ferreira, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 10 de Março de 2010 às 14:00 horas na Sala da CPL, localizada na Av. Presidente Castelo Branco, 104, nesta Cidade, estará recebendo os Envelopes contendo Habilitações e Propostas de Preços, que tem por **Objeto:** Pavimentação em Pedra Tosca na Localidade de Donato, Zona Rural, no Município de Pires Ferreira, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, constante do Anexo I, do Edital. Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima citado, no horário de expediente das 08:00hs às 12hs e obter demais informações através do fone (0**88) 3651.1033. **Pires Ferreira - CE, 19 de Fevereiro de 2010. José Celson Macêdo de Azevedo – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2010 – SEMED. Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei n° 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Russas comunica aos interessados que realizará no dia 04/03/2010, às 14 horas, na Rua Pe. Raul Vieira, 613, Centro, Russas, Estado do Ceará, o Pregão Presencial nº 006/2010-SEMED para contratação de empresa especializada no ramo de informática educacional para fornecimento de programas (softwares) pedagógicos com cessão de licença de uso, conforme edital. Edital e demais informações poderão ser adquiridas na Rua Pe. Raul Vieira, nº 613, Centro, Russas/CE, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Russas/CE, 12 de fevereiro de 2010. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Russas.

PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença de Instalação ampliação para descarregamento de cimento asfáltico de petróleo (CAP) de navio-tanque para caminhões-tanques, através de uma plataforma móvel metálica a ser instalada, no cais comercial do Porto do Mucuripe da Companhia Docas do Ceará, município de Fortaleza/CE.

Francisco das Chagas Peixoto Marques
Gerente dos Terminais Aquaviários do Nordeste Setentrional

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - SECRETARIA DE SAÚDE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19.02.01/2010 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Icó, localizada na Avenida Sete de Setembro, S/N - Centro, tel (88) 3561.1707, torna público que se encontra a disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 19.02.01/2010 - Secretaria de Saúde, cujo Objeto é a **Contratação de Serviços Especializados Complementares a Rede Local de Saúde do Município de Icó - Ce**, sendo a Fase de Disputa de Lances no **dia 08 de Março de 2010 a partir das 15:00 horas.** Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 13:00hs, no endereço acima citado. **Icó - Ce, 19 de Fevereiro de 2010. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2010.02.18.001S. A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar Licitação, na Modalidade de Pregão Presencial autuado sob o Nº 2010.02.18.001S, cujo **Objeto** é a Aquisição de 01 (um) Veículo de Passeio com Capacidade para 05 (cinco) Passageiros, Ano/Mod. 2010/2010, com Capacidade Mínima de 1.0 Flex, Combustível/Álcool, 04 Portas, Potência Mínima 65CV, Capacidade Mínima do Tanque de Combustível de 45 LT, Câmbio com 05 (cinco) Marchas à Frente e Pneus 165/70 R13 para a Secretaria de Saúde, Tipo Menor Preço, com Data de Abertura marcada para o dia 08 de Março de 2010, às 09:00 horas na Sala da Comissão de Licitação onde poderão ser obtidas maiores informações. **Salitre – CE, 19 de Fevereiro de 2010. Carla Maria Barbosa Gonçalves - Pregoeira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE – SECRETARIA HABITAÇÃO. A Comissão de Licitação, com Sede na Rua do Seminário, S/Nº, Centro, torna público que no dia **26 de Março de 2010, às 14:00 horas** estará abrindo Licitação Tipo **Melhor Técnica e Preço** na Modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 2202.01/2010 - SEHAB**, cujo Objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para Executar Obras de Reforma e Ampliação da Escola de Ensino Fundamental José Marrocos, localizado à Rua Santa Terezinha com a Rua 7 de Setembro, Bairro Pio XII no Município de Juazeiro do Norte-CE. O Edital poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, mediante o pagamento prévio da taxa de R$ 10,00 (dez reais). **Juazeiro do Norte-CE, 22 de Fevereiro de 2010. Cícero Antônio Vieira de Sousa – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE – SECRETARIA EDUCAÇÃO. A Comissão de Licitação, com Sede na Rua do Seminário, S/Nº, Centro, torna público que no dia **26 de Março de 2010, às 09:00 horas** estará abrindo Licitação Tipo **Menor Preço** na Modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2202.01/2010 - SEDUC**, cujo Objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para Executar Obras de Reforma e Ampliação da Escola de Ensino Fundamental José Marrocos, localizado à Rua Santa Terezinha com a Rua 7 de Setembro, Bairro Pio XII no Município de Juazeiro do Norte-CE. O Edital poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, mediante o pagamento prévio da taxa de R$ 20,00 (vinte reais). **Juazeiro do Norte-CE, 22 de Fevereiro de 2010. Cícero Antônio Vieira de Sousa – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE LICITAÇÃO. A Secretária de Trabalho e Ação Social do Município de Altaneira/CE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar Licitação na Modalidade Tomada de Preços autuada sob o Nº 002/2010-SETAS, cujo Objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material Didático destinados às Crianças Assistidas pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, com abertura marcada para o dia 12 de Março de 2010, às 08 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dep. Furtado Leite, Nº 272, Centro - Altaneira - Ceará. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (0XX88) 3548.1185. **Prefeitura Municipal de Altaneira - CE, 19 de Fevereiro de 2010. A COMISSÃO.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE – SECRETARIA EDUCAÇÃO. A Comissão de Licitação, com Sede na Rua do Seminário, S/Nº, Centro, torna público que no dia **11 de Março de 2010, às 09:00 horas** estará abrindo Licitação Tipo **Menor Preço** na Modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 2202.01/2010 - SEDUC**, cujo Objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para Executar Obras de Construção do Prédio da Secretaria de Educação, localizado à Rua São Francisco, S/Nº, Bairro São Miguel no Município de Juazeiro do Norte-CE. O Edital poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, mediante o pagamento prévio da taxa de R$ 10,00 (dez reais). **Juazeiro do Norte-CE, 22 de Fevereiro de 2010. Cícero Antônio Vieira de Sousa – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE REMARCAÇÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0102.01/2010 - SEC. DE EDUCAÇÃO, cujo Objeto é a Prestação de Serviços de Transporte Escolar, destinado ao Transporte de Alunos do Ensino Fundamental e Médio das Escolas Públicas e Estaduais do Município de Independência. A Empresa C H Serviços e Locações de Veículos ME, foi Inabilitada por descumprir o sub item 6.3 do item 6 - qualificação técnica. Fica marcado o dia 03 de Março de 2010 às 15:00 horas para Abertura das Propostas de Preços. **Independência - CE, 18 de Fevereiro de 2010. Ângela Maria Machado Carvalho - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 1802.01/2010 – SIRH. A Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos torna público aos interessados que no dia 04 de Março de 2010 às 09:00 horas, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Lote, cujo Objeto é a Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores, conforme especificações contidas no Termo de Referência em Anexo ao Edital, destinados a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos. O Edital e informações poderão ser obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Monsenhor José Candido, 100, Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas, nos dias úteis. **Boa Viagem, 18 de Fevereiro de 2010.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE LICITAÇÃO. A Secretária de Trabalho e Ação Social do Município de Altaneira/CE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar Licitação na Modalidade Tomada de Preços autuada sob o Nº 003/2010 - SETAS, cujo Objeto é a Aquisição de Material de Expediente para os Centros de Referência da Assistência Social - CRAS, com abertura marcada para o dia 12 de Março de 2010, às 10 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dep. Furtado Leite Nº 272, Centro - Altaneira - Ceará. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (0XX88) 3548.1185. **Prefeitura Municipal de Altaneira - CE, 19 de Fevereiro de 2010. A COMISSÃO.**

*** *** ***

DESTINADO A